



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-341, TRECHO: ENTR. BR-359 (DIV.GO/MS) / ENTR. BR-364/359, COM EXTENSÃO TOTAL 112,75 KM, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DOR), NESTE ESTADO.

Licitante: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 00.635.391/0001-10

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE

Garantia de proposta..... 003

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Procuração do representante legal..... 021

Contrato Social..... 026

Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa 038

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico (CNPJ)..... 043

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal..... 044

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal..... 046

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)..... 050

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)..... 051

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal..... 052

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Certidões negativas de falência e recuperação judicial 054

Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis..... 056

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaração de Indicação de Responsável Técnico..... 112

Comprovação de vínculo empregatício..... 113

Comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional..... 116

Declaração de Disponibilidade de Equipamentos..... 176

Declaração de Instalação, Aparelhamento e Pessoal Técnico 177

Certidão de Registo do CREA 178

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaração de Conhecimento das Condições da Licitação e Exigências Editalícias 193

Declaração de renúncia à visita..... 194

Carta da empresa licitante..... 195

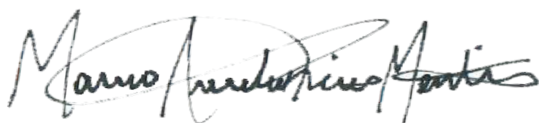
Termo de encerramento..... 196



Prezado(a) **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757023192



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757023192 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 97428
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 19/09/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CNPJ/CPF: 03.520.933/0001-06

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20

Complemento: BR-153 - KM 3,5

CEP: 74.775-013

Bairro: CONJUNTO CAICARA

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

Dados do Tomador



Nome: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

CNPJ/CPF: 00.635.391/0001-10

Endereço:

Número:

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

UF:

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 484.593,83

(QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRENCIA ELETRONICA 36/2024 nº 36/2024 - Processo Administrativo nº 202400005022750.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 484.593,83

Vigência: 24/09/2024 - 23/12/2024

Prêmio: R\$ 657,19

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 657,19
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 657,19

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 657,19

Vencimento: 21/10/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: RSC AVANT CONSULTORIA LTDA

SUSEP: 232150752

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: “O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.”

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****

em dias

*****15/365*****	*****13%*****
*****30/365*****	*****20%*****
*****45/365*****	*****27%*****
*****60/365*****	*****30%*****
*****75/365*****	*****37%*****
*****90/365*****	*****40%*****
*****105/365*****	*****46%*****
*****120/365*****	*****50%*****
*****135/365*****	*****56%*****
*****150/365*****	*****60%*****
*****165/365*****	*****66%*****
*****180/365*****	*****70%*****
*****195/365*****	*****73%*****
*****210/365*****	*****75%*****
*****225/365*****	*****78%*****
*****240/365*****	*****80%*****
*****255/365*****	*****83%*****
*****270/365*****	*****85%*****
*****285/365*****	*****88%*****
*****300/365*****	*****90%*****
*****315/365*****	*****93%*****
*****330/365*****	*****95%*****
*****345/365*****	*****98%*****
*****365/365*****	*****100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ‘fatogerador’ a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ **37.960.905/0001-13**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-cba82af7-5429-46da-8db5-707b5ba1985f**

Esta Certidão foi emitida em 19/09/2024, às 13:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **37.960.905/0001-13**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f8998a45-58d1-4791-a15d-a732d99deead**

Esta Certidão foi emitida em 19/09/2024, às 13:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA / TITULAR

Livro 01346 P

Folha 027/028

Protocolo 0049918

TRASLADO

Procuração Bastante que Faz TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Bel^a. Rejane Ribeiro de Sousa, Escrevente, compareceu como outorgante, **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.635.391/0001-10**, com sede na Rua Maracá nº 255, quadra 154, lote 05, 1º andar nesta Capital, nos termos de sua Ata da 24ª Assembléia Geral Ordinária e da 32ª Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, datada de 29 de abril de 2022, com arquivamento sob o nº 52300008107 na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, devidamente registrada sob o nº 20220933855 em 06 de junho de 2022, e sua certidão simplificada, emitida pela mesma JUCEG, sob o nº de protocolo GOC2301583903, com código TFLMXS9G, datada em 12 de dezembro de 2023, onde consta o último arquivamento 20231816928, das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, neste ato representada por seu diretor superintendente MIGUEL FERREIRA TARTUCE, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 17/06/1943, filho de WALDOMIRO TARTUCE e DINA FERREIRA TARTUCE, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **541.205/SSP/DF**, inscrito no CPF/MF sob nº **004.292.011-68**, residente e domiciliado na Rua 13, número 155, apartamento 201, Edifício Isa Costa, Centro, nesta Capital, e-mail: não informado, o qual declara sob responsabilidade civil e penal, que os documentos apresentados para a qualificação da pessoa jurídica que ora representa, correspondem ao último registro e arquivamento no órgão competente de pessoas jurídicas; pessoa reconhecida como a própria por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E aí, pela outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ABEL DE MELO SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 09/10/1967, filho de ADONIAS ESMERO DA SILVA e IVONETE MELO DA SILVA, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **6895-d/CREA/GO**, na qual consta a Cédula de Identidade nº **1.344.986/SSP/PB**, inscrito no CPF/MF sob nº **504.726.074-72**, residente e domiciliado na Rua da Sucupira, quadra 31, lote 04, Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, e-mail: **abel.engenharia@gmail.com**; **IRANAÍ KÁLIA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, nascida em 17/06/1978, filha de EDILSON MARIANO DOS SANTOS e IRANEIDE VICTOR DA SILVA SANTOS, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02437946695/DETRAN/GO**, na qual consta a Cédula de

Página 1 Selo digital 00092405010189823490003 consulte em <https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/nrtinua> na Página 2 (Verso)

Centro, CEP 74015-010, Goiânia-GO • 62 3212-1030
www.cartorioftaveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.

*0227*G4X3R9LP-547569-99, Goiânia, 03 de maio de 2024.

Marília Rayssa Antunes Cardoso - Escrevente
Selo: 00092405010189823490003
Consulte em <http://see.tgo.jus.br/selo>



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Identidade nº **6125099/PC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **823.352.141-87**, residente e domiciliada na Rua das Camélias, quadra 54, lote 50, Goiânia 02, nesta Capital, e-mail: *iranai_kalia@yahoo.com.br*; **ANNA VICTORIA MORAIS BALBINO**, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1998, filha de MANOEL BALBINO DE SOUSA NETO e MARIA LUCIENE DE MORAIS SOUSA, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **06662423103/DETRAN/TO**, na qual consta a Cédula de Identidade nº **647300/SSP/TO**, inscrita no CPF/MF sob nº **048.358.021-01**, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 60, Setor Central, Araguaina-TO, e-mail: *não informado*; **JOELSON LUSTOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 10/05/1977, filho de JOEL ALVES DA SILVA e LUZIA LUSTOSA SOARES SILVA, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **4957144/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **832.830.131-87**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, apto. 101, Condomínio Santa Rita, nesta Capital, e-mail: *não consta*; **DAVI DI LINHARES**, brasileiro, casado, nascido em 13/04/1981, filho de ANTONIO FERREIRA LINHARES NETO e DULCE CANDIDA LINHARES, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **3.678.010/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **930.174.721-91**, residente e domiciliado na Rua C-237, quadra 553, apto. 2901, Edifício Palco Vaca Brava, Jardim América, nesta Capital, e-mail: *não informado*; **OSMAR BASÍLIO FERREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 13/03/1975, filho de JOÃO BASÍLIO FERREIRA e VANDERLINA MARIA DE OLIVEIRA, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **207316/D-TO/CREA/TO**, inscrito no CPF/MF sob nº **771.920.361-53**, residente e domiciliado na Rua Messias Pinto, quadra 5, lote 1, casa 01, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-GO, e-mail: *osmar.tecon@hotmail.com*; **VANESSA TAUBE**, brasileira, solteira, nascida em 29/07/1991, filha de RUBENS ORMUS TAUBE e SIRLEI MARIA TAUBE, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº **28555/CREA/AM**, portadora da Cédula de Identidade nº **5686255/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **028.144.241-06**, residente e domiciliada na Rua 73, nº 156, Centro, nesta Capital, e-mail: *vttaube@gmail.com*, aos quais confere poderes especiais para representar a outorgante junto aos órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, para participar de concorrências e licitações públicas e privadas, comprar editais, apresentar propostas e orçamentos, assinar propostas e contratos comerciais, cronogramas físicos e financeiros, contratos, aditivos contratuais, autorizações para acompanhamento de processos administrativos perante repartições públicas em geral, bem como, requerer expedição de certidões ou outros documentos necessários, juntar e retirar documentos; podendo para tanto, assinar e rubricar os documentos integrantes da habilitação e propostas, assinar impugnações e recursos, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados ao Presidente; **não** podendo substabelecer; praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2024.** A assinatura do diretor da empresa outorgante, a pedido, foi colhida em diligência. E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias

Página 2

Selo digital: 00092405010189823490003 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/continua> na Página 3

4º REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA
Bel. Francisco José Taveira - Titular
Av. Tocantins, 200, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 62 3212-1030 - www.carlorioffaveira.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.
*0227*G4X3TL8U-547573-10, Goiânia, 03 de maio de 2024.

Marília Rayssa Antunes Cardoso - Escrevente
Selo: 00092405010189823490003
Consulte em <http://see.tjgo.jus.br/selo>

025023AA304776

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TECCON
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO



24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA / TITULAR

Livro 01346 P

Folha 027/028

Protocolo 0049918

TRASLADO

nos termos do parágrafo 5º. do artigo 215, da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Eu, (a.), Belª. Rejane Ribeiro de Sousa, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 102,41; Emolumentos: R\$ 66,63; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; ISS: R\$ 3,33; Fundos Estaduais: I – 10% FUNDESP; R\$ 6,663; II – 3% FUNEMP; R\$ 1,998; III – 3% FUNCOMP; R\$ 1,998; IV – 2% ADVATIVOS; R\$ 1,332; V – 2% FUNPROGE; R\$ 1,332; VI – 1,25% FUNDEPEG R\$ 0,832. Selo 00092405010189823490003. Goiânia-GO, 02 de maio de 2024. Belª. Rejane Ribeiro de Sousa, Escrevente. TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, MIGUEL FERREIRA TARTUCE, representante da outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Goiânia-GO, 02 de maio de 2024.

Belª. Rejane Ribeiro de Sousa
Escrevente

Cartório Francisco Taveira
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Belª. Rejane Ribeiro de Sousa
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00092405010189823490003
Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Francisco José Taveira - Titular
Av. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO - Tel: 62 3212-1030 - www.cartorioftaveira.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.
*0227*GJ18ABLI-547578-96, Goiânia, 03 de maio de 2024.

Marilia Rayssa Antunes Cardoso - Escrevente
Selo: 000924050101898234330220
Consulte em <http://see.tjgo.jus.br/selo>

025023AA304777

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

Página 3 Selo digital 00092405010189823490003 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

Última Página

Av. Tocantins, 283, Centro, CEP 74015-010, Goiânia-GO - 62 3212-1030

www.cartorioftaveira.com.br



EM BRANCO
CARTEIRO DE ABASTECIMENTO
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MATRIMÔNIO E TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTEIRO DE ABASTECIMENTO
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MATRIMÔNIO E TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO
CARTEIRO DE ABASTECIMENTO
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MATRIMÔNIO E TABELIÃO DE NOTAS

TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
CNPJ/MF 00.635.391/0001-10
NIRE - 52300008107

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) E DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada à Rua Maracá, n.º 255, quadra 154, lote 05, 1º andar, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO CEP: 74.670-630.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, sendo certo que os acionistas, desde já, declaram ter tomado conhecimento da matéria em discussão.
- 3. PRESENÇA:** Presentes todos os subscritores da sociedade “TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO”, a seguir identificados: **MIGUEL FERREIRA TARTUCE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, domiciliado na Rua 5, n.º 228, apto. 901, Edifício Dona Alice, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-060, portador da C.I. n.º 541.205 SSP/DF e do CPF/MF n.º 004.292.011-68, **YOLANDA AFONSO TARTUCE**, brasileira, separada judicialmente, empresária, domiciliada na SQSW 103, Bloco A, Edifício Maison Classic, apto. 303, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-301, portadora da C.I. n.º 537.009 SSP/DF e do CPF n.º 066.499.801-10 e **MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua T-47 n.º 100, Apto 101, Edifício Brion, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.140-120, portador da C.I. n.º 1.028.264 SSP/DF e do CPF/MF n.º 539.294.031-53.
- 4. MESA:** Presidente: Miguel Ferreira Tartuce; Secretário: Waldomiro Afonso Tartuce.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:



5.1.Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da sociedade referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos; (c) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da sociedade referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (d) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; (e) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio, com mandato até 30 de abril de 2025; e (f) Remuneração dos membros da Diretoria para o exercício de 2022.

5.2.Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Exame da justificativa para o atraso nas Assembleias para apreciação das demonstrações financeiras da sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (b) Exame das justificativas para a publicação fora do prazo legal (artigo 132 da Lei n.º 6.404/76) das demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020; e (c) Aprovação da remuneração da Diretoria efetuada nos exercícios de 2020 e 2021.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deliberaram e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi aprovado:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Foram aprovadas, integralmente, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas, conforme as publicações realizadas no jornal Diário da Manhã, página 16 dos classificados, edição de 20.05.2020 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, páginas 27-28, edição de 20.05.2020 (ano 183, nº 23.305) e também no registro da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o n.º 20201422492, as quais ficam ratificadas.

(b) Foi aprovado que o resultado do exercício de 2019, no valor total de R\$ 4.207.646,00 (quatro milhões e duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais) permanecerá em lucros acumulados, à disposição da Assembleia Geral para futura deliberação.



(c) Foram aprovadas, integralmente, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas, conforme as publicações realizadas no jornal Diário da Manhã, página 16 dos classificados, edição de 05.05.2021 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, páginas 57-58, edição de 05.05.2021 (ano 184, nº 23.545) e também no registro da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 20215830393, as quais ficam ratificadas.

(d) Foi aprovado que o resultado do exercício de 2020, no valor total negativo de -R\$ 2.158.254,00 (dois milhões e cento e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais negativos) será debitada da conta de lucros acumulados, permanecendo o restante do saldo de lucros acumulados à disposição da Assembleia Geral para futura deliberação.

(e) Por unanimidade de votos, foi eleita a Diretoria para o mandato de 03 (três) anos, com vencimento em 30/04/2025, sendo: **Diretor Superintendente:** Miguel Ferreira Tartuce, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, nº 155, apto. 201, Edifício Iza Costa, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.015-030, portador da C.I. nº 541.205 SSP/DF e do CPF/MF nº 004.292.011-68; **Diretor de Engenharia:** Waldomiro Afonso Tartuce, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua 5, nº 228, apto. 901, Edifício Dona Alice, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-060, portador da C.I. nº 1.628.921 SSP/DF e do CPF/MF nº 804.142.061-34, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo (CREA/SP) sob nº 5061568860/D; **Diretor Financeiro:** Miguel Ferreira Tartuce Filho brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua T-47 nº 100, Apto 101, Edifício Brion, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.140-120, portador da C.I. nº 1.028.264 SSP/DF e do CPF/MF nº 539.294.031-53.

(f) A remuneração global anual dos administradores foi fixada em um montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem distribuídos pelos Diretores.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Em relação ao atraso nas Assembleias para apreciação das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020,



após deliberação, foram aceitas e aprovadas, por unanimidade, as justificativas apresentadas pelos membros presentes da Diretoria, de que tal atraso foi motivado pela Pandemia da Covid-19, sendo que a maioria dos acionistas e dos membros da Diretoria fazem parte dos grupos de risco, ocorrendo, inclusive, a hospitalização, por infecção pelo Coronavírus SARS-CoV-2, do Diretor de Engenharia, Waldomiro Afonso Tartuce, em agosto de 2020, e também do Diretor Superintendente e principal acionista da empresa, Miguel Ferreira Tartuce, em junho de 2021, fatos estes que, considerando o longo tempo de recuperação que a doença exige e também a necessidade de precauções para os membros da Diretoria e acionistas pertencentes aos grupos de risco, inviabilizaram a realização das Assembleias Ordinárias. Foi destacado, ainda, que as demonstrações financeiras de 2019 e 2020 foram publicadas em veículos de imprensa e, também, enviadas aos acionistas da companhia, de modo que não existiu prejuízo devido ao atraso de sua apreciação em Assembleia.

(b) Sobre o atraso na publicação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, excedendo o prazo legal previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, após deliberação, foram aceitas e aprovadas, por unanimidade, as justificativas apresentadas pela Diretoria, sendo: (c1) Para as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2019, publicadas em 20.05.2020, houve prorrogação de prazo para apreciação das mesmas até julho de 2020, por força da Medida Provisória n.º 931, de 30 de março de 2020 (convertida na Lei n.º 14.030, de 28 de julho de 2020), não se constituindo, portanto, em atraso na publicação; e (c2) Para as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2020, publicadas em 05.05.2021, o atraso foi motivado pelos efeitos da Pandemia da Covid-19 e das medidas restritivas e precauções dela decorrentes, que, por vezes, atrasaram o desenvolvimento dos trabalhos na empresa, devido a necessidade de isolamento de colaboradores com suspeita ou confirmação da doença. Destacou-se, também, que se tratou de atraso de apenas 5 (cinco) dias, não havendo prejuízo da publicidade das demonstrações.

(c) Foi aprovada, por unanimidade, os valores da remuneração dos administradores nos anos de 2019 e 2020, sendo o montante de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) em 2019 e R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) em 2020.



7. POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: os membros eleitos da Diretoria, nesta ato (a) tomam posse de seus respectivos cargos, bem como (b) declaram, para todos os fins, que não estão impedidos de exercer a Diretoria da Sociedade, seja (I) por lei estadual; (II) em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e/ou de outra natureza; (III) ou por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato (IV) ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrando esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e, a seguir, por todos os presentes, que segue acompanhada do Estatuto Social Consolidado (Anexo I).

Confere com a original que consta em livro próprio

Goiânia, 29 de abril de 2022.

MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Presidente

WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

Secretário

MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO

Acionista

YOLANDA AFONSO TARTUCE

Acionista



ANEXO I**ESTATUTO SOCIAL
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO****CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ESTABELECIMENTO,
OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Artigo 1º –TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, empresa de capital fechado, reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Sociedade tem sede e foro na cidade de Goiânia/GO, sito à Rua Maracá, n.º 255, quadra 154, lote 05, 1º andar, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.670-630 e filial na cidade de Brasília/DF, sito à SCIA quadra 12, conjunto 01, lote 13, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, CEP: 71.250-410, NIRE 53900166871 Junta Comercial do Distrito Federal, CNPJ 00.635.391/0004-63.

Artigo 3º – A Sociedade tem por objetivo: a execução de serviços e/ou obras por empreitada de pavimentação, terraplenagem, urbanização, drenagem, saneamento, obras de arte especiais, edificações, conservação e manutenção rodoviária, manutenção e montagem eletromecânica de redes de distribuição urbana e rural, montagem eletromecânica de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica, montagem eletromecânica de telecomunicações, usinagem de concreto asfáltico, limpeza urbana, coleta de lixo, transporte de resíduos, operação de aterros sanitários, locação de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive implementos, administração e operação de terminais de passageiros; a exploração de serviços públicos mediante regime de concessão, permissão ou qualquer outro; a compra e venda de imóveis; a construção e incorporação de imóveis próprios ou de terceiros.

Artigo 4º – A duração da sociedade será por tempo indeterminado.



CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 14.200.000 (quatorze milhões e duzentas mil) ações ordinárias e 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) ações preferenciais de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os acionistas:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total (R\$)	Percentual
Miguel Ferreira Tartuce	12.887.920	3.800.000	16.687.920,00	92,71%
Yolanda Afonso Tartuce	1.266.640	-	1.266.640,00	7,04%
Miguel Ferreira Tartuce Filho	45.440	-	45.440,00	0,25%
Total	14.200.000	3.800.000	18.000.000,00	100,00%

Artigo 6º – Cada ação é indivisível em relação à sociedade e dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º – A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em leis, reunir-se-á, ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.



CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

Artigo 8º – A Diretoria será composta de três (03) membros, conforme artigo 143 da Lei 6.404 15.12.1976, acionistas ou não, residentes no País, designados Diretor Superintendente, Diretor Financeiro e Diretor de Engenharia, que serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, conjunta ou separadamente.

Parágrafo Único – O mandato dos diretores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

Artigo 9º – A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos diretores.

Artigo 10º – Compete à Diretoria:

- a) Gerir a sociedade em todos os seus negócios;
- b) Aprovar programas de investimentos;
- c) Elaborar o Regimento Interno e dispor sobre a organização da empresa;
- d) Instalar ou suprir filiais, escritórios, representações e outros estabelecimentos;
- e) Distribuir e aplicar o lucro apurado na forma deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral;
- f) Apresentar a Assembleia Geral o relatório e balanço do exercício, prestando contas de sua gestão.
- g) Efetuar a contratação de obras e serviços, podendo para tal, assinar contratos, termos aditivos ou quaisquer outros documentos necessários a esta finalidade;
- h) Participar de licitações, podendo para tal, assinar as propostas de preço, cronogramas físicos e financeiros, bem como quaisquer documentos inerentes ao processo licitatório;

Parágrafo 1º – São atribuições exclusivas do Diretor Superintendente, isoladamente:



- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas;
- b) Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integram o Ativo Permanente, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária;
- c) Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, com prazo determinado não superior a um ano, com vencimento sempre no dia 31 de dezembro e especificação dos atos ou operações que poderão praticar;

Parágrafo 2º – Caberá ao Diretor Financeiro ou ao Diretor Superintendente, isoladamente:

- a) Abrir, movimentar contas, fazer transferências, encerrar contas correntes, solicitar extratos, renovar e cadastrar senhas, requerer e retirar cheques devolvidos, sustar cheques, requerer, fazer e assinar renovação de conta bancária, renovar cadastros, solicitar e retirar cartões, endossar cheque e/ou outros títulos cambiais para depósitos, transferências e/ou pagamentos, em nome da sociedade ou de terceiros.
- b) Obter empréstimos e/ou financiamentos comerciais e/ou industriais, assinando os respectivos contratos e executando toda e qualquer operação financeira necessária.
- c) Representar a Companhia perante quaisquer instituições financeiras requerer e assinar contratos de Sistema de Pagamento de qualquer banco, requerer, retirar, fazer e resgatar aplicações financeiras, bem como assinar todos os contratos relativos a operações financeiras, negociar débitos, dar e receber recibos e quitações.

Artigo 11º – A Diretoria deverá se reunir pelo menos uma vez por ano, por convocação de qualquer um dos membros, sempre com a presença deste e da maioria de seus componentes. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos votos.



CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 12º – A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, que será instalado quando solicitado pelos acionistas, nos termos previstos em lei.

Artigo 13º – O Conselho Fiscal exercerá as atribuições previstas em lei e cada um dos seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo da remuneração média que for atribuída a Diretoria.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 14º – O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 15º – Apurando o resultado do exercício, dele serão deduzidos sucessivamente os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e outras que fizerem necessárias, bem como a participação dos empregados, se esclarecidas. Do lucro líquido serão deduzidos 5% (cinco por cento) para reserva legal, que não excederão de 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro do exercício, constituído reservas de contingência e de lucros a realizar, bem como proceder a reversão das mesmas reservas.

Artigo 16º – Do lucro ajustado, na forma do artigo anterior e seu parágrafo, serão retirados até 70% (setenta por cento) para distribuição aos acionistas, a títulos de dividendo, na proporção de suas ações, podendo esse montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário a divisão cômoda.



Parágrafo 1º – A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários a conta de lucros acumulados, ou de reserva de lucros, apurados em balanço intermediário, ou existentes no último balanço.

Parágrafo 2º – O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do exercício social como a pagar, transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

Artigo 17º – A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro do exercício e dos lucros acumulados.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18º – A Sociedade poderá ser dissolvida e entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei. Durante a liquidação funcionará o Conselho Fiscal.

Artigo 19º – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições da Lei 6.404 de 15/12/76 e de outras leis em vigor, pertinentes a matéria.

MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Acionista

YOLANDA AFONSO TARTUCE

Acionista

MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO

Acionista





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00429201168	MIGUEL FERREIRA TARTUCE
53929403153	MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO
80414206134	WALDOMIRO AFONSO TARTUCE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 11:03 SOB Nº 20220933855.
PROTOCOLO: 220933855 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207180284. CNPJ DA SEDE: 00635391000110.
NIRE: 52300008107. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

Recomenda-se não plastificar

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 541.205 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2017

NOME MIGUEL FERREIRA TARTUCE

FILIAÇÃO WALDOMIRO TARTUCE
DINA FERREIRA TARTUCE

NATURALIDADE RIO VERDE / GO DATA DE NASCIMENTO 17/06/1943

POB. ORIGIN C.CAS.C/AV.SEP., 024729.01.55.1970.2.00096.089.0019472.84 (23/09/2011)
GOIÂNIA - GO

CPF 004.292.011-68 18226241

ASSINATURA DO DIRETOR

NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

Passap. Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 537.009 DATA DE EXPIRAÇÃO 01/12/2010

NOME YOLANDA AFONSO TARTUCE

FILIAÇÃO JOSÉ LUIZ DIAS
HELOIZA AFONSO DIAS
NATURALIDADE CALDAS NOVAS / GO DATA DE NASCIMENTO 12/08/1941

END. RESID. C.CAS.C/AV.SEP. Nº. 19472, FOLHA 98, LIVRO B-96, REGISTRO CIVIL (17/03/1999)
GOIÂNIA - GO

CPF 066.499.801-10

3770684C

ASSINATURA DO DIRETOR Carlos César de Sousa Seralva

PI 05

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polg. Direito



Assinatura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Recomenda-se não abastecer

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.028.264 DATA DE EMISSÃO 11/05/2016

NOME
MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO

FILIAÇÃO
MIGUEL FERREIRA TARTUCE
YOLANDA AFONSO TARTUCE

NATURALIDADE
GOIÂNIA / GO

DATA DE NASCIMENTO
13/12/1970

C.NASC. 024729.01.55.1970.1.00150.257.0157538.44 (06/05/2016)

CIDR
539.294.031-53

6D344F64


ASSINATURA DO DIRETOR

PS - PASEP

NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260523565-3

Nome
 WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

Filiação
 MIGUEL FERREIRA TARTUCE
 YOLANDA AFONSO TARTUCE

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
 804.142.061-34 1628921 SSP-DF

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 02/10/1978 BRASÍLIA DF BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-SE 30/07/2013 23/08/2002

Ass. Presidente
Ass. Presidente

Registro no Crea
 5061568860

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Ass. do Profissional 183740310

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.635.391/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1981
NOME EMPRESARIAL TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARACA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO QD 154 LT 5, 1ANDAR
CEP 74.670-630	BAIRRO/DISTRITO SETOR SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECCON@TERRA.COM.BR		TELEFONE (62) 3207-1444/ (62) 3204-1466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2024** às **13:25:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 00.635.391/0001-10	Inscrição Estadual 10.288.963-5	Cadastro Atualizado em 05/06/2023 13:00:48
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial TECCON S A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
Contribuinte? Não

Endereço Estabelecimento RUA MARACA, nº 255, QD 154 LT 5, 1ANDAR, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.670-630
--

Atividade Econômica
Atividade Principal 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
Atividade Secundária 5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 4313400 - Obras de terraplenagem 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4120400 - Construção de edifícios 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Normal
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 08/10/2007
Data de Cadastramento: 07/02/1997
Operações com NF-E: Habilitado

Observações - Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO. - A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 18/09/2024 13:29:43
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

1482424

26/03/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NOME DE FANTASIA

TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

.

ENDEREÇO

R MARACA NUM 255 QD 154 LT 05 - 1 ANDAR - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

ABERTURA

ÚLTIMO EVENTO

NATUREZA

ORIGEM

TRIE

SOCIEDADE ANONIMA

30/04/1998

22/02/2008

CORRECAO ALTERACAO

SECRETARIA

ISS/

ESCRITA CONTÁBIL

ESTIMATIVA

INCENTIVO/REGIME

ISENTO/IMUNE

SIM

NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

REGISTRO

NUM.

00.635.391/0001-10

102889635

52070676496

JUCEG

2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

412040000

Construcao de edificios

421110100

Construcao de rodovias e ferrovias

431930000

Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente

411070000

Incorporacao de empreendimentos imobiliarios

412040002

Industria da construcao civil

432230100

Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

CPF

ENDEREÇO

MIGUEL FERREIRA TARTUCE

00429201168

R 5 NUM 1090 - AP 804 - SET OESTE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

N. PROCESSO

08/03/1999

03/03/2008

EM 22/02/2008 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
CNPJ: 00.635.391/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:28 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **DAD9.5518.906A.D72F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47015188

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TECCON S A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

CNPJ

00.635.391/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.275.343

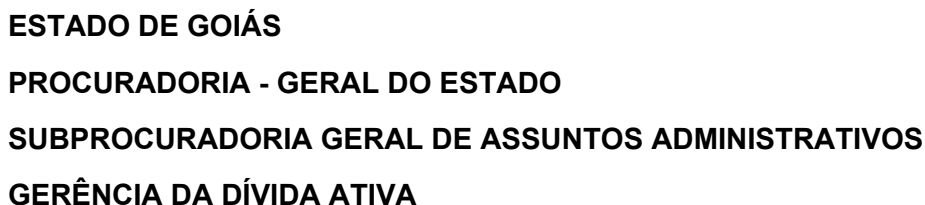
EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 14:23:23:2





NOME: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

CNPJ:
00.635.391/0001-10

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 05/10/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **<http://www.procuradoria.go.gov.br>**
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00DE3967

EMITIDO VIA INTERNET





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 398.953-6**

Prazo de Validade: até 03/11/2024

CNPJ: 00.635.391/0001-10

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.635.391/0001-10
Razão Social: TECCON SA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
Endereço: R MARACA 255 Q154 LT5 1 ANDAR / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091818100047695777

Informação obtida em 19/09/2024 13:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 00.635.391/0001-10

Certidão nº: 56293625/2024

Expedição: 15/08/2024, às 16:36:50

Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.635.391/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF
--

Ref.: Edital da Concorrência nº 036/2024 - GOINFRA

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, por intermédio da sua representante legal a Sr.^a Iranai Kália Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 128.811 SEJSP/TO e do CPF 823.352.141-87, endereço na Rua das Camélias, QD 54 LT 50, s/n, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA Nº. 12347/D-GO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

54

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.635.391/0001-10**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:13/09/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 677573325



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/09/2024 às 12:23:10
Para validar este documento informe o código 4000 0246 7756 4845 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

55

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.635.391/0001-10**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:13/09/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 677564845



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/09/2024 às 12:24:47
Para validar este documento informe o código 4000 0246 7757 3325 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52300008107	CNPJ 00.635.391/0001-10	
NOME EMPRESARIAL TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.93.0D.73.DA.98.95.DF.82.B4.16.57.85.8B.78.22.D9.2C.89.3E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64583872615	EVELYN MARA DIAS DUARTE:64583872615	5909605636468399892	14/04/2023 a 13/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13376128000104	AMC W ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA:13376128000104	5909604554186992140	17/08/2022 a 17/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
29.93.0D.73.DA.98.95.DF.82.B4.16.57.85.8B.78.22.D9.2C.89.3E-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 16:28:22

0D.EC.98.82.81.DF.17.7E
83.0A.E2.9A.27.25.FE.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.730.890,54	R\$ 52.955.761,14
CIRCULANTE		R\$ 24.357.108,90	R\$ 30.845.887,30
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.137.148,07	R\$ 4.961.326,16
CONTA CAIXA		R\$ 259.088,04	R\$ 78.110,93
CAIXA		R\$ 213.424,82	R\$ 37.902,94
CAIXA ROTATIVO - AECIO DE MELO SILVA		R\$ 999,80	R\$ 0,00
CAIXA ROTATIVO - ANTONIO LUIZ DE AZEVEDO		R\$ 999,50	R\$ 0,00
CAIXA ROTATIVO - DAVI LINHARES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA ROTATIVO - IRANAI KALIA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA ROTATIVO - JOSE ANTONIO DE OLIVEIR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAIXA ROTATIVO - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIR		R\$ 2.000,00	R\$ (0,00)
CAIXA ROTATIVO - PAULO CESAR MIRANDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA ROTATIVO - SMAILON RAFAEL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA ROTATIVO - ABEL DE MELO SILVA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA ROTATIVO - WALDOMIRO TARTUCE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAIXA ROTATIVO - LUCAS VINICIUS		R\$ 999,95	R\$ (0,00)
CAIXA ROTATIVO - LEANDRO ENEAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA ROTATIVO - ADONIS VORMANN		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA ROTATIVO - JULIANO MARTIN		R\$ 2.000,00	R\$ (0,00)
CAIXA ROTATIVO - FILIAL RAIMUNDO SALOMAO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA ROTATIVO - EURIPEDES ZAQUIAS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CAIXA ROTATIVO - ANDERSON GABRIEL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA ROTATIVO - JOELSON LUSTOSA		R\$ 2.000,00	R\$ 1.207,99
CAIXA ROTATIVO - ANDERSON GARCIA		R\$ 2.000,00	R\$ (0,00)
CAIXA ROTATIVO - NILSON MELLO		R\$ 1.163,97	R\$ (0,00)
CAIXA ROTATIVO - ISABELA DUALIBI		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA ROTATIVO - LUIZ ANTONIO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA ROTATIVO - SILVIO ROBERTO CORDEIRO		R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00
CAIXA ROTATIVO - ANTONILSON BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 67.026,36	R\$ 368.778,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.114,81	R\$ 4.334,24

BALANÇO PATRIMONIAL

58

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DE BRASILIA - BRB GYN		R\$ 349,26	R\$ 38,98
BANCO SANTANDER BANESPA S/A		R\$ 4.137,12	R\$ 5.050,32
BANCO SEMEAR S/A		R\$ 60.414,17	R\$ 144.702,57
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		R\$ 0,00	R\$ 214.641,24
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.811.033,67	R\$ 4.514.436,88
BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO		R\$ 29.983,48	R\$ 28.423,46
BANCO BRADESCO S/A - APLICAÇÃO		R\$ 9.252,45	R\$ 9.897,67
BANCO ITAU S/A - APLICAÇÃO		R\$ 2.750.519,64	R\$ 4.465.988,03
BANCO DE BRASILIA S/A - APLICAÇÃO GYN		R\$ 11.175,38	R\$ (0,00)
BANCO DE BRASILIA S/A - BRB - POUPAÇA		R\$ 102,72	R\$ 102,72
BANCO BRADESCO S/A - CDC		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCO COOPERATIVO SICRED S/A - INTEGRALI		R\$ 0,00	R\$ 25,00
VALORES A RECEBER		R\$ 20.576.144,41	R\$ 24.937.598,12
FATURAS A RECEBER		R\$ 268.769,27	R\$ 4.197.624,50
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 151,79	R\$ 151,79
AGETOP GO FORMOSA PROGRAMA RODOVIDA FASE		R\$ 0,00	R\$ 1.115.183,85
GOINFRA-GO - ABADIANIA-GO		R\$ 0,00	R\$ 3.044.492,56
GOINFRA-GO NEQUELANDIA/MUQUEM-GO		R\$ 268.617,48	R\$ (0,00)
PREF ARAGUAINA-TO CT 035/20 ST PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 10.176,59
AGESUL CT 077/22 SIDROLANDIA/MS II		R\$ 0,00	R\$ 27.619,71
VALORES A RECUPERAR		R\$ 102.411,77	R\$ 102.411,77
INSS A RECUPERAR		R\$ 102.411,77	R\$ 102.411,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.357.272,06	R\$ 7.846,00
ADIANTAMENTO MOACIR LOPES DA SILVA		R\$ 50.000,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZ		R\$ 657.429,35	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO TRANSFORTALEZA		R\$ 69.644,49	R\$ (0,00)
ADIAANT SILVANY JUSTINA		R\$ 10.346,00	R\$ 7.846,00
ADIANTAMENTO PEDREIRA FORT DO TOCANTINS		R\$ 354.852,22	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO JOSE RICARDO DE SOUZA		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

59

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO PEDREIRA SANTA MONICA		R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 121.708,00	R\$ 24.946,00
ADIANTAMENTO ABEL DE MELO SILVA		R\$ 12.250,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO IRANAI KALIA SILVA SANTOS		R\$ 6.284,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO WALDOMIRO AFONSO TARTUCE		R\$ 86.000,00	R\$ 24.796,00
ADIANTAMENTO SMAILON RAFAEL SILVEIRA PIN		R\$ 6.690,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DAVI LINHARES		R\$ 6.284,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO CLEIA SILVA BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ADIANTAMENTO TIAGO MACHADO SILVA		R\$ 4.200,00	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.320.000,00	R\$ 370.000,00
RIO NEGRO S/A		R\$ 700.000,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO RS PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 620.000,00	R\$ 370.000,00
CREDITOS		R\$ 17.405.983,31	R\$ 20.234.769,85
CREDITOS C/TERCEIROS		R\$ 109.936,82	R\$ 109.936,82
CREDITOS C/SCP-119 CATALÃO		R\$ 48.275,99	R\$ 48.275,99
CREDITOS COM TERCEIROS PAVSOLO		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 17.151.770,50	R\$ 19.980.557,04
ESTOQUES		R\$ 643.816,42	R\$ 946.963,02
IMOVEIS A VENDA		R\$ 643.816,42	R\$ 946.963,02
LOTES GOIANIA II		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
TERRENO TERRACAP		R\$ 445.816,42	R\$ 748.963,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 25.373.781,64	R\$ 22.109.873,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 340.436,49	R\$ 340.436,49
CAUÇÕES E RETENÇÃO COMPULSORIA		R\$ 340.436,49	R\$ 340.436,49
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 67.720,52	R\$ 67.720,52
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 272.715,97	R\$ 272.715,97
INVESTIMENTOS		R\$ 829.281,70	R\$ 1.018.873,70
APORTES - SCP / CCB CONSORCIO		R\$ 829.281,70	R\$ 829.281,70
SCP - CATALÃO-GO		R\$ 829.281,70	R\$ 829.281,70
APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A		R\$ 0,00	R\$ 189.592,00
APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A		R\$ 0,00	R\$ 189.592,00
IMOBILIZADO		R\$ 24.204.063,45	R\$ 20.750.563,65



BALANÇO PATRIMONIAL

60

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO - VALOR ORIGINAL		R\$ 25.897.333,54	R\$ 22.443.833,74
IMOVEIS DE USO		R\$ 354.500,00	R\$ 354.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 270.034,61	R\$ 283.784,46
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO		R\$ 16.107.348,29	R\$ 12.933.447,25
VEICULOS		R\$ 5.568.484,02	R\$ 5.315.384,02
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 92.665,59	R\$ 92.665,59
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 12.124,69	R\$ 12.124,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.054.836,16	R\$ 3.062.557,99
VEICULOS AQUACTICOS		R\$ 6.236,29	R\$ (41.734,15)
MOTOR DE POPA - EVINRUDE		R\$ 41.734,15	R\$ 41.734,15
APARTAMENTO 201 EDIFICIO IZA COSTA		R\$ 389.369,74	R\$ 389.369,74
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		R\$ 94.073,14	R\$ 94.073,14
LEASING		R\$ 65.800,00	R\$ 65.800,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRB DE BRASILIA		R\$ 17.965,78	R\$ 17.965,78
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO S/A		R\$ 10.307,36	R\$ 10.307,36
(-) (-)DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.787.343,23)	R\$ (1.787.343,23)
(-) (-)DEP.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (478.337,21)	R\$ (478.337,21)
(-) (-)DEP.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.835,19)	R\$ (3.835,19)
(-) (-)DEP.EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (7.314,09)	R\$ (7.314,09)
(-) (-)DEP.SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ (1.849,42)	R\$ (1.849,42)
(-) (-)DEP.MAQ.E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTA		R\$ (1.264.735,11)	R\$ (1.264.735,11)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO BALANÇO DE ABERTURA		R\$ (31.272,21)	R\$ (31.272,21)
PASSIVO		R\$ 49.730.890,54	R\$ 52.955.761,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.584.341,31	R\$ 14.761.953,04
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.584.341,31	R\$ 14.761.953,04
FORNECEDORES		R\$ 7.393.362,50	R\$ 4.246.034,29
A CAMARGO & CIA LTDA		R\$ 732,93	R\$ 54,68
A MOTOR DIESEL S.M.D. LTDA		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
ADL AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.437,50
CARPELLI CARREGADEIRAS E PEÇAS LTDA		R\$ 1.592,46	R\$ (0,00)
CASA DOS POSTOS COM.SERV.MOT.BOMBAS LTDA		R\$ 9.308,00	R\$ (0,00)
CENTRO OESTE ASFALTO LTDA		R\$ 3.362.144,08	R\$ 76.804,97



BALANÇO PATRIMONIAL

61

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIFER COM.DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA		R\$ 3.320,00	R\$ 1.330,42
COPAG COM.PEÇAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 600,00	R\$ (0,00)
DISBRAL DIST.DE ASFALTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.129.251,55
ELETRICA AUTO PART'S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 293,00
ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 954,36
FORTBRAZ AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 1.008,77	R\$ (0,00)
G A SILVA & CIA LTDA		R\$ 830,67	R\$ (0,00)
GERAL TRATORES E PEÇAS LTDA		R\$ 260,00	R\$ (0,00)
GOIAMAQ COM.DE PEÇAS TRATOR LTDA		R\$ 3.961,06	R\$ 2.103,20
COPETRAL COM.DE PEÇAS P/TRATORES LTDA		R\$ 1.202,37	R\$ (0,00)
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 459,01	R\$ (0,00)
PULBAT DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTD		R\$ 5.575,00	R\$ 2.510,00
METAL AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 1.893,00	R\$ (0,00)
MINAÇU DIESEL COM.DERIV.PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63.000,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 298,58	R\$ 745,26
PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 1.242,79	R\$ 133,00
HS RETIFICA DE MOTORES LTDA		R\$ 4.327,24	R\$ 1.162,88
SOMACOL MAT.P/CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 196,00	R\$ 1.250,00
SOTREQ S/A		R\$ 19.721,21	R\$ 0,00
TRATORTEN PEÇAS P/TRATORES LTDA		R\$ 1.687,58	R\$ (0,00)
TERRA NETWORKS BRASIL S/A		R\$ 396,89	R\$ 458,41
AJEL MOTORES ELETRICOS SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.773,40	R\$ (0,00)
MUNDIALTRACTOR COM.IMP.EXP. LTDA		R\$ 631,71	R\$ 5.531,30
COE COELHO & CIA LTDA		R\$ 493,85	R\$ 0,00
RAINHA DA BORRACHA LTDA		R\$ 220,08	R\$ 0,08
O BORRACHEIRO COM.BORRACHAS LTDA		R\$ 4.198,92	R\$ (0,00)
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA		R\$ 1.569,15	R\$ 482,89
SAETA IND. E COM. ELETRO-ELETRONICO LTDA		R\$ 332,56	R\$ 0,00
LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 585,10	R\$ 647,16
RODRIGUES & VIANA LTDA (QUITANDINHA)		R\$ 3.073,11	R\$ 1.551,38
PEDREIRA GOIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.280,00

BALANÇO PATRIMONIAL

62

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO S/A		R\$ 354,54	R\$ 355,68
PAPELARIA DINAMICA LTDA		R\$ 1.098,15	R\$ (0,00)
IMPERIAL COM.DE PARAFUSOS FERR.MAQUNAS		R\$ 1.089,06	R\$ (0,00)
DIST.DE MOTORES CUMMINS CENTRO OESTE LTD		R\$ 0,00	R\$ 5.738,92
BRITO ALVARES LTDA		R\$ 570,81	R\$ 1.041,59
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 126.494,00	R\$ (0,00)
CEREALISTA RIO VERMELHO LTDA		R\$ 1.454,28	R\$ 859,10
WORLD PRINT INFORMATICA LTDA		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
VL COMERCIO DE MOTORES E PEÇAS LTDA		R\$ 1.484,00	R\$ (0,00)
TRACBEL S/A		R\$ 7.958,58	R\$ (0,00)
NALDY OFICINA E SERVIÇOS DE EQUIP. ROD.L		R\$ 0,00	R\$ 64.956,17
TRANSPORTADORA JDF LTDA - EPP		R\$ 100,00	R\$ 149,04
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A		R\$ 1.694,08	R\$ 2.256,75
CVAL COM. DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA		R\$ 7.955,90	R\$ (0,00)
ACELATAS ACESSORIOS E LATAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 984,78
ORONILTON ROSA LOURENÇO		R\$ 265,00	R\$ (0,00)
F & M MOTORS LTDA		R\$ 1.701,36	R\$ (0,00)
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO		R\$ 421,55	R\$ 201,07
CALORGAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS		R\$ 360,00	R\$ 425,00
HELIO PEREIRA DE FARIA		R\$ 33.879,31	R\$ (0,00)
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 6.134,90	R\$ 707,35
HIDROVAG COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS P/VEIC		R\$ 0,00	R\$ 551,66
CLAUDIOMAR BOCALON		R\$ 150,09	R\$ 0,00
AGUIA DIESEL LTDA		R\$ 180,00	R\$ (0,00)
W C ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI		R\$ 388,84	R\$ 116,65
EA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 4.690,71	R\$ 0,00
FLORES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.943,48
LISY SOLUÇÕES EM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.205.850,80
MUNDIAL ROLAMENTOS COM.IMP.E EXP.LTDA		R\$ 1.657,00	R\$ 0,00
CEB DISTRIBUIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 102,45



BALANÇO PATRIMONIAL

63

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OI S/A		R\$ 373,26	R\$ 172,78
SANDRA JOSE DE ANDRADE DAMASIO		R\$ 1.212,00	R\$ 1.368,15
STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES		R\$ 1.995,01	R\$ (0,00)
GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESS LTDA		R\$ 2.034,38	R\$ 1.826,52
LA DA SILVA E CIA LTDA GOIAS PARAFUSOS		R\$ 826,56	R\$ 488,30
NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA		R\$ 1.038,93	R\$ 0,00
FABRICA DAS TENDAS EIRELI		R\$ 5.535,00	R\$ (0,00)
ASUKA MOTORS LTDA		R\$ 552,16	R\$ (0,00)
SARKIS MINERACAO LTDA		R\$ 736,01	R\$ 736,01
ADAILTON PEREIRA COTRIM EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 728,00
VIMASTER IND E COM DE CONONENTES VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 52.972,94
BRASILPAV ENGENHARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 169.122,71
A D PNEU FORTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 10.558,25
FERMAQ COM E REP EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.253,22
ENERGISA TOCANTINS DIST ENERG S.A		R\$ 1.319,42	R\$ 1.415,34
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO		R\$ 213,98	R\$ 561,90
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA		R\$ 13.276,47	R\$ 4.530,21
RENNER FLAVIO CONSTRUCOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 48.981,51
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 2.948,00
HUGO PEREIRA FLEURI		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
POSTO DE MOLAS CERRADO EIRELI ME		R\$ 4.000,00	R\$ (0,00)
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO		R\$ 2.644,31	R\$ 4.371,13
BELO VALE LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLA		R\$ 26.000,00	R\$ (0,00)
SANTO ANTONIO AUTO ELETRICA EIRELI ME		R\$ 124,00	R\$ (0,00)
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 825,00	R\$ 1.599,30
BELGO BEKAERT ARAMESLTDA		R\$ 54.217,66	R\$ (0,00)
BOIFORTE PRODUTOS AGROP LTDA		R\$ 2.511,00	R\$ 337,00
GLENIA GOMES SILVA GGS ME		R\$ 0,00	R\$ 108.221,57
UNIQUE MOVEIS COLCHOES EIRELE ME		R\$ 2.871,98	R\$ (0,00)
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 50,43	R\$ (0,00)
F AZEVEDO LIMA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.806,00

BALANÇO PATRIMONIAL

64

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANCIELA MENDES LIMA LEAL ME		R\$ 0,00	R\$ 1.353,10
WANESSA PARREIRA C SERAFIM		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
HIDRAUSERV EMP E MANG HID EIRELI ME		R\$ 4.578,20	R\$ (0,00)
JOSE CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 20.016,64
IVAIR ANTONIO DE BASTOS		R\$ 0,00	R\$ 17.067,41
S E R LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELIME		R\$ 972,00	R\$ (0,00)
PRO ESTRUTURAS		R\$ 1.866,67	R\$ 0,00
VANILDO DIAS FERREIRA - ME		R\$ 18.906,00	R\$ 11.316,00
AUXILIAR - COMERCIO & LOCACOES - EIRELI - ME		R\$ 12.000,00	R\$ (0,00)
DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA		R\$ 1.256,27	R\$ (0,00)
SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 634,37	R\$ 1.899,00
BELCAR VEICULOS LTDA		R\$ 1.869,08	R\$ 0,00
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		R\$ 935,06	R\$ 1.877,30
TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.412,12
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI - ME		R\$ 474,67	R\$ 424,95
MULTICANAL ATACADO LTDA		R\$ 3.092,83	R\$ 2.482,84
WILIAN ROBERTO DINIZ - ME		R\$ 792,74	R\$ (0,00)
NOVA CAMINHOS EIRELI		R\$ 965,00	R\$ 1.550,00
AJAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 120,00	R\$ (0,00)
MACIEL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME		R\$ 1.569,00	R\$ 1.915,69
AUTO ELETRICA AJAX LTDA		R\$ 1.085,00	R\$ 1.800,00
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
DENSUL GOIAS REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 575,00
DIRCE TEIXEIRA GONCALVES ME		R\$ 0,00	R\$ 75.480,00
R G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R\$ 1.575,00	R\$ 450,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 137,48	R\$ (0,00)
ICONIC LUBRIFICANTES S.A.		R\$ 8.135,00	R\$ 10.205,00
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 886,79
SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.886,72	R\$ (0,00)
IOVANDO BARBOSA DE AMORIM 08413860130		R\$ 0,00	R\$ 550,00



BALANÇO PATRIMONIAL

65

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISMAEL MATOS DE SOUSA		R\$ 21.699,45	R\$ (0,00)
PAULO ERNANDI BASTOS JUNIOR		R\$ 14.430,41	R\$ (0,00)
CLEONICE DIAS BRAGA PATURY		R\$ 360,00	R\$ (0,00)
TIM SA		R\$ 266,01	R\$ 187,00
ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.423,96	R\$ 1.356,96
PASSEIO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 1.371,47	R\$ (0,00)
PRE MOLDADOS CANADA LTDA		R\$ 4.491,20	R\$ (0,00)
SOLUCAO DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS E RETENTORES		R\$ 399,26	R\$ (0,00)
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R\$ 1.705,05	R\$ (0,00)
TAVARES SILVA E SILVA		R\$ 1.390,00	R\$ (0,00)
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA		R\$ 915,01	R\$ (0,00)
NEO BETEL EPI EQUIP DE PROTECAO IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 966,55
J R D DOS SANTOS		R\$ 16.972,50	R\$ 0,00
TOCA DA ONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		R\$ 451.274,77	R\$ 541,03
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA		R\$ 454.140,44	R\$ 102.118,47
DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 321,88	R\$ 712,28
LIBERAL SOS CAR LTDA ME		R\$ 400,00	R\$ 500,00
MENDONCA E EDUARDO DISTR CONST LTDA		R\$ 130,95	R\$ 0,00
QUEIROZ E QUEIROZ AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.293,40
REALIZAR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		R\$ 25.934,46	R\$ (0,00)
FR LOCACOES DE GUINDASTES LTDA		R\$ 2.300,00	R\$ 1.025,00
DANIEL THOMANN ME		R\$ 9.360,00	R\$ 800,00
PINHEIRO E PINHEIRO LTDA		R\$ 5.012,02	R\$ 0,00
IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME		R\$ 194,00	R\$ 354,00
CASA DO CONSTRUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ 600,00	R\$ 650,00
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS 64234991104		R\$ 0,00	R\$ 625,50
D DOS SANTOS SALES		R\$ 2.961,00	R\$ 1.600,00
COUTO E MENESES LTDA		R\$ 107,48	R\$ 0,00
REDE K COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 36.040,38	R\$ (0,00)
CHAVES E CIA LTDA		R\$ 82.630,02	R\$ (0,00)
BENEDITO VENANCIO GOMES		R\$ 15.762,60	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

66

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R\$ 897,53	R\$ (0,00)
H B DE LIMA		R\$ 1.272,08	R\$ 720,00
SO BRITAS EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA		R\$ 378.149,67	R\$ 0,00
COPIADORA COPYSERVICE LTDA		R\$ 1.175,15	R\$ (0,00)
CASA DO FAXINEIRO LTDA ME		R\$ 116,82	R\$ (0,00)
SET SERVICOS ESPECIAIS EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 3.744,00
J M SANTOS MACHADO		R\$ 3.261,12	R\$ (0,00)
TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 101,00	R\$ (0,00)
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 418,22	R\$ 1.051,96
NOBRE TURISMO LTDA		R\$ 330,00	R\$ 1.430,00
VALADAO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA ME		R\$ 9.825,36	R\$ (0,00)
ROMERSON CHRISTIE SANTOS E SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
PEIXOTO E VINHAL LTDA		R\$ 4.415,30	R\$ 1.119,55
DANIEL CORREA SILVERIO		R\$ 0,00	R\$ 4.550,00
RETRATEC PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 6.039,83	R\$ 1.404,63
MR GESTAO E CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 979,90	R\$ (0,00)
WILSON JUNIOR PEREIRA TOLEDO		R\$ 8.206,69	R\$ (0,00)
WEVERSON PEREIRA DE TOLEDO		R\$ 7.599,47	R\$ (0,00)
OSMAR ALVES DE SOUZA		R\$ 13.343,82	R\$ (0,00)
MAI DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		R\$ 370,00	R\$ (0,00)
CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.250,00
SIMAO FERRAMENTAS LTDA		R\$ 760,00	R\$ (0,00)
S E BORGES COM DE PECAS E ACESSE LTDA ME		R\$ 380,00	R\$ (0,00)
FLAVIA ARAGAO MARTINS DE MELO		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
ENIO ETERNO DOS SANTOS ROQUE 64684210120		R\$ 13.290,53	R\$ (0,00)
RBL DIST DE COMP AUTOMOTIVOS		R\$ 239,50	R\$ (0,00)
JH SAUDE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 25,00
FILIPI PEREIRA GUIMARAES 03215728150		R\$ 700,00	R\$ (0,00)
MANGABEIRAS HOTEL LTDA		R\$ 106,48	R\$ (0,00)
BOA VISTA ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.286,15	R\$ 690,86
AUTO POSTO LUANNY EIRELI		R\$ 9.773,37	R\$ 12.262,48



BALANÇO PATRIMONIAL

67

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JL TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 120,00	R\$ (0,00)
ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA		R\$ 130,00	R\$ (0,00)
AGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.230,00
E L DE LIMA TRIEL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 899,98	R\$ (0,00)
MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA		R\$ 17.838,40	R\$ 44.624,35
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS		R\$ 1.962,17	R\$ 1.156,52
CENTRAL COMERCIO DE CIMENTOS EIRELI ME		R\$ 43.126,00	R\$ (0,00)
MARIA SOCORRO DE BARROS VIEIRA		R\$ 15.670,00	R\$ (0,00)
VIDAL BR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.677,50
STAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.725,00	R\$ (0,00)
MEGA MIX IND ARTEFATOS CIMENTO E CONCRETO LTDA		R\$ 15.800,00	R\$ (0,00)
TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA		R\$ 188.451,29	R\$ 0,00
JOAO DE BARRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 875,89	R\$ 0,00
RENATO F MIRANDA JUNIOR PREST SERV TOPOGRAFIA ALUG		R\$ 14.000,00	R\$ (0,00)
AR MUNDI CLIMATIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI		R\$ 512,50	R\$ (0,00)
FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA MEI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
AMIMG COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS		R\$ 1.300,00	R\$ (0,00)
JOSE QUIRINO RODRIGUES NETO		R\$ 15.419,51	R\$ (0,00)
CONSTRUTORA M 21 LTDA		R\$ 16.870,97	R\$ (0,00)
LETICIA APARECIDA LONGO		R\$ 15.200,00	R\$ (0,00)
TCHE TRANSPORTE LOCACOES E CONSTRUCOES		R\$ 234.094,51	R\$ (0,00)
SAMI ALVES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 18.145,33	R\$ (0,00)
COPYLINE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 1.169,00	R\$ 550,00
J MOREIRA EMBALAGENS LTDA EPP		R\$ 411,00	R\$ (0,00)
PRECISAO DIESEL SERVICOS LTDA		R\$ 7.589,48	R\$ (0,00)
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 708,00	R\$ (0,00)
GFA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.699,00	R\$ 169,90
ANIGLEICE LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA MEI		R\$ 0,00	R\$ 3.488,00
MORAIS E SOUZA LTDA		R\$ 1.445,32	R\$ 1.548,00
EMERSON PIRES BARBOSA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.230,38



BALANÇO PATRIMONIAL

68

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GALVAN E GALVAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.882,50
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 827,44	R\$ (0,00)
VANDERLEI DOS SANTOS FREITAS 80725759100		R\$ 8.862,01	R\$ (0,00)
TURBO K COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 270,00	R\$ (0,00)
CAMPNEUS COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 2.380,00	R\$ (0,00)
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 736,91	R\$ 385,20
GERAL TRATORES E SERVICOS		R\$ 180,00	R\$ (0,00)
ALVES E BUENO LTDA		R\$ 100,00	R\$ (0,00)
BORRACHAS ARAGUAIA LTDA		R\$ 227,00	R\$ (0,00)
PRECISAO DIESEL LTDA		R\$ 16.293,39	R\$ (0,00)
TEIXEIRA COMERCIO E LOCACOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 900,00
GHT GRUPO HIDRAU TORQUE		R\$ 0,00	R\$ 522,66
R J DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.242,50
J A TRANSPORTES LTDA		R\$ 11.040,63	R\$ (0,00)
UBRINE DOMINGOS DE OLIVEIRA		R\$ 1.546,22	R\$ (0,00)
PINHEIRO E SANTOS LTDA		R\$ 5.010,82	R\$ (0,00)
SUPORTE CONTABILIDADE LTDA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.522,24
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO SOCIAL E IN		R\$ 400,00	R\$ 0,00
CASIMIRO PUNHAGHI NETO		R\$ 0,00	R\$ 14.705,28
MF CONSTRUTORA PREMOLDADOS LTDA		R\$ 11.060,00	R\$ (0,00)
ENGECAAT ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS PESADAS		R\$ 2.337,60	R\$ (0,00)
AUTO PECAS BRASIL LTDA		R\$ 430,00	R\$ (0,00)
COUTO E CORREIRA LTDA		R\$ 116.623,22	R\$ (0,00)
PIMENTEL E GOMES TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA		R\$ 41.703,32	R\$ (0,00)
MAYSSA VIEIRA PICCOLO		R\$ 9.900,00	R\$ (0,00)
MARCIA SALETE SCHONS		R\$ 1.200,00	R\$ (0,00)
EDER RICK OLIVEIRA FORTE		R\$ 9.340,50	R\$ (0,00)
BR DIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 3.250,04	R\$ (0,00)
AUTO POSTO BISOL LTDA		R\$ 50.789,44	R\$ (0,00)
SEBASTIAO FERREIRA		R\$ 1.000,00	R\$ (0,00)
POSTO TATINHA I LTDA		R\$ 1.841,29	R\$ (0,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

69

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOCACOES DE MAQUINAS K R K LTDA		R\$ 9.333,33	R\$ 0,00
RAFAEL LOPES DA SILVA 01702828131		R\$ 13.077,94	R\$ (0,00)
RENTALIS LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 40.396,19	R\$ (0,00)
REINALDO JOBES GONCALVES EIRELI		R\$ 86.302,51	R\$ (0,00)
SEBASTIAO LOPES DA SILVA SERVICOS MECANICOS		R\$ 7.858,33	R\$ (0,00)
TANIA CRISTINA P R ARTUZI ME		R\$ 10.500,00	R\$ (0,00)
TRANSPORTES TENORIO LTDA ME		R\$ 18.599,71	R\$ (0,00)
JOAO MARIA GARCIA DE ALMEIDA		R\$ 700,00	R\$ (0,00)
ANHANGUERA BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 730,00	R\$ (0,00)
JCW PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.158,47	R\$ (0,00)
LUCIMAR RUCASQUE PEREIRA BOCALON		R\$ 6.402,85	R\$ 0,00
T FERREIRA SILVA EIRELI ME		R\$ 63.989,16	R\$ 0,00
ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO		R\$ 5.174,66	R\$ (0,00)
MASTER COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 265,00
LEM TURBOS SERVICOS LTDA		R\$ 60,50	R\$ (0,00)
TEKSANDRO CAETANO LUZ		R\$ 8.013,67	R\$ (0,00)
AGUILEIRA AUTO PECAS DE GOIAS LTDA		R\$ 378,44	R\$ 2.790,00
P J COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 2.170,24	R\$ 0,00
R RODRIGUES TAVARES SILVA EIRELI		R\$ 18.392,58	R\$ (0,00)
MULTIMAQ PECAS HIDRAULICAS LTDA ME		R\$ 331,00	R\$ 468,00
ROSILENE AZEVEDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 286,00
TEXAN CAETANO DA LUZ		R\$ 21.574,89	R\$ (0,00)
PAULO ERNANDI BASTOS JUNIOR 99921887100		R\$ 3.814,66	R\$ (0,00)
VILMAR BATISTA DE SOUSA		R\$ 12.518,97	R\$ 0,00
R C CARIOCA TERRAPLENAGEM E OBRAS EIRELI		R\$ 37.833,34	R\$ (0,00)
MELHORES MARCAS COM E REP DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 990,00	R\$ (0,00)
DOUGLAS CIPRIANO NOGUEIRA		R\$ 4.800,00	R\$ (0,00)
MJ TRANSPORTES LTDA		R\$ 9.100,00	R\$ (0,00)
FLAVIO CASTILHO DA SILVA EIRELI		R\$ 55.193,54	R\$ (0,00)
THIAGO DE LIMA 73111910172		R\$ 7.851,70	R\$ 0,00
J S C CAVALCANTE		R\$ 19.274,06	R\$ (0,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

70

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CG TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 32.732,80	R\$ (0,00)
ANTONELLI E VITORIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.862,48
TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 20.575,30	R\$ (0,00)
KLEBER REIS BATISTA DE FREITAS		R\$ 10.328,82	R\$ 0,00
MARLENE MARQUES DE AZEVEDO ME		R\$ 4.000,00	R\$ (0,00)
CASA SHOW		R\$ 23.784,36	R\$ (0,00)
RANCHAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 7.948,00	R\$ (0,00)
FORTUNA PECAS EIRELI EPP		R\$ 5.819,70	R\$ 695,30
CRISTAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.825,50	R\$ (0,00)
EDIVALDO RIBEIRO DOS REIS ME		R\$ 17.142,99	R\$ 0,00
COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA		R\$ 85,00	R\$ (0,00)
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 189,40	R\$ 0,00
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA		R\$ 86.720,24	R\$ 86.720,24
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO NEGRO		R\$ 195,51	R\$ 95,42
S E B COMERCIO DE MADEIRA		R\$ 1.400,00	R\$ (0,00)
VERAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 735,00	R\$ (0,00)
DOUGLAS SAVACINSKI LTDA		R\$ 9.551,00	R\$ (0,00)
JOAO PEREIRA DA SILVA		R\$ 24.269,42	R\$ (0,00)
ALM LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 47.796,79	R\$ (0,00)
MARIO ALVARENGA ROCHA		R\$ 39.447,30	R\$ 0,00
JOSE CARLOS SILVA AQUINO		R\$ 14.458,13	R\$ (0,00)
JOAO BOSCO GOMES DA COSTA		R\$ 7.589,40	R\$ (0,00)
CARLOS MAGNO MARINHO FIGUEIRA		R\$ 25.256,43	R\$ (0,00)
SILVA E SILVA COMERCIO MAT CONST LTDA		R\$ 1.639,70	R\$ (0,00)
JOSE GERALDO FRANCO DE OLIVEIRA		R\$ 14.777,72	R\$ (0,00)
JOAO DIVINO GOMES MINEIRO		R\$ 19.690,27	R\$ (0,00)
CAETANO DE BRITO E FERREIRA LTDA		R\$ 4.031,56	R\$ 0,00
ISMAEL MENESES DA SILVA		R\$ 1.184,29	R\$ (0,00)
CONVENIENCIA DO NALDINHO		R\$ 720,00	R\$ (0,00)
VALDENI MENDONCA DA SILVA ALCANTRA 78642035153		R\$ 5.466,60	R\$ (0,00)
JEANE MOURA NEGRI		R\$ 21.908,91	R\$ (0,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

71

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LARYSSA DA SILVA VARAO 05391650186		R\$ 6.744,10	R\$ (0,00)
JOSE LOPES GONCALVES		R\$ 16.731,21	R\$ 0,00
CVC CONSTRUTORA CALE DO CUNHAS LTDA		R\$ 30.966,20	R\$ (0,00)
SERGIO CAVALCANTE PEGO		R\$ 25.257,14	R\$ 0,00
LEAO E LEAO COM DE MAQUINAS		R\$ 426,00	R\$ (0,00)
JOSE IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS EIRELI		R\$ 4.650,00	R\$ (0,00)
FABIO BRILHANTE ROCHA		R\$ 19.831,82	R\$ (0,00)
FELICISSIMO OLIVEIRA DE SOUZA		R\$ 1.250,00	R\$ (0,00)
CMEST CENTRO DE MED E SEG DO TRABALHO LTD		R\$ 1.680,00	R\$ (0,00)
PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA		R\$ 2.073,75	R\$ (0,00)
MAURICIO EDUARDO JUDICI ME		R\$ 1.450,00	R\$ (0,00)
MARCIO WANDERSON CARVALHO		R\$ 6.239,57	R\$ (0,00)
WANDERSON DE SOUSA MARINHO		R\$ 250,00	R\$ (0,00)
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA C 2		R\$ 0,00	R\$ 4.196,12
P S DA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 22.383,56
CENZE TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERI		R\$ 0,00	R\$ 157.200,00
VISUARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.808,00
CAMPELO E CIA LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ (0,00)
ERNANI PAULO BARTH E CIA LTDA MULTIPNEUS		R\$ 0,00	R\$ 2.792,00
SOLIDA DISTRIBUID DE EQUIP E ACESS P CAMINHOS		R\$ 0,00	R\$ 688,75
SILVIO ROBERTO CORDEIRO DE FARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
JOSE APARECIDO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 9.093,14
J. F. VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
GILMAR CARVALHO DE MORAES MEI		R\$ 0,00	R\$ 3.045,00
NICOLAS FREITAS SOUZA 49158611800		R\$ 0,00	R\$ 9.589,97
DIONE NUNES DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.884,04
RESOLUTIVA CONSTRUINDO SOLUCOES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 12.805,88
PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 3.385,56
ILSON NUNES LOPES 44517009149		R\$ 0,00	R\$ 280,00
CAMPNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 559,80
V M VIEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 10.602,50



BALANÇO PATRIMONIAL

72

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MADERPLAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.697,93
AUTO POSTO PE DE CEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 503,44
CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.066,67
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.346,06
LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
A B SERVICOS TERRAPLANAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
CENTRO AUTOMOTIVO PS DIESEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.821,00
CRISTIANO SILVA PEREIRA 86259440197		R\$ 0,00	R\$ 9.088,69
TRADILOC LOCACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76.069,83
M F RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.420,00
GLOBO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 990,00
BRASSETTO RESTAURANTE GRILL E HAMBURGUERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 733,80
GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 52,00
PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 576,66
FORGE DEFENSAS ENGENHARIA DE SEG VIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 118.756,44
AUTO PECAS E MECANICA DO SACA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 285,00
MARCIO GONCALVES 59378042104		R\$ 0,00	R\$ 10.766,59
MM BLOCOS E MATERIAIS P CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CARLOS VINICIUS GONCALVES DE AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 6.684,24
CINTRA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.787,14
LUCIMAR CANUTO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 21.037,89
ROBSON SOUSA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.867,32
DIEGO CURVI GOTTARDI DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.803,46
LEONARDO ASSEF MASLUM SERRANO		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
DIVINO RODRIGUES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.123,42
DIVINO JOSE JERONIMO		R\$ 0,00	R\$ 14.135,84
LEONARDO MARTINS ZANGEROLAMI		R\$ 0,00	R\$ 4.148,08
VALCO ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 6.823,06
LUCIENE NEIDE DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 12.517,74
GUSTAVO AZEVEDO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.045,98
TRANSPORTADORA KREIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.550,00



BALANÇO PATRIMONIAL

73

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA 36828149149		R\$ 0,00	R\$ 2.050,00
PALOMA N PEREIRA RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
AREALNORTE DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.560,00
TATIANE FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 10.543,66
LMS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
M A COMERCIO REFORMA DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA		R\$ 0,00	R\$ 5.540,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 520.094,66	R\$ 479.609,37
SALARIOS A PAGAR		R\$ 407.287,00	R\$ 340.401,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 19.057,24
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 329,52	R\$ 704,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 63.403,63	R\$ 58.752,29
IRRF - SALARIOS (0561)		R\$ 48.001,48	R\$ 60.694,30
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.073,03	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 758.529,03	R\$ 865.624,42
INSS A RECOLHER		R\$ 757.142,41	R\$ 860.631,16
INSS RETIDO - PJ		R\$ 1.386,62	R\$ 4.993,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.437.048,92	R\$ 352.131,96
PIS A RECOLHER		R\$ 122.677,16	R\$ 113.764,13
COFINS A RECOLHER		R\$ 566.202,30	R\$ 238.367,83
IRPJ A RECOLHER		R\$ 481.898,47	R\$ (0,00)
CSLL A RECOLHER		R\$ 266.270,99	R\$ (0,00)
RETENÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.625,03	R\$ 3.517,82
IRRF - PF (0588)		R\$ 146,61	R\$ 935,71
IRRF - PJ (1708)		R\$ 221,87	R\$ 165,62
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS (5952)		R\$ 741,22	R\$ 767,95
ISSQN RETIDO		R\$ 515,33	R\$ 1.648,54
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.217.315,47	R\$ 5.500.166,33
EMPRESTIMO C/ BANCO SEMEAR		R\$ 2.159.960,21	R\$ 1.010.335,07
BANCO ITAU S/A - FINANCIAMENTO VEICULO		R\$ 328.985,00	R\$ 225.095,00
BANCO ITAU EMPRESTIMO		R\$ 3.171.694,31	R\$ 3.993.404,79
BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO		R\$ 70.660,08	R\$ 38.309,10
BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO VW24280		R\$ 125.438,07	R\$ 69.123,37



BALANÇO PATRIMONIAL

74

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL S/		R\$ 360.577,80	R\$ 163.899,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 256.365,70	R\$ 1.112.828,87
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 26.365,70	R\$ 2.828,87
ACORDO JUDICIAL (FORNECEDOR)		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
ACORDO JUDICIAL (P.FISICA)		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
ADIANTAMENTO PARA CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 880.000,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.202.039,98
PARCELAMENTO INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 962.485,81
PARCELAMENTO TRIBUTOS FED A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.178.107,69
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 61.446,48
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.853.151,22	R\$ 14.680.008,13
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.853.151,22	R\$ 14.680.008,13
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 3.851.369,74	R\$ 8.866.369,74
ADIANTAMENTO MIGUEL FERREIRA TARTUCE		R\$ 1.739.337,22	R\$ 3.792.543,29
ADIANTAMENTO YOLANDA AFONSO TARTUCE		R\$ 2.348.501,37	R\$ 3.428.147,68
ADIANTAMENTO WALDOMIRO AFONSO TARTUCE		R\$ 0,00	R\$ 2.136.915,87
ADIANTAMENTO MIGUEL FERREIRA TARTUCE FIL		R\$ 0,00	R\$ 372.076,08
(-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (MIGUEL T.)		R\$ (187.967,48)	R\$ (426.173,55)
(-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (YOLANDA A)		R\$ (48.501,37)	R\$ (278.147,68)
(-)JUROS APROPRIADO WALDOMIRO A.TARTUCE		R\$ 0,00	R\$ (136.915,87)
(-) JUROS APROPRIADO MIGUEL FERREIRA TAR		R\$ 0,00	R\$ (22.076,08)
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R\$ 1.001.781,48	R\$ 5.095.646,39
EMPRESTIMO DA RIO NEGRO S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.409.864,91
RS PARTICIPACOES LTDA		R\$ 1.001.781,48	R\$ 1.086.781,48
EMPRESTIMO TALENTO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.599.000,00
APORTES SCP 901 - BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ 717.992,00
APORTE-SCP 901 BOLICHO SECO NOVA CONST.		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
APORTE SCP-901 BOLICHO SECO PROJEVIA		R\$ 0,00	R\$ 135.200,00
APORTE SCP-901 BOLICHO SECO TECCON S/A		R\$ 0,00	R\$ 189.592,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 28.293.398,01	R\$ 23.513.799,97



BALANÇO PATRIMONIAL

75

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.526.536,37	R\$ 2.526.536,37
RESERVA LEGAL		R\$ 2.526.536,37	R\$ 2.526.536,37
RESERVA LEGAL		R\$ 2.526.536,37	R\$ 2.526.536,37
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.806.530,38	R\$ 7.053.935,64
RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 6.806.530,38	R\$ 7.053.935,64
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS		R\$ 6.806.530,38	R\$ 6.806.530,64
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 247.405,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 960.331,26	R\$ (4.066.672,04)
RESULTADO		R\$ 960.331,26	R\$ (4.066.672,04)
LUCRO DO EXERCICIO/PREJUÍZO		R\$ 960.331,26	R\$ (3.546.062,30)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (520.609,74)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
 Número de Ordem do Livro: **28**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 22.168.086,29	R\$ 33.551.385,66
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 22.168.086,29	R\$ 33.551.385,66
(-) 02 - (-) DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (1.553.937,39)	R\$ (1.621.517,70)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.553.937,39)	R\$ (1.621.517,70)
03 - (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 20.614.148,90	R\$ 31.929.867,96
(-) 04 - (-) CUSTO OPERACIONAL		R\$ (11.833.673,65)	R\$ (23.036.184,49)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R\$ (2.089.652,17)	R\$ (4.597.191,86)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (729.823,75)	R\$ (1.238.495,68)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (51.766,68)	R\$ (28.772,69)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (431.749,99)	R\$ (856.329,29)
DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 766.976,45
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.630.129,45)	R\$ (8.266.638,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF		R\$ (570.964,22)	R\$ (475.131,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (938.869,63)	R\$ (2.053.166,94)
(-) MATERIAIS		R\$ (4.390.717,76)	R\$ (4.491.241,18)
DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 564.753,42
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUN SCP-BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (174.208,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (40.963,97)
(-) OUTRAS DESP C/PESSOAL - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (7.133,77)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - SCP BOLICHO		R\$ 0,00	R\$ (47.060,48)
(-) DESPESAS GERAIS - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (1.536.050,34)
(-) SERV. PREST. - PF - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (21.747,23)
(-) SERV. DE TERC. - PJ - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (301.111,19)
(-) MATERIAIS - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (232.671,23)
05 - (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 8.780.475,25	R\$ 8.893.683,47
(-) 06 - (-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (7.047.040,18)	R\$ (14.067.003,08)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R\$ (1.406.141,78)	R\$ (3.165.452,87)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (503.204,83)	R\$ (1.303.392,41)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (180.840,64)	R\$ (121.398,60)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (604.251,07)	R\$ (469.829,26)
DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.497.056,67
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.287.965,40)	R\$ (6.340.474,45)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF		R\$ (578.417,90)	R\$ (477.848,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (556.277,14)	R\$ (1.027.799,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

77

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (919.941,42)	R\$ (2.657.019,18)
(-) DESP. BANCARIAS - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ (844,94)
(-) 07 - (=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.733.435,07	R\$ (5.173.319,61)
08 - (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 53.672,79	R\$ 1.632.082,91
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 53.672,79	R\$ 7.674,39
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.624.408,52
(-) 09 - (=) RESULTADO ANTES I.RENDA E CONT.SOCIAL		R\$ 1.787.107,86	R\$ (3.541.236,70)
(-) 10 - (-) PROVISAO PARA I. RENDA E CONT.SOCIAL		R\$ (826.776,60)	R\$ (4.825,60)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (826.776,60)	R\$ (4.825,60)
(-) 11 - (=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 960.331,26	R\$ (3.546.062,30)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.635.391/0001-10
Número de Ordem do Livro:	28		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
NIRE	52300008107
CNPJ	00.635.391/0001-10
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	134609

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	134609
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

OPINIÃO PÚBLICA

EDIÇÃO: MEYRITHANIA MICHELLY

MARTINIANO J. SILVA

ESPECIAL PARA O OPINIÃO PÚBLICA



A exemplificação desse patente racismo brasileiro, fundado em fontes naturalmente europeias, ocorreu em julho de 1955, no Rio de Janeiro: o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado pelo escritor Abdias do Nascimento em mui oportuna reação contra o racismo desafiado em

ideologia do branqueamento, e por sugestão de Guerreiro Ramos, resolveu promover naquela cidade um reexame da concepção estética brasileira, utilizando para tal fim a forma de um Cristo Negro, o que daria oportunidade de uma convocação geral dos nossos artistas plás-

ticos, brancos e negros. Mas retratar a figura de um Jesus Cristo na cor e nos traços fisionômicos da raça negra significava uma provocação sem limites aos olhos do elitismo católico da sociedade de então. Valendo-se dos tradicionais estereótipos da "abnegação", da "renúncia" dos sofridos e sem reclamar, como diz Abdias do Nascimento, o jornal do Brasil, o mais lido porta-voz das camadas altas da sociedade, indignado fez manchete do assunto do velho estilo, louvando a mãe preta: "pelo o seu

exemplo de abnegação, de renúncia, de bondade. A Mãe-negra que nos embalou o sono, que nos deu seu leite, foi grande formadora do nosso coração".

E furioso, prosseguiu dizendo: "...Essa exposição que se anuncia deveria ser proibida como altamente subversiva".

Tal acontecimento, realizado às vésperas de um Congresso Eucarístico, foi preparado adrede para servir de pedra de escândalo e motivo de repulsa. O nosso descontrolado moral, a nossa grande falta de respeito

e de bom gosto, o nosso triste estado d'alma, não podem ser dados em espetáculos aos que nos visitam. Damos aqui nosso brado de alarme. As autoridades eclesásticas devem, quanto antes, tomar providências para impedir a realização desse atentado feito a Religião e as Artes. O próprio povo brasileiro se sentirá chocado pela afronta feita (sic).

Membro da AGL, IHG-G-GO, AMILA, mestre em história social pela UFG e articulista.

Publicidade Legal

Departamento Comercial - (62) 985334891
comercial@dm.com.br

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5									
RUA MARACÁ, N 285, QUADRA 154, LOTE 05 - 1º ANDAR - SETOR SANTA GENEVEVA CEP. 74.670-630 - GOIÂNIA - GO - NIRE - 52300008107 - COMPANHIA FECHADA									
BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Expresso em R\$)				
31.12.2022					31.12.2022				
ATIVO					1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
CIRCULANTE					31.12.2022				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	4.961.326,16	3.137.148,07			Resultado Líquido do período	(3.546.062)	960.331		
Receiváveis - Clientes (Nota 4)	4.197.624,50	268.769,27			(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(712.926)	(2.811.950)		
Tributos a recuperar	102.411,77	102.411,77			Resultado Líquido AJUSTADO	(4.258.988)	(1.851.619)		
Outras contas a receber	357.104,51	3.053.192,57			Clientes a receber	(3.388.855)	7.987.192		
Obras em andamento (Nota 5)	19.960.557,04	17.151.770,50			Tributos a recuperar/compensar	-	(3.507)		
Estoque de materiais	946.983,02	643.816,42			Adiantamentos	2.396.188	(26.675)		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	30.845.887,30	24.357.108,90			Outros adiantamentos	(2.688.787)	(17.151.771)		
NÃO CIRCULANTE					Créditos de terceiros	(303.147)	(99.306)		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					Imóveis para Estoque	-	755.071		
Caução em garantia	340.436,49	340.436,49			Fornecedores	(3.147.328)	6.084.927		
INVESTIMENTOS					Benefícios a pagar	-	255.804		
Aportes em SCP	1.018.873,70	829.281,70			Obrigações trabalhistas	66.810	578.027		
IMOBILIZADO					Obrigações soc. e fisc.	1.119.016	798.851		
Imobilizado (Nota 6)	20.750.563,05	24.204.083,45			Obrigações de longo prazo	856.463	(81.508)		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.769.436,24	25.373.781,64			Adiantamento de terceiros	(1.001.781)	-		
TOTAL DO ATIVO	52.615.323,54	49.730.890,54			CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.028.828)	(2.175.983)		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
CIRCULANTE					31.12.2022				
Fornecedores	4.246.034,29	7.393.362,50			Aportes em SCP	(189.592)	-		
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.345.233,79	1.278.623,69			Alienação de Imobilizado	3.553.471	-		
Obrigações Soc. e Fisc. a receber	355.640,78	1.458.673,35			Aquisição de Imobilizado	(99.972)	144.234		
Empréstimos e financiamentos	5.500.166,33	6.217.315,47			CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	3.263.908	144.234		
Obrigações de longo prazo	1.112.828,57	1.556.365,70			3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Obrigações de longo prazo	12.559.913,06	16.584.341,31			31.12.2022				
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	19.263.942,45	26.732.682,65			Empréstimos e Financiamentos	3.376.716	(276.825)		
NÃO CIRCULANTE					Empréstimos em Cic de Socios	5.015.000	2.751.370		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Aportes SCP	717.902	-		
Capital Social (Nota 7)	19.000.000,00	19.000.000,00			Pagamento de Distribuição de Lucros	(520.610)	(713.823)		
Lucros ou prejuízos acumulados	2.939.248,00	7.718.844,64			CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	8.589.098	1.760.722		
Reserva Legal	2.574.553,37	2.574.553,37			VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.824.178	(271.027)		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.513.799,37	28.293.398,01			4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.615.323,54	49.730.890,54			No início do exercício	3.137.148	3.408.175		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					No final do exercício	4.961.326	3.137.148		
Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)					VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.824.178	(271.027)		
31.12.2022					5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	35.551.385,66	22.168.086,29			No início do exercício	3.137.148	3.408.175		
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITA	(1.621.517,70)	(1.553.937,39)			No final do exercício	4.961.326	3.137.148		
RECEITA LÍQUIDA	31.929.867,96	20.614.148,90			VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.824.178	(271.027)		
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(23.036.184,49)	(11.533.675,05)			NOTAS EXPLICATIVAS				
LUCRO BRUTO	8.893.683,47	8.780.473,85			1. CONTEXTO OPERACIONAL				
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.563.016,47)	(2.684.438,32)			A Teccon S/A Construção e Pavimentação é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, com registro na JUCEC sob nº 52300008107, estabelecida na Rua Maracá, 255, 1º Andar, L. 5, Setor Santa Genevêva Goiânia - GO, CEP 74.670-630, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação em vigor. A empresa tem como atividade principal a prestação de serviços de engenharia. No ano de 2022 o regime tributário da Cia foi o Lucro Real.				
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPPOSTO DE RENDIMENTO	2.515.455,49	2.653.376,49			2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS				
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(2.650.189,73)	(866.268,63)			As demonstrações financeiras da Companhia, compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa.				
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.844.408,52	1.787.107,86			As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais.				
Provisão para IRPJ e CSLL	(1.825,60)	(826.776,60)			3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.546.062,30)	960.331,26			Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/2022.				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					4. RECEBÍVEIS - CLIENTES				
(Expresso em R\$)					As contas a receber de clientes (mercado interno) são reconhecidas pelo valor da transação, compatível ao valor presente.				
Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total	5. OBRAS EM ANDAMENTO				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.000.000	2.574.553	90.331	30.554.884	Representam os valores aplicados em obras e que serão recuperados no exercício seguinte.				
(-) Resultado Líquido do exercício 2021	-	-	960.331	960.331					
(-) Ajustes de exercícios anteriores	-	(2.811.950)	(2.811.952)	-					
(-) Distribuição de Lucros	-	(713.823)	(713.823)	-					
Saldos em 31 de dezembro de 2021	19.000.000	2.574.553	7.718.844	28.293.398					
(-) Resultado Líquido do exercício 2022	-	-	(3.546.062)	(3.546.062)					
(-) Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(712.926)	(712.926)					
(-) Distribuição de Lucros	-	(520.610)	(520.610)	-					
Saldos em 31 de dezembro de 2022	19.000.000	2.574.553	2.939.248	25.513.798					

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AQUISICÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2023
PODER EXECUTIVO TOMADA DE PREÇO 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AQUISICÃO
Eu, ANA PAULA SOARES DOURADO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DO CONTRATO 053/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20230052023, realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, em favor da KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.343.700/0001-15, Valor do aditivo de supressão de R\$ 1.304,84 (um mil trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total para R\$ 343.242,66 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); PUBLIC-SE, Buritinópolis, 22 de junho de 2023.

ANA PAULA SOARES DOURADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES EMPREENDEDOR VOX HOME
Por este edital, a SPE BAMBUÍ 027 LTDA convoca os senhores(a) Adquirente, das unidades do empreendimento "Vox Home" a ser edificado na Rua C-238, Quadra 554, Lote 6/8, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.290-150, a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes da Assembleia de Imobilizadora da 22/02/2023, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e se instalará com o quórum de metade dos contratantes em primeira chamada, caso não alcançado, com qualquer número em segunda chamada às 20:00 (vinte horas).

A Assembleia deliberará sobre os seguintes temas: Eleição da Comissão de Representantes que deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros adquirentes, de acordo com a Lei 4.591/61. A Comissão de Representantes representa os adquirentes perante o Incorporador e terceiros em todo o que interessar ao bom andamento da incorporação. A presença de todos os adquirentes é de suma importância para garantir a manifestação da vontade de todos. O não comparecimento implica na total concordância com o que for decidido pelos presentes. Contamos com a presença de todos,

SPE BAMBUÍ 027 LTDA
Incorporadora

EXTRATO DE ARP Nº 21/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS/GO. Contratadas: CARDEO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA; D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA; D BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; FF SAUDE PRODUTOS LTDA; MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; PERIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; R25 TECNOLOGIA LTDA; RF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARCAS/GO. Valor Total: R\$ 1.346.717,00. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Giseley Vieira Torres, Presidente da CPL.

EXTRATO DO EDITAL N. 001/2023
A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Guarani de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº 53/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação. INSCRIÇÃO de 28/06/2023 a 13/07/2023, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "www.portal.guarani.go.gov.br". Informações pelo fone (62) 96987804. Guarani de Goiás, 22 de junho de 2023.
JOSE DENIS XAVIER - Presidente





TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF – 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 – 1º ANDAR – SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 – GOIÂNIA - GO - NIRE – 52300008107 - COMPANHIA FECHADA

BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)				31.12.2022	31.12.2021
ATIVO	NOTAS				
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.961.326,16	3.137.148,07		
Receíveis - Clientes	4	4.197.624,50	268.769,27		
Tributos a recuperar		102.411,77	102.411,77		
Outras contas a receber		657.004,81	3.053.192,87		
Obras em andamento	5	19.980.557,04	17.151.770,50		
Estoques de imóveis		946.963,02	643.816,42		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		30.845.887,30	24.357.108,90		
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Caução em garantia		340.436,49	340.436,49		
INVESTIMENTOS					
Aportes em SCP		1.018.873,70	829.281,70		
IMOBILIZADO					
Imobilizado	6	20.750.563,65	24.204.063,45		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.109.873,84	25.373.781,64		
TOTAL DO ATIVO		52.955.761,14	49.730.890,54		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores		4.246.034,29	7.393.362,50		
Obrigações Trabalhistas e previdenciárias		1.345.233,79	1.278.623,69		
Obrigações Soc. e Fisc. a recolher		355.649,78	1.438.673,95		
Empréstimos e financiamentos		5.500.166,33	6.217.315,47		
Outros débitos		1.112.828,87	256.365,70		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		12.559.913,06	16.584.341,31		
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos em c/c de Sócios		8.866.369,74	3.851.369,74		
Parcelamentos tributários		2.202.039,98	0,00		
Empréstimos de coligadas		5.095.646,39	1.001.781,48		
Aportes de SCP		717.992,00	0,00		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		16.882.048,11	4.853.151,22		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	7	18.000.000,00	18.000.000,00		
Lucros ou prejuízos acumulados		2.939.246,60	7.718.844,64		
Reserva Legal		2.574.553,37	2.574.553,37		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.513.799,97	28.293.398,01		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.955.761,14	49.730.890,54		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)				31.12.2022	31.12.2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Receita Operacional		33.551.385,66	22.168.086,29		
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITA					
Imposto s/ Receita Bruta		(1.621.517,70)	(1.553.937,39)		
RECEITA LÍQUIDA		31.929.867,96	20.614.148,90		
(-) CUSTOS OPERACIONAIS					
Custos dos Serviços Prestados		(23.036.184,49)	(11.833.673,65)		
LUCRO BRUTO		8.893.683,47	8.780.475,25		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas c/ pessoal e diretoria		(3.563.016,47)	(2.694.438,32)		
Outras despesas operacionais		(7.846.122,49)	(3.432.660,44)		
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.515.455,49)	2.653.376,49		
Resultado Financeiro Líquido		(2.650.189,73)	(866.268,63)		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		1.624.408,52	-		
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		(3.541.236,70)	1.787.107,86		
Provisões para IRPJ e CSLL		(4.825,60)	(826.776,60)		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(3.546.062,30)	960.331,26		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Expresso em R\$)					
Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	18.000.000	2.526.536	10.332.304	30.858.840	
(-) Resultado Líquido do exercício 2021			960.331	960.331	
(+) Ajustes de exercícios anteriores			(2.811.952)	(2.811.952)	
(-) Reserva Legal		48.017	(48.017)	-	
(-) Distribuição de Lucros			(713.823)	(713.823)	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	18.000.000	2.574.553	7.718.844	28.293.396	
(+) Resultado Líquido do exercício 2022			(3.546.062)	(3.546.062)	
(-) Ajustes de exercícios anteriores			(712.926)	(712.926)	
(-) Distribuição de Lucros			(520.610)	(520.610)	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	18.000.000	2.574.553	2.939.246	23.513.798	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Expresso em R\$)				31.12.2022	31.12.2021
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado Líquido do período		(3.546.062)	960.331		
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		(712.926)	(2.811.950)		
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		(4.258.988)	(1.851.619)		
Clientes a receber		(3.928.855)	7.987.192		
Tributos a recuperar/compensar		-	(3.607)		
Adiantamentos		2.396.188	(26.675)		
Outros adiantamentos		-	(431.477)		
Créditos c/ terceiros		(2.828.787)	(17.151.771)		
Imóveis para Estoque		(303.147)	(89.306)		
Aportes SCP		-	755.017		
Fornecedores		(3.147.328)	6.084.927		
Benefícios a pagar		-	255.604		
Obrigações trabalhistas		66.610	576.607		
Obrigações soc. e fisc.		1.119.016	798.851		
Outros débitos		856.463	(81.508)		
Adiantamento de terceiros		-	1.001.781		
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(10.028.828)	(2.175.983)		
2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aportes em SCP		-	(189.592)		
Alienação de Imobilizado		-	3.553.471		
Aquisição de Imobilizado		(99.972)	144.234		
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		3.263.908	144.234		
3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Empréstimos e Financiamentos		3.376.716	(276.825)		
Empréstimos em C/c de Sócios		5.015.000	2.751.370		
Aportes SCP		717.992	-		
Pagamento de Distribuição de Lucros		(520.610)	(713.823)		
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		8.589.098	1.760.722		
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.824.178	(271.027)		
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
No início do exercício		3.137.148	3.408.175		
No final do exercício		4.961.326	3.137.148		
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.824.178	(271.027)		
NOTAS EXPLICATIVAS					
1. CONTEXTO OPERACIONAL					
A Teccon S/A Construção e Pavimentação é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, com registro na JUCEG sob o nº 52300008107, estabelecida na Rua Maracá, 255 Qd. 154 Lt. 5, Setor Santa Genoveva Goiânia - GO, CEP 74.670-630, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação em vigor. A empresa tem como atividade principal a prestação de serviços de engenharia. No ano de 2022 o regime tributário da Cia foi o Lucro Real.					
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS					
As demonstrações financeiras da Companhia, compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais.					
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/2022.					
4. RECEÍVEIS - CLIENTES					
As contas a receber de clientes (mercado interno) são reconhecidas pelo valor da transação, compatível ao valor presente.					
5. OBRAS EM ANDAMENTO					
Representam os valores aplicados em obras e que serão recuperados no exercício seguinte.					
6. IMOBILIZADO					
O imobilizado é contabilizado com base no custo de aquisição e inclui todos os gastos incorridos na aquisição. As depreciações e amortizações foram interrompidas, pelo fato de não trazerem relevância as demonstrações contábeis.					
	Imobilizado	2.022	2.021		
Imóveis de uso		354.500,00	354.500,00		
Móveis e utensílios		283.784,46	270.034,61		
Máquinas e equip. de pavimentação		12.933.447,25	16.107.348,29		
Veículos		5.315.384,02	5.568.484,02		
Equipamentos de informática		92.665,59	92.665,59		
Sistema de comunicação		12.124,69	12.124,69		
Máquinas e equipamentos		3.062.557,99	3.054.836,16		
Motor de popa - Vinrude		0,00	6.236,29		
Aeronave de uso		0,00	41.734,15		
Apartamento 201 Edifício Iza Costa		389.369,74	389.369,74		
	Imobilizações em curso				
Leasing		65.800,00	65.800,00		
Título de Capitalização BRB		17.965,78	17.965,78		
Título de Capitalização Bradesco		10.307,36	10.307,36		
	Total	22.537.906,88	25.991.406,68		
	(-) Depreciações	2.022	2.021		
(-) Depreciação de Máquinas e equipamentos		(478.337,21)	(478.337,21)		
(-) Depreciação de Móveis e utensílios		(3.835,19)	(3.835,19)		
(-) Depreciação de Equipamentos de informática		(7.314,09)	(7.314,09)		
(-) Depreciação de Sistema de comunicação		(1.849,42)	(1.849,42)		
(-) Depreciação de Máquinas e equip. de pavimentação		(1.264.735,11)	(1.264.735,11)		
(-) Depreciação Balanço de abertura		(31.272,21)	(31.272,21)		
	Total	(1.787.343,23)	(1.787.343,23)		
	Total do Imobilizado	20.750.563,65	24.204.063,45		
7. CAPITAL SOCIAL					
O Capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) totalmente integralizado. Todos os acionistas são domiciliados no país.					
8. EVETOS SUBSEQUENTES					
Na data da emissão destas Demonstrações Financeiras, a Companhia avaliou os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, e concluiu que nesse momento, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal das operações. Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022.					
MIGUEL FERREIRA TARTUCE		JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS			
Diretor Superintendente		Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO			
CPF 004.292.011-68		CPF 167.716.990-72			



...continuação

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 – 1º ANDAR – SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 – GOIÂNIA - GO - NIRE – 52300008107 - COMPANHIA FECHADA

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31.12.2022

1. LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

=

30.845.887,30 + 340.436,49

12.559.913,06 + 16.882.048,11

=

1,06

2. LIQUIDEZ SECA (LS)

LG =

Ativo Circulante - Estoque

Passivo Circulante

=

30.845.887,30 - 946.963,02

12.559.913,06

=

2,53

3. LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

LG =

Disponibilidades

Passivo Circulante

=

4.961.326,16

12.559.913,06

=

0,40

4. SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

=

52.955.761,14

12.559.913,06 + 16.882.048,11

=

1,80

5. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

=

30.845.887,30

12.559.913,06

=

2,46

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022.

MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Diretor Superintendente

CPF 004.292.011-68

JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS

Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO

CPF 167.716.990-72

Protocolo 389835



COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRALG - Liquidez Geral $\geq 1,00$

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{30.845.887,30 + 340.436,49}{12.559.913,06 + 16.882.048,11} = 1,06$$

LC - Liquidez Corrente $\geq 1,00$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{30.845.887,30}{12.559.913,06} = 2,46$$

SG - Solvência Geral $\geq 1,00$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{52.955.761,14}{12.559.913,06 + 16.882.048,11} = 1,80$$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

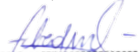
PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2024

Flávia Costa dos Santos
CPF-MF: 916.449.761-53
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Flávia Costa dos Santos
CPF-MF 916.449.761-53
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA N.º 12347/D-GO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.391/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
NIRE	52300008107
CNPJ	00.635.391/0001-10
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	120794

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	120794
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 52.955.761,14	R\$ 71.246.740,06
CIRCULANTE		R\$ 30.845.887,30	R\$ 49.305.151,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.961.326,16	R\$ 6.658.501,16
CONTA CAIXA		R\$ 78.110,93	R\$ 169.987,19
CAIXA		R\$ 37.902,94	R\$ 118.902,92
ROTATIVO - AECIO DE MELO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.084,27
ROTATIVO - DAVI LINHARES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ROTATIVO - IRANAI KALIA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ROTATIVO - JOSE ANTONIO DE OLIVEIR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ROTATIVO - PAULO CESAR MIRANDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ROTATIVO - SMAILON RAFAEL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ROTATIVO - ABEL DE MELO SILVA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ROTATIVO - WALDOMIRO TARTUCE		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
ROTATIVO - LEANDRO ENEAS		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
ROTATIVO - ADONIS VORMANN		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ROTATIVO - RAIMUNDO SALOMAO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ROTATIVO - ANDERSON GABRIEL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ROTATIVO - JOELSON LUSTOSA		R\$ 1.207,99	R\$ 2.000,00
ROTATIVO - ISABELA DUALIBI		R\$ 2.000,00	R\$ (0,00)
ROTATIVO - LUIZ ANTONIO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ROTATIVO - SILVIO ROBERTO CORDEIRO		R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
ROTATIVO - ANTONILSON BARBOSA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 368.778,35	R\$ 340.563,76
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.795,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 4.334,24	R\$ 9.554,22
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DE BRASILIA - BRB GYN		R\$ 38,98	R\$ 6.829,37
BANCO SANTANDER BANESPA S/A		R\$ 5.050,32	R\$ 5.050,32
BANCO SEMEAR S/A		R\$ 144.702,57	R\$ 301.514,12
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		R\$ 214.641,24	R\$ 9.809,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.514.436,88	R\$ 6.147.950,21
BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO		R\$ 28.423,46	R\$ 21.771,23
BANCO BRADESCO S/A - APLICAÇÃO		R\$ 9.897,67	R\$ 34.278,32
BANCO ITAU S/A - APLICAÇÃO		R\$ 4.465.988,03	R\$ 6.081.772,94
BANCO DE BRASILIA S/A - BRB - POUPAÇA		R\$ 102,72	R\$ 102,72
BANCO BRADESCO S/A - CDC		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCO COOPERATIVO SICRED S/A - INTEGRALI		R\$ 25,00	R\$ 25,00
VALORES A RECEBER		R\$ 24.937.598,12	R\$ 22.326.248,87
FATURAS A RECEBER		R\$ 4.197.624,50	R\$ 1.115.210,70
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 151,79	R\$ (0,00)
AGETOP GO FORMOSA PROGRAMA RODOVIDA FASE		R\$ 1.115.183,85	R\$ 1.115.183,85
GOINFRA-GO - ABADIANIA-GO		R\$ 3.044.492,56	R\$ (0,00)
PREF ARAGUAINA-TO CT 035/20 ST PALMAS		R\$ 10.176,59	R\$ (0,00)
AGESUL CT 077/22 SIDROLANDIA/MS II		R\$ 27.619,71	R\$ 0,00
GOINFRA-GO CT 068/2023 MORRINHOS- GO		R\$ 0,00	R\$ 26,85
VALORES A RECUPERAR		R\$ 102.411,77	R\$ 427.226,32
INSS A RECUPERAR		R\$ 102.411,77	R\$ 102.411,77
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.744,90
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 320.062,45
IR S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7,20
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.846,00	R\$ 55.846,00
ADIANT SILVANY JUSTINA		R\$ 7.846,00	R\$ 5.846,00
ADIANTAMENTO REALIZAR CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 24.946,00	R\$ 123.196,00
ADIANTAMENTO ABEL DE MELO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
ADIANTAMENTO HONORIO HORACIO FLORES		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ADIANTAMENTO WALDOMIRO AFONSO TARTUCE		R\$ 24.796,00	R\$ 84.796,00
ADIANTAMENTO FERNANDO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO EDIVAN ROCHA CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:00.635.391/0001-10

Número de Ordem do Livro:29

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO CLEIA SILVA BATISTA		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO SILVIO ROBERTO CORDEIRO FAR		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
ADIANTAMENTO JONES GOMES PRADO		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ADIANTAMENTO RAFAEL DE JESUS GONZAGA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
ADIANTAMENTO RS PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
CREDITOS		R\$ 20.234.769,85	R\$ 20.234.769,85
CREDITOS C/TERCEIROS		R\$ 109.936,82	R\$ 109.936,82
CREDITOS C/SCP-119 CATALÃO		R\$ 48.275,99	R\$ 48.275,99
CREDITOS COM TERCEIROS PAVSOLO		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 19.980.557,04	R\$ 19.980.557,04
ESTOQUES		R\$ 946.963,02	R\$ 20.320.401,28
IMOVEIS A VENDA		R\$ 946.963,02	R\$ 20.320.401,28
LOTES GOIANIA II		R\$ 198.000,00	R\$ 19.532.000,00
TERRENO TERRACAP		R\$ 748.963,02	R\$ 788.401,28
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.109.873,84	R\$ 21.941.588,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 340.436,49	R\$ 341.436,49
CAUÇÕES E RETENÇÃO COMPULSORIA		R\$ 340.436,49	R\$ 341.436,49
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 67.720,52	R\$ 67.720,52
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 272.715,97	R\$ 272.715,97
CAUÇÃO SOBRE CONTRATOS DE LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.018.873,70	R\$ 1.022.373,70
INVESTIMENTO		R\$ 829.281,70	R\$ 832.781,70
SCP - CATALÃO-GO		R\$ 829.281,70	R\$ 829.281,70
CAPITAL SICREDI - SCP		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A		R\$ 189.592,00	R\$ 189.592,00
APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A		R\$ 189.592,00	R\$ 189.592,00
IMOBILIZADO		R\$ 20.750.563,65	R\$ 20.577.778,56
IMOBILIZADO - VALOR ORIGINAL		R\$ 22.443.833,74	R\$ 22.271.048,65
IMOVEIS DE USO		R\$ 354.500,00	R\$ 354.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 283.784,46	R\$ 317.685,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO		R\$ 12.933.447,25	R\$ 12.976.572,78
VEICULOS		R\$ 5.315.384,02	R\$ 5.943.504,48
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 92.665,59	R\$ 92.665,59
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 12.124,69	R\$ 12.124,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.062.557,99	R\$ 2.184.626,27
(-) VEICULOS AQUACTICOS		R\$ (41.734,15)	R\$ (0,00)
MOTOR DE POPA - EVINRUDE		R\$ 41.734,15	R\$ (0,00)
APARTAMENTO 201 EDIFICIO IZA COSTA		R\$ 389.369,74	R\$ 389.369,74
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		R\$ 94.073,14	R\$ 94.073,14
LEASING		R\$ 65.800,00	R\$ 65.800,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRB DE BRASILIA		R\$ 17.965,78	R\$ 17.965,78
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO S/A		R\$ 10.307,36	R\$ 10.307,36
(-) (-)DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.787.343,23)	R\$ (1.787.343,23)
(-) (-)DEP.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (478.337,21)	R\$ (478.337,21)
(-) (-)DEP.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.835,19)	R\$ (3.835,19)
(-) (-)DEP.EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (7.314,09)	R\$ (7.314,09)
(-) (-)DEP.SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ (1.849,42)	R\$ (1.849,42)
(-) (-)DEP.MAQ.E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTA		R\$ (1.264.735,11)	R\$ (1.264.735,11)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO BALANÇO DE ABERTURA		R\$ (31.272,21)	R\$ (31.272,21)
PASSIVO		R\$ 52.955.761,14	R\$ 71.246.740,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.761.953,04	R\$ 10.523.926,64
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 14.761.953,04	R\$ 10.523.926,64
FORNECEDORES		R\$ 4.246.034,29	R\$ 4.213.970,54
A CAMARGO & CIA LTDA		R\$ 54,68	R\$ 2.584,24
A MOTOR DIESEL S.M.D. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
ADL AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 2.437,50	R\$ 873,90
CASA DOS POSTOS COM.SERV.MOT. BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.514,85
CENTRO OESTE ASFALTO LTDA		R\$ 76.804,97	R\$ (0,00)
CERPAL COM.FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 849,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIFER COM.DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA		R\$ 1.330,42	R\$ 4.559,00
COPAG COM.PEÇAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.686,51
DISBRAL DIST.DE ASFALTO S/A		R\$ 1.129.251,55	R\$ 140.226,24
ELETRICA AUTO PART'S LTDA		R\$ 293,00	R\$ 3.524,50
ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 954,36	R\$ 1.023,36
GOIAMAQ COM.DE PEÇAS TRATOR LTDA		R\$ 2.103,20	R\$ 9.529,38
PULBAT DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTD		R\$ 2.510,00	R\$ 4.596,00
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.171,13
MINAÇU DIESEL COM.DERIV.PETROLEO LTDA		R\$ 63.000,00	R\$ (0,00)
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 745,26	R\$ 551,65
PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 133,00	R\$ 11.684,64
HS RETIFICA DE MOTORES LTDA		R\$ 1.162,88	R\$ 21.891,00
SOMACOL MAT.P/CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.250,00	R\$ 560,00
SULPEÇAS COM.REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.243,40
TECAR AUTOMOVEISE ASSISTENCIA TEC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.534,28
UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TERRA NETWORKS BRASIL S/A		R\$ 458,41	R\$ 458,41
MUNDIALTRACTOR COM.IMP.EXP. LTDA		R\$ 5.531,30	R\$ 16.078,32
AUTO TINTAS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 147,50
RAINHA DA BORRACHA LTDA		R\$ 0,08	R\$ 0,00
O BORRACHEIRO COM.BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.113,95
DI FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,00
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA		R\$ 482,89	R\$ 4.126,98
CARDAN DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.658,28
LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 647,16	R\$ 1.597,04
RODRIGUES & VIANA LTDA (QUITANDINHA)		R\$ 1.551,38	R\$ (0,00)
POLIPEÇAS COM.IMPORTAÇÃO E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.669,89
PEDREIRA GOIAS LTDA		R\$ 17.280,00	R\$ (0,00)
CLARO S/A		R\$ 355,68	R\$ 245,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIST.DE MOTORES CUMMINS CENTRO OESTE LTD		R\$ 5.738,92	R\$ 1.960,84
BRITO ALVARES LTDA		R\$ 1.041,59	R\$ 1.350,94
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.291.546,00
CEREALISTA RIO VERMELHO LTDA		R\$ 859,10	R\$ 1.037,00
GOYAZ BRITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168.404,00
VL COMERCIO DE MOTORES E PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.182,18
NALDY OFICINA E SERVIÇOS DE EQUIP. ROD.L		R\$ 64.956,17	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA JDF LTDA - EPP		R\$ 149,04	R\$ 1.190,29
EMBRATEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 12,81
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A		R\$ 2.256,75	R\$ 4.214,65
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.095,07
CVAL COM. DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.210,00
ACELATAS ACESSORIOS E LATAS LTDA		R\$ 984,78	R\$ 623,00
ORONILTON ROSA LOURENÇO		R\$ 0,00	R\$ 876,00
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO		R\$ 201,07	R\$ 274,80
CONTRAFO COM.MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.240,00
CALORGAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS		R\$ 425,00	R\$ 552,00
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 707,35	R\$ 2.631,55
HIDROVAG COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS P/VEIC		R\$ 551,66	R\$ 0,00
RD CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.803,50
EURODIESEL COMERCIO E PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.533,34
W C ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI		R\$ 116,65	R\$ 0,00
FLORES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 37.943,48	R\$ (0,00)
LISY SOLUÇÕES EM METALURGICA LTDA		R\$ 1.205.850,80	R\$ (0,00)
R C RETIFICA DE SUSPENSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 370,50
CEB DISTRIBUIÇÃO		R\$ 102,45	R\$ (0,00)
OI S/A		R\$ 172,78	R\$ 137,02
SANDRA JOSE DE ANDRADE DAMASIO		R\$ 1.368,15	R\$ 1.368,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESS LTDA		R\$ 1.826,52	R\$ 3.267,41
LA DA SILVA E CIA LTDA GOIAS PARAFUSOS		R\$ 488,30	R\$ (0,00)
EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 500,00
QUALITY FIX DO BRASIL, IND,COM, IMP E EX		R\$ 0,00	R\$ 2.604,00
SARKIS MINERACAO LTDA		R\$ 736,01	R\$ (0,00)
ADAILTON PEREIRA COTRIM EIRELI - ME		R\$ 728,00	R\$ (0,00)
VIMASTER IND E COM DE COMPONENTES VIDROS		R\$ 52.972,94	R\$ (0,00)
DISPAV IMPORT EXPORT E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.790,00
BRASILPAV ENGENHARIA LTDA ME		R\$ 169.122,71	R\$ (0,00)
TELEFONICA BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 1.747,47
A D PNEU FORTE LTDA ME		R\$ 10.558,25	R\$ (0,00)
FERMAQ COM E REP EIRELI ME		R\$ 1.253,22	R\$ (0,00)
ENERGISA TOCANTINS DIST ENERG S.A		R\$ 1.415,34	R\$ 610,68
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO		R\$ 561,90	R\$ 49,75
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA		R\$ 4.530,21	R\$ 295,00
RENNER FLAVIO CONSTRUCOES LTDA ME		R\$ 48.981,51	R\$ (0,00)
GUSTAVO PEREIRA DE DEUS ME		R\$ 0,00	R\$ 17.672,50
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA		R\$ 2.948,00	R\$ (0,00)
POSTO DE MOLAS CERRADO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.229,47
ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 488,50
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO		R\$ 4.371,13	R\$ 10.927,99
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 1.599,30	R\$ 0,00
BOIFORTE PRODUTOS AGROP LTDA		R\$ 337,00	R\$ (0,00)
GLENIA GOMES SILVA GGS ME		R\$ 108.221,57	R\$ 0,00
AUTO CAPAS MACEDO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.479,00
F AZEVEDO LIMA E CIA LTDA		R\$ 24.806,00	R\$ (0,00)
FRANCIELA MENDES LIMA LEAL ME		R\$ 1.353,10	R\$ (0,00)
WANESSA PARREIRA C SERAFIM		R\$ 1.078,68	R\$ 2.349,60
HIDRAUSERV EMP E MANG HID EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 989,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
JOSE CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA		R\$ 20.016,64	R\$ (0,00)
IVAIR ANTONIO DE BASTOS		R\$ 17.067,41	R\$ 0,00
VANILDO DIAS FERREIRA - ME		R\$ 11.316,00	R\$ (0,00)
PAULO CESAR FRANCA RICARDO MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 722,80
SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.899,00	R\$ 1.659,96
ESTRELA PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.561,00
BELCAR VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 995,51
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUID		R\$ 1.877,30	R\$ 6.973,05
TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS P TRATORE		R\$ 4.412,12	R\$ 2.015,93
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI -		R\$ 424,95	R\$ 3.882,40
MULTICANAL ATACADO LTDA		R\$ 2.482,84	R\$ 1.535,91
NOVA CAMINHOS EIRELI		R\$ 1.550,00	R\$ 5.121,00
AJAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 984,00
MACIEL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME		R\$ 1.915,69	R\$ 2.065,14
AUTO ELETRICA AJAX LTDA		R\$ 1.800,00	R\$ 4.253,00
PRONATUS AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 129.000,00
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - EIRELI		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
DENSUL GOIAS REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 575,00	R\$ (0,00)
DIRCE TEIXEIRA GONCALVES ME		R\$ 75.480,00	R\$ (0,00)
R G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		R\$ 8.000,00	R\$ (0,00)
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.317,29
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R\$ 450,00	R\$ 1.239,00
ICONIC LUBRIFICANTES S.A.		R\$ 10.205,00	R\$ 20.666,66
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.053,97
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L		R\$ 886,79	R\$ (0,00)
IOVANDO BARBOSA DE AMORIM 08413860130		R\$ 550,00	R\$ (0,00)
TFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.354,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.164,20
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.175,29
TIM SA		R\$ 187,00	R\$ 120,78
ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT		R\$ 1.356,96	R\$ 627,64
TAVARES SILVA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 924,20
NEO BETEL EPI EQUIP DE PROTECAO IND LTD		R\$ 966,55	R\$ 2.598,24
DRJ COMERCIO DE FILTROS E PEAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 279,00
PNEUS RBM EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
PICK UP AUTO PECAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.516,76
TOCA DA ONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PE		R\$ 541,03	R\$ (0,00)
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NO		R\$ 102.118,47	R\$ 102.118,47
AMC W ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 712,28	R\$ 185,80
LIBERAL SOS CAR LTDA ME		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
QUEIROZ E QUEIROZ AUTO PECAS LTDA		R\$ 4.293,40	R\$ 0,00
REALIZAR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 176.780,35
FR LOCACOES DE GUINDASTES LTDA		R\$ 1.025,00	R\$ (0,00)
DANIEL THOMANN ME		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME		R\$ 354,00	R\$ (0,00)
CASA DO CONSTRUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENT		R\$ 650,00	R\$ (0,00)
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS 64234991104		R\$ 625,50	R\$ (0,00)
D DOS SANTOS SALES		R\$ 1.600,00	R\$ (0,00)
H B DE LIMA		R\$ 720,00	R\$ (0,00)
SET SERVICOS ESPECIAIS EM TRANSPORTES LT		R\$ 3.744,00	R\$ (0,00)
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO		R\$ 1.051,96	R\$ 1.478,67
NOBRE TURISMO LTDA		R\$ 1.430,00	R\$ 1.330,00
ROMERSON CHRISTIE SANTOS E SANTOS		R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
PEIXOTO E VINHAL LTDA		R\$ 1.119,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANIEL CORREA SILVERIO		R\$ 4.550,00	R\$ (0,00)
IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORE		R\$ 0,00	R\$ 1.851,29
RETRATEC PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 1.404,63	R\$ 8.580,46
CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 9.250,00	R\$ 672,00
FLAVIA ARAGAO MARTINS DE MELO		R\$ 1.800,00	R\$ (0,00)
JH SAUDE LTDA ME		R\$ 25,00	R\$ (0,00)
BOA VISTA ALIMENTOS LTDA		R\$ 690,86	R\$ (0,00)
AUTO POSTO LUANNY EIRELI		R\$ 12.262,48	R\$ 30.208,76
ANTONIO SANCHES DE CARVALHO NETO		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
RIVAEI SANTOS DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
HELIO OSORIO DA GAMA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
AGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		R\$ 1.230,00	R\$ (0,00)
MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA		R\$ 44.624,35	R\$ 0,00
ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.278,00
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS		R\$ 1.156,52	R\$ (0,00)
VIDAL BR EIRELI		R\$ 3.677,50	R\$ 23.925,00
VILMAR JOSE AMANCIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA		R\$ 1.000,00	R\$ 2.610,00
COPYLINE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 550,00	R\$ (0,00)
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 464,00
GFA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 169,90	R\$ 0,00
ANIGLEICE LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA ME		R\$ 3.488,00	R\$ (0,00)
MORAIS E SOUZA LTDA		R\$ 1.548,00	R\$ (0,00)
EMERSON PIRES BARBOSA ME		R\$ 2.230,38	R\$ 0,00
GALVAN E GALVAN LTDA		R\$ 2.882,50	R\$ 9.514,00
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 385,20	R\$ 1.336,09
ANNA VICTORIA MORAIS BALBINO		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
TEIXEIRA COMERCIO E LOCACOES LTDA EPP		R\$ 900,00	R\$ 900,00
GHT GRUPO HIDRAU TORQUE		R\$ 522,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R J DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 2.242,50	R\$ 495,00
SUPORTE CONTABILIDADE LTDA		R\$ 3.522,24	R\$ 7.044,48
CASIMIRO PUNHAGHI NETO		R\$ 14.705,28	R\$ 16.285,28
REIS VEDACOES		R\$ 0,00	R\$ 3.190,00
SCM PRODUCTS E COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
MASTER COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS L		R\$ 265,00	R\$ (0,00)
AGUILEIRA AUTO PECAS DE GOIAS LTDA		R\$ 2.790,00	R\$ 2.092,00
MULTIMAQ PECAS HIDRAULICAS LTDA ME		R\$ 468,00	R\$ 1.627,00
ROSILENE AZEVEDO DA SILVA		R\$ 286,00	R\$ 509,82
ANTONELLI E VITORIO COMERCIO DE COMBUSTI		R\$ 6.862,48	R\$ 0,00
OLAIR SANCHES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
FORTUNA PECAS EIRELI EPP		R\$ 695,30	R\$ 284,65
PRINT E COPY COMERCIO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 140,00
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 301,52
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA		R\$ 86.720,24	R\$ (0,00)
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO NE		R\$ 95,42	R\$ (0,00)
LUIZ ANTONIO FRANCA RICARDO MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SUPERMERCADO ELIANE		R\$ 0,00	R\$ 36,00
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA C		R\$ 4.196,12	R\$ (0,00)
P S DA SILVA EIRELI		R\$ 22.383,56	R\$ 0,00
WALMIR ANTONIO SABEDOT		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
CENZE TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIV		R\$ 157.200,00	R\$ (0,00)
VISUARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.808,00	R\$ (0,00)
ARVORETA MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 561,66
ERNANI PAULO BARTH E CIA LTDA MULTIPNEUS		R\$ 2.792,00	R\$ 3.358,00
SOLIDA DISTRIBUID DE EQUIP E ACESS P CAM		R\$ 688,75	R\$ 0,00
SILVIO ROBERTO CORDEIRO DE FARIA		R\$ 1.800,00	R\$ (0,00)
ANTONILSON BARBOSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HERON DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.965,21
JOSE APARECIDO DE SOUZA		R\$ 9.093,14	R\$ 1.144,16
J. F. VIEIRA		R\$ 600,00	R\$ (0,00)
GILMAR CARVALHO DE MORAES MEI		R\$ 3.045,00	R\$ (0,00)
NICOLAS FREITAS SOUZA 49158611800		R\$ 9.589,97	R\$ 0,00
DIONE NUNES DA SILVA LTDA		R\$ 7.884,04	R\$ (0,00)
RESOLUTIVA CONSTRUINDO SOLUCOES EIRELI M		R\$ 12.805,88	R\$ 0,00
PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PECAS		R\$ 3.385,56	R\$ 5.831,34
MILCA FREITAS DOS SANTOS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
ILSON NUNES LOPES 44517009149		R\$ 280,00	R\$ (0,00)
GLICERIA MELLO DE REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
CAMPNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 559,80	R\$ (0,00)
LINK INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 99,90
RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
VEPESA VEIAO PECAS SERVICOS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.800,00
V M VIEIRA DA SILVA		R\$ 10.602,50	R\$ (0,00)
MADERPLAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 11.697,93	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA FERREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.889,00
AUTO POSTO PE DE CEDRO LTDA		R\$ 503,44	R\$ 22.157,36
CLEIDE LINO LEITE		R\$ 0,00	R\$ 4.506,00
TEILOR DONASSOLO ME		R\$ 0,00	R\$ 1.858,00
CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIR		R\$ 6.066,67	R\$ (0,00)
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURO BRANCO LT		R\$ 12.346,06	R\$ 0,00
PATRIANE LIMA DE OLIVEIRA MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 2.350,00	R\$ (0,00)
NEDER NELSON PAES REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 3.066,67
A B SERVICOS TERRAPLANAGEM EIRELI		R\$ 9.600,00	R\$ (0,00)
CENTRO AUTOMOTIVO PS DIESEL EIRELI		R\$ 9.821,00	R\$ (0,00)
VALTUIR CAMARGO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 358,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASSIO DE ANDRADE SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
CRISTIANO SILVA PEREIRA 86259440197		R\$ 9.088,69	R\$ (0,00)
TRADILOC LOCACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 76.069,83	R\$ (0,00)
M F RESTAURANTE LTDA		R\$ 4.420,00	R\$ (0,00)
CENTRAL FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.732,77
JEAN PEREIRA DE SOUZA 68895488172		R\$ 0,00	R\$ 3.288,00
GILAINE BRITO LEMES DI LORETO		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
GLOBO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRE		R\$ 990,00	R\$ 0,00
M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 1.659,50
MINERADORA NEGRI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 166.013,32
BRASSETTO RESTAURANTE GRILL E HAMBURGUERI		R\$ 733,80	R\$ 24.285,10
GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 52,00	R\$ (0,00)
PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA		R\$ 576,66	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA CENTRAL EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 473,17
OFICINA MODELO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.764,00
FORGE DEFENSAS ENGENHARIA DE SEG VIARIA		R\$ 118.756,44	R\$ (0,00)
AUTO PECAS E MECANICA DO SACA LTDA		R\$ 285,00	R\$ (0,00)
MARCIO GONCALVES 59378042104		R\$ 10.766,59	R\$ (0,00)
MM BLOCOS E MATERIAIS P CONSTRUCAO EIREL		R\$ 7.000,00	R\$ (0,00)
CARLOS VINICIUS GONCALVES DE AGUIAR		R\$ 6.684,24	R\$ (0,00)
CINTRA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA		R\$ 9.787,14	R\$ (0,00)
LUCIMAR CANUTO DA SILVA		R\$ 21.037,89	R\$ (0,00)
ROBSON SOUSA DE OLIVEIRA		R\$ 5.867,32	R\$ (0,00)
DIEGO CURVI GOTTARDI DE ALMEIDA		R\$ 3.803,46	R\$ (0,00)
LEONARDO ASSEF MASLUM SERRANO		R\$ 5.200,00	R\$ (0,00)
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 18.435,20
BEM BRASIL SERVICOS E INSTALACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.404,97
DIVINO RODRIGUES PEREIRA		R\$ 6.123,42	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVINO JOSE JERONIMO		R\$ 14.135,84	R\$ (0,00)
LEONARDO MARTINS ZANGEROLAMI		R\$ 4.148,08	R\$ (0,00)
VALCO ALVES DA SILVA		R\$ 6.823,06	R\$ (0,00)
LUCIENE NEIDE DA SILVA ME		R\$ 12.517,74	R\$ (0,00)
GUSTAVO AZEVEDO DOS SANTOS		R\$ 12.045,98	R\$ (0,00)
TRANSPORTADORA KREIN LTDA		R\$ 4.550,00	R\$ (0,00)
COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAISS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.805,87
FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA 3682		R\$ 2.050,00	R\$ (0,00)
PALOMA N PEREIRA RESTAURANTE		R\$ 3.120,00	R\$ 572,00
AREALNORTE DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA		R\$ 7.560,00	R\$ (0,00)
TATIANE FERREIRA DA SILVA		R\$ 10.543,66	R\$ (0,00)
LMS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 1.800,00	R\$ (0,00)
M A COMERCIO REFORMA DE PNEUMATICOS E BO		R\$ 5.540,00	R\$ (0,00)
SANTIAGO E FALCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
MRAJ COMERCIO E SERVICO EM AR CONDICIONA		R\$ 0,00	R\$ 372,36
TURBO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.533,26
GP PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.055,33
TAYNARA ESTAVARENGO		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
EVALDO BARBOSA LACERDA 47503076100		R\$ 0,00	R\$ 1.214,00
LUIZ GUSTAVO OLMEDO DE ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
WILLIAN SEGAWA REZENDE PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
SIRLEI PEDROSO DOS REIS		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 158.122,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 11.564,95
ALTA PRESSAO SISTEMAS DE VEDACAO E DIREC		R\$ 0,00	R\$ 3.226,20
LUZIA RAMOS DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00
NEGRIMAQ LOCACAO DE MAQ E MATERIAIS DE C		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.114,00
TET COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 772,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLLO PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.772,50
DINHOS RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.458,50
RESTAURANTE MONTE CASTELO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.480,00
JOSE INACIO ROSA ALEXANDRE		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
KENIA BATISTA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
JOAO RENATO GARCIA BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.690,98
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 4.476,72
BEM BRASIL COMERCIO E SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
LUCIENE LENI LOPES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
PANIFICADORA MELHOR OPCAO		R\$ 0,00	R\$ 4.077,00
REJANE BATISTA DA SILVA CORREA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
WEMERSON RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.110,86
AUGUSTO BECHER DE AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
ALMIR APARECIDO MADELLA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
O E F SERVICOS EM VEICULOS PESADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.340,00
BEM BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.495,03
KLEBER TRAVAIN CORREIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.798,00
JF PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.234,00
CONFIANCA SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.323,58
ROSSONI E MACARINI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 300,00
FRANCISCO FILHO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 28.248,39
ADALOR ALVES RABELO NETO		R\$ 0,00	R\$ 19.773,87
EDENIR ANTONIO SIMIONI		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
FIORI DE LIMA TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 116.971,73
MARV REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.839,20
LUCINEI DUARTE ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 11.400,00
TATIANA BENTO MARTINS 04581888670		R\$ 0,00	R\$ 1.746,00
EDRIS SILVA DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
HOBBY SHOPPING CONSTRUCOES E LOCACOES LT		R\$ 0,00	R\$ 64.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **29**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRIME HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.489,91
REPNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.666,00
GL EQUIPAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 5.754,02
TORNEADORA LIDERANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.421,00
RENATA GRAZIELE GOMES FERREIRA 980718231		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
ANDREILSON CEZAR BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.491,74
IBET INSTITUTO BRASIL DE EDUCACAO E TECN		R\$ 0,00	R\$ 3.163,27
DANIELA OLIVEIRA MAIRESSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
MAURO JOSE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 31.638,20
TONICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 673,00
METALURGICA CASTILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
LEAO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.274,46
MAYON CUNHA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 3.493,03
49.765.079 MAGDA CRISTINA CAETANO		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
STRADA AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
FLEX MOBILY SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.560,00
W M BORRACHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.645,00
WD FERNANDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74.662,70
PAULO ALVES GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 4.760,00
FRANCISCO SERGIO CHAVES DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 2.420,00
MARIVALDO OLIMPIO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 28.719,20
CONCRETA BRITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.891,68
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 303.468,73
AC UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
29.112.082 MAGNA FERREIRA DO CARMO		R\$ 0,00	R\$ 836,50
LUCAS ANJOLIN RODRIGUES DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
DIONISIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 39.059,21
DBI BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.150,00
EMBREAGENS E PECAS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.942,52
43.124.526 MANUEL EDUARDO		R\$ 0,00	R\$ 3.610,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VILLARROEL BUTTO			
ALEXANDRE MIRANDA GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 3.892,00
PAULO HONORATO DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 4.378,50
HIDRAULICA RODAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.666,00
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 153.725,00
ALICE BORGES DE MOURA MELO		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
MARCOS ANOTNIO DE FREITAS ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SILVIO HENRIQUE ALMEIDA GODOY		R\$ 0,00	R\$ 8.600,00
FABIANO MARTINS GALVAO		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
EXCELENCIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.499,25
45.373.753 GABRIEL ISOLDO FROES		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
ESTRELA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 247,00
CS SOUSA E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.859,00
BRENOS SERVICOS E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
BORGES COMERCIO ATACADISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.309,00
BENEDITO APARECIDO DIAS		R\$ 0,00	R\$ 630,86
FRANCISCA MARIA RUFINO RESENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.219,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 479.609,37	R\$ 700.571,28
SALARIOS A PAGAR		R\$ 340.401,00	R\$ 470.708,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 19.057,24	R\$ 9.265,33
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 704,54	R\$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R\$ 58.752,29	R\$ 63.717,77
IRRF - SALARIOS (0561)		R\$ 60.694,30	R\$ 136.599,41
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 20.280,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 865.624,42	R\$ 591.067,41
INSS A RECOLHER		R\$ 860.631,16	R\$ 586.074,15
INSS RETIDO - PJ		R\$ 4.993,26	R\$ 4.993,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 352.131,96	R\$ 1.354.955,36
PIS A RECOLHER		R\$ 113.764,13	R\$ 190.237,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 238.367,83	R\$ 1.164.717,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 17 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.517,82	R\$ 6.814,20
IRRF - PF (0588)		R\$ 935,71	R\$ (0,00)
IRRF - PJ (1708)		R\$ 165,62	R\$ 184,17
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS (5952)		R\$ 767,95	R\$ 825,46
ISSQN RETIDO		R\$ 1.648,54	R\$ 5.804,57
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 5.500.166,33	R\$ 2.088.687,99
BANCO ITAU/UNIBANCO S/A - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
EMPRESTIMO C/ BANCO SEMEAR		R\$ 1.010.335,07	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A - FINANCIAMENTO VEICULO		R\$ 225.095,00	R\$ 121.205,00
BANCO ITAU EMPRESTIMO		R\$ 3.993.404,79	R\$ 1.054.043,04
BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO		R\$ 38.309,10	R\$ (0,00)
BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO VW24280		R\$ 69.123,37	R\$ (0,00)
DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL S/		R\$ 163.899,00	R\$ (0,00)
BANCO VOLKSWAGEM FINAME AMAROK		R\$ 0,00	R\$ 243.877,53
BANCO VOLKSWAGEM FINAME SAVEIROS		R\$ 0,00	R\$ 369.562,42
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.112.828,87	R\$ 232.647,56
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 2.828,87	R\$ 2.647,56
ACORDO JUDICIAL (FORNECEDOR)		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
ACORDO JUDICIAL (P.FISICA)		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
ADIANTAMENTO COM VENDAS		R\$ 880.000,00	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 2.202.039,98	R\$ 1.335.212,30
PARCELAMENTO INSS A RECOLHER		R\$ 962.485,81	R\$ 747.372,97
PARCELAMENTO TRIBUTOS FED A RECOLHER		R\$ 1.178.107,69	R\$ 540.305,17
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL DO BRASIL		R\$ 61.446,48	R\$ 47.534,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.680.008,13	R\$ 19.281.088,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.680.008,13	R\$ 19.281.088,88
EMPRESTIMOS DE SOCIOS E TERCEIROS		R\$ 8.866.369,74	R\$ 7.300.369,74
EMPRESTIMO MIGUEL FERREIRA TARTUCE		R\$ 3.792.543,29	R\$ 3.723.643,74
EMPRESTIMO YOLANDA AFONSO TARTUCE		R\$ 3.428.147,68	R\$ 2.196.253,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 18 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO WALDOMIRO AFONSO TARTUCE		R\$ 2.136.915,87	R\$ 2.307.054,07
EMPRESTIMO MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO		R\$ 372.076,08	R\$ 718.804,93
(-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (MIGUEL T.)		R\$ (426.173,55)	R\$ (723.274,00)
(-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (YOLANDA A)		R\$ (278.147,68)	R\$ (546.253,20)
(-) (-)JUROS APROPRIADO WALDOMIRO A.TARTUCE		R\$ (136.915,87)	R\$ (307.054,07)
(-) (-) JUROS APROPRIADO MIGUEL FERREIRA TAR		R\$ (22.076,08)	R\$ (68.804,93)
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R\$ 5.095.646,39	R\$ 11.262.727,14
EMPRESTIMO DA RIO NEGRO S/A		R\$ 2.409.864,91	R\$ (0,00)
RS PARTICIPACOES LTDA - SCP CATALAO		R\$ 1.086.781,48	R\$ 1.086.781,48
EMPRESTIMO C/RIO NEGRO		R\$ 0,00	R\$ 8.226.945,66
EMPRESTIMO TALENTO ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.599.000,00	R\$ 1.949.000,00
APORTES SCP 901 - BOLICHO SECO		R\$ 717.992,00	R\$ 717.992,00
APORTE-SCP 901 BOLICHO SECO NOVVA CONST.		R\$ 393.200,00	R\$ 393.200,00
APORTE SCP-901 BOLICHO SECO PROJEVIA		R\$ 135.200,00	R\$ 135.200,00
APORTE SCP-901 BOLICHO SECO TECCON S/A		R\$ 189.592,00	R\$ 189.592,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 23.513.799,97	R\$ 41.441.724,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.526.536,37	R\$ 21.860.536,37
RESERVA LEGAL		R\$ 2.526.536,37	R\$ 2.526.536,37
RESERVA LEGAL		R\$ 2.526.536,37	R\$ 2.526.536,37
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 19.334.000,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 19.334.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 7.053.935,64	R\$ 2.999.875,03
RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 7.053.935,64	R\$ 2.999.875,03
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.806.530,64	R\$ 2.492.453,97
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 247.405,00	R\$ 507.421,06
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (4.066.672,04)	R\$ (1.418.686,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 19 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.391/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO		R\$ (4.066.672,04)	R\$ (1.418.686,86)
(-) LUCRO DO EXERCICIO/PREJUIZO		R\$ (3.546.062,30)	R\$ (703.690,80)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (520.609,74)	R\$ (714.996,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 20 de 20



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 33.551.385,66	R\$ 36.593.735,27
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 33.551.385,66	R\$ 36.593.735,27
(-) 02 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (1.621.517,70)	R\$ (2.634.916,30)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.621.517,70)	R\$ (2.634.916,30)
03 - (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 31.929.867,96	R\$ 33.958.818,97
(-) 04 - (-) CUSTO OPERACIONAL		R\$ (23.036.184,49)	R\$ (21.184.804,61)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R\$ (4.597.191,86)	R\$ (4.494.131,50)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.238.495,68)	R\$ (1.148.742,07)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (28.772,69)	R\$ (109.064,14)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (856.329,29)	R\$ (769.077,35)
DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS		R\$ 766.976,45	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.266.638,35)	R\$ (8.794.022,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF		R\$ (475.131,42)	R\$ (130.943,35)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (2.053.166,94)	R\$ (1.041.840,68)
(-) MATERIAIS		R\$ (4.491.241,18)	R\$ (4.677.469,11)
DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS		R\$ 564.753,42	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E OUTRAS REMUN SCP-BOLICHO SECO		R\$ (174.208,74)	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS - SCP BOLICHO SECO		R\$ (40.963,97)	R\$ 0,00
OUTRAS DESP C/PESSOAL - SCP BOLICHO SECO		R\$ (7.133,77)	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - SCP BOLICHO		R\$ (47.060,48)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS - SCP BOLICHO SECO		R\$ (1.536.050,34)	R\$ (5.513,43)
SERV. PREST. - PF - SCP BOLICHO SECO		R\$ (21.747,23)	R\$ 0,00
(-) SERV. DE TERC. - PJ - SCP BOLICHO SECO		R\$ (301.111,19)	R\$ (14.000,00)
MATERIAIS - SCP BOLICHO SECO		R\$ (232.671,23)	R\$ 0,00
05 - (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 8.893.683,47	R\$ 12.774.014,36
(-) 06 - (-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (14.067.003,08)	R\$ (13.501.630,93)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R\$ (3.165.452,87)	R\$ (2.650.366,90)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.303.392,41)	R\$ (775.853,50)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (121.398,60)	R\$ (111.916,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (469.829,26)	R\$ (488.769,01)
DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS		R\$ 1.497.056,67	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.340.474,45)	R\$ (7.224.497,44)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF		R\$ (477.848,38)	R\$ (112.281,37)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (1.027.799,66)	R\$ (968.121,53)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.657.019,18)	R\$ (1.169.824,60)
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIB - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESP. BANCARIAS - SCP BOLICHO SECO		R\$ (844,94)	R\$ 0,00
CONTRIB. E DOAÇÕES - SCP BOLICHO SECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) 07 - (=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (5.173.319,61)	R\$ (727.616,57)
08 - (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.632.082,91	R\$ 23.925,77
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.674,39	R\$ 23.925,77
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.624.408,52	R\$ 0,00
(-) 09 - (=) RESULTADO ANTES I.RENDA E CONT.SOCIAL		R\$ (3.541.236,70)	R\$ (703.690,80)
10 - (-) PROVISAO PARA I. RENDA E CONT.SOCIAL		R\$ (4.825,60)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (4.825,60)	R\$ 0,00
(-) 11 - (=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (3.546.062,30)	R\$ (703.690,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52300008107	CNPJ 00.635.391/0001-10	
NOME EMPRESARIAL TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64583872615	EVELYN MARA DIAS DUARTE:64583872615	5909606735692495376	03/04/2024 a 03/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00635391000110	TECCON S A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO: 00635391000110	175427074031345562166545375474374982421146506743	24/07/2023 a 24/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.
79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 10:10:03

06.15.BB.A6.E9.85.5A.13
35.98.05.82.30.60.E9.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



OPINIÃO PÚBLICA

EDIÇÃO: MEYRITHANIA MICHELLY

O perigo das canetas de emagrecimento

JOÃO JOAQUIM

ESPECIAL PARA O OPINIÃO PÚBLICA



Tudo profissional da comunicação, um jornalista, um ensaísta; mais que esses emissores de notícias e opinião, outros publicitários e columnistas quando se valem das Ciências (com C maiúsculo) nos seus comunicados, textos e pareceres, tais matérias passam muito mais curiosidade benfazeja, mais interesse e contribuição ao entendimento da sociedade e mundo.

Um excelente modelo do que traz credibilidade ou má fé, vieses e conflitos de interesse são medicamentos e outros objetos, instrumentos e formas terapêuticas. O quanto de charlatanismo, de falácia, de merchandising existem divulgados por certos laboratórios e tantos

fabricantes. Essas questões cabem aos profissionais de saúde, médicos e outros agentes sanitários, clínicas, hospitais e os próprios órgãos públicos de saúde, que caem no lobby, nas aliciantes e persuasivas propagandas. Cabem aos médicos evitar a cilada!

De momento e chegado o fresco temos os chamados medicamentos para tratamento do diabetes tipo II, que teve um desvio de indicação, como milagrosos na "cura da obesidade". Quase ninguém das pessoas comuns tem essa noção de que tais remédios são excelentes no controle, não cura, do diabetes tipo II, este diabetes tem como causas principais a obesidade e

a senilidade.

Sem citar marcas, a semaglutida, a liraglutida e a tirzepatida, são os principais representantes do grupo dos medicamentos, com propagandas aliciadoras e em profusão para tratar os gordinhos e gordões (homens e mulheres). São as famosas injeções semanais em formas de canetas, em designs encantadores. O que os fabricantes não divulgam muito é o preço, cerca de 200 dólares a dose, muitos efeitos colaterais e nos estudos clínicos em cobaias, causam câncer de tireoide. Os riscos da automedicação são enormes. Trata-se de um medicamento que deveria exigir receitas de controle especial e restrito a médicos.

Os laboratórios Novo Nordisk, Eli Lilly e concorrentes vêm lucrando bilhões nos últimos anos com a venda desses alardeados e mentirosos medicamentos, tidos como os tops models para quem não quer suar a camisa, comer menos e ter atividade física continuada, como a necessidade da escova de dentes e tomar banho diá-

rio, são rotinas de saúde e higiene. Exercícios físicos também.

Aliás, fazendo aqui um momento das terapias recentes no tratamento de obesidade. Doença que sempre representou o maior filão de lucros do comércio de remédios e dos laboratórios. Remoxetina, foi usada como antidepressiva e no controle da ansiedade por comida. Rimonabanto, substância que atuava nos receptores canabinoides, foi lançada como droga miraculosa no controle do apetite e ingestão alimentar. Foram banidos pelas autoridades sanitárias pelos gravíssimos efeitos colaterais e até morte. Como foram aprovadas? Claramente pelo lobby e interesse dos fabricantes.

Vieram outros: amfepramona, fenproporex. E com marcas sugestivas: fagolipol *, absten plus *, mazindol *. Poucos lembram: em Goiânia, no Hospital das Clínicas/UFMG, há a chamada liga de hipertensão. Era chefiada e supervisionada pelo experiente, professor e cardiologista dr Paulo Cesar da Veiga Jardim. Muitos pacientes da liga

(hipertensos e obesos) usavam essas drogas. Essas substâncias, usadas por mais de 3 décadas, comprovou-se com estudos e estatísticas americanas ser causas de gravíssimos danos cardíacos como arritmias malignas, doença de válvula mitral e morte.

Assim, sem mais delongas fica essa resenha. Parece que se ora soa exagerada, o tempo se encarregará da verdade real. Assim como caíram no esquecimento as retrógradas milagrosas substâncias que enriqueceram tantos laboratórios e mercado de medicamentos, as atuais canetas para emagrecimento podem, com o recrudescimento dos efeitos adversos, terem o mesmo destino de tantas outras do passado e banidas de uso médico. E não é demais citar que os tipos de charlatões mais perigosos são os profissionais de saúde (como médicos), nutricionistas, preparadores físicos e os próprios laboratórios.

Médico e cronista DM

DM - PUBLICIDADE LEGAL

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5									
RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 - 1º ANDAR - SETOR SANTA GENEVÊVA CEP. 74.670-630 - GOIÂNIA - GO - NIRE - 52300008107 - COMPANHIA FECHADA									
BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)		Notas	31.12.2023	31.12.2022	DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Expresso em R\$)				
ATIVO					Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.644.122,54	4.961.326,16		18.000.000		2.574.553	28.293.397	
Receíveis - Clientes	4	1.115.210,70	4.197.624,50					712.926	
Tributos a recuperar		427.226,32	102.411,77					(520.610)	
Outras contas a receber		803.254,81	657.004,81					23.634,99	
Obras em andamento	5	19.980.557,04	19.980.557,04						
Estoques de móveis		20.320.401,28	946.963,02						
TOTAL DO ATIVO		49.290.772,69	30.845.887,30						
NÃO CIRCULANTE									
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									
Caução em garantia		341.436,49	340.436,49						
INVESTIMENTOS									
Aportes em SCP		1.022.373,70	1.018.873,70						
IMOBILIZADO	6	20.577.778,56	20.750.563,65						
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.941.588,75	22.109.873,84						
TOTAL DO ATIVO		71.232.361,44	52.955.761,14						
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
CIRCULANTE									
Fornecedores	4	2.216.233,54	4.246.034,29						
Obrigações Trabalhistas e previdenciárias		1.335.212,30	2.202.039,98						
Obrigações Soc. e Fisc. a receber		1.361.769,56	355.649,78						
Empréstimos e financiamentos		2.068.687,99	5.500.196,33						
Outros débitos		232.647,56	1.112.828,87						
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		9.190.977,34	12.559.913,06						
NÃO CIRCULANTE									
Empréstimos em c/c de Sócios e Terceros		7.300.369,74	8.866.369,74						
Parcelamentos tributários		1.335.212,30	2.202.039,98						
Empréstimos de coligadas		11.262.727,14	5.095.646,39						
Aportes de SCP		717.992,00	717.992,00						
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		20.616.301,18	16.882.048,11						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital Social	7	18.000.000,00	18.000.000,00						
Ajuste de Avaliação Patrimonial		19.334.000,00	0,00						
Lucros ou prejuízos acumulados		1.516.529,55	2.939.246,60						
Reserva Legal		2.574.553,37	2.574.553,37						
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		41.425.082,92	23.513.799,97						
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.232.361,44	52.955.761,14						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)					NOTAS EXPLICATIVAS				
31.12.2023					1. CONTEXTO OPERACIONAL				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					A Teccon S/A Construção e Pavimentação é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, com registro na JUCEC sob o nº 52300008107, estabelecida na Rua Maracá, 255 Qd. 154 Lt. 5, Setor Santa Genevêva Goiânia - GO, CEP 74.670-630, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação em vigor. A empresa tem como atividade principal a prestação de serviços de engenharia. No ano de 2023 o regime tributário da Cia foi o Lucro Real.				
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITA					2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS				
Imposto s/ Receita Bruta					As demonstrações financeiras da Companhia compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa.				
RECEITA LÍQUIDA					As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais.				
(-) CUSTOS OPERACIONAIS					3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Custos dos Serviços Prestados					Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/2023.				
LUCRO BRUTO					4. RECEÍVEIS - CLIENTES				
(-) DESPESAS OPERACIONAIS					As contas a receber de clientes (mercado interno) são reconhecidas pelo valor da transação, compatível ao valor presente.				
Despesas c/ pessoal e diretoria									
Outras despesas operacionais									
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO									
FINANCEIRO									
Resultado Financeiro Líquido									
RESULTADO NÃO OPERACIONAL									
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS									
Provisões para IRPJ e CSLL									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									





TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF – 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 – 1º ANDAR – SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 – GOIÂNIA - GO - NIRE – 52300008107 – COMPANHIA FECHADA

BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)				31.12.2023	31.12.2022
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.644.122,54	4.961.326,16		
Receíveis - Clientes	4	1.115.210,70	4.197.624,50		
Tributos a recuperar		427.226,32	102.411,77		
Outras contas a receber		803.254,81	657.004,81		
Obras em andamento	5	19.980.557,04	19.980.557,04		
Estoques de imóveis		20.320.401,28	946.963,02		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		49.290.772,69	30.845.887,30		
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Caução em garantia		341.436,49	340.436,49		
INVESTIMENTOS					
Aportes em SCP		1.022.373,70	1.018.873,70		
IMOBILIZADO					
Imobilizado	6	20.577.778,56	20.750.563,65		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.941.588,75	22.109.873,84		
TOTAL DO ATIVO		71.232.361,44	52.955.761,14		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores		4.216.233,54	4.246.034,29		
Obrigações Trabalhistas e previdenciárias		1.291.638,69	1.345.233,79		
Obrigações Soc. e Fisc. a recolher		1.361.769,56	355.649,78		
Empréstimos e financiamentos		2.088.687,99	5.500.166,33		
Outros débitos		232.647,56	1.112.828,87		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		9.190.977,34	12.559.913,06		
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos em c/c de Sócios e Terceiros		7.300.369,74	8.866.369,74		
Parcelamentos tributários		1.335.212,30	2.202.039,98		
Empréstimos de coligadas		11.262.727,14	5.095.646,39		
Aportes de SCP		717.992,00	717.992,00		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		20.616.301,18	16.882.048,11		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	7	18.000.000,00	18.000.000,00		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	8	19.334.000,00	0,00		
Lucros ou prejuízos acumulados		1.516.529,55	2.939.246,60		
Reserva Legal		2.574.553,37	2.574.553,37		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		41.425.082,92	23.513.799,97		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.232.361,44	52.955.761,14		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)				31.12.2023	31.12.2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				36.583.735,27	33.551.385,66
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITA				(2.634.916,30)	(1.621.517,70)
RECEITA LÍQUIDA				33.948.818,97	31.929.867,96
(-) CUSTOS OPERACIONAIS				(21.189.037,92)	(23.036.184,49)
LUCRO BRUTO				12.759.781,05	8.893.683,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				(4.029.650,33)	(3.563.016,47)
Outras despesas operacionais				(8.314.564,31)	(7.846.122,49)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO				415.566,41	(2.515.455,49)
Resultado Financeiro Líquido				(1.145.898,83)	(2.650.189,73)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL				10.000,00	1.624.408,52
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS				(720.332,42)	(3.541.236,70)
Provisões para IRPJ e CSLL				-	(4.825,60)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				(720.332,42)	(3.546.062,30)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Expresso em R\$)					
Histórico	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	18.000.000	-	2.574.553	7.718.844	28.293.397
(+) Resultado Líquido do exercício 2022				(3.546.062)	(3.546.062)
(-) Ajustes de exercícios anteriores				(712.926)	(712.926)
(-) Distribuição de Lucros				(520.610)	(520.610)
Saldos em 31/12/2022	18.000.000	2.574.553	2.939.246	23.513.799	
(+) Resultado Líquido do exercício 2023				(720.332)	(720.332)
(-) Ajustes de exercícios anteriores				12.612	12.612
(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial	19.334.000				19.334.000
(-) Distribuição de Lucros				(714.996)	(714.996)
Saldos em 31/12/2023	18.000.000	19.334.000	2.574.553	1.516.530	41.425.083
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Expresso em R\$)				31.12.2023	31.12.2022
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado Líquido do período				(720.332)	(3.546.062)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores				12.612	(712.926)
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO				(707.720)	(4.258.988)
Clientes a receber				3.082.414	(3.928.855)
Tributos a recuperar/compensar				(324.815)	-
Adiantamentos				(146.250)	2.396.188
Créditos c/ terceiros				(1.000)	(2.828.787)
Imóveis para Estoque				(39.438)	(303.147)
Aportes SCP				(3.500)	-
Fornecedores				(29.801)	(3.147.328)
Obrigações trabalhistas e fiscais a rec				952.525	66.610
Obrigações soc. e fisc.				(866.828)	1.119.016
Outros débitos				(880.181)	856.463
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				1.035.406	(10.028.828)
2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aportes em SCP				-	(189.592)
Alienações/Aquisições de Imobilizado				172.785	3.453.499
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				172.785	3.263.907
3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Empréstimos e Financiamentos				2.755.602	3.376.716
Empréstimos em C/c de Sócios				(1.566.000)	5.015.000
Aportes SCP				-	717.992
Pagamento de Distribuição de Lucros				(714.996)	(520.610)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				474.606	8.589.098
VARIACÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				1.682.797	1.824.178
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
No início do exercício				4.961.326	3.137.148
No final do exercício				6.644.123	4.961.326
VARIACÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				1.682.797	1.824.178
NOTAS EXPLICATIVAS					
1. CONTEXTO OPERACIONAL					
A Teccon S/A Construção e Pavimentação é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, com registro na JUCEG sob o nº 52300008107, estabelecida na Rua Maracá, 255 Qd. 154 Lt. 5, Setor Santa Genoveva Goiânia - GO, CEP 74.670-630, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação em vigor. A empresa tem como atividade principal a prestação de serviços de engenharia. No ano de 2023 o regime tributário da Cia foi o Lucro Real.					
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS					
As demonstrações financeiras da Companhia, compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa.					
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.					
Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais.					
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/2023.					
4. RECEÍVEIS - CLIENTES					
As contas a receber de clientes (mercado interno) são reconhecidas pelo valor da transação, compatível ao valor presente.					
5. OBRAS EM ANDAMENTO					
Representam os valores aplicados em obras e que serão recuperados no exercício seguinte.					
6. IMOBILIZADO					
O imobilizado é contabilizado com base no custo de aquisição e inclui todos os gastos incorridos na aquisição.					
As depreciações e amortizações foram interrompidas, pelo fato de não trazerem relevância as demonstrações contábeis.					
Imobilizado				2.023	2.022
Imóveis de uso				354.500,00	354.500,00
Móveis e utensílios				317.685,10	283.784,46
Máquinas e equip. de pavimentação				12.976.572,78	12.933.447,25
Veículos				5.943.504,48	5.315.384,02
Equipamentos de informática				92.665,59	92.665,59
Sistema de comunicação				12.124,69	12.124,69
Máquinas e equipamentos				2.184.626,27	3.062.557,99
Apartamento 201 Edifício Iza Costa				389.369,74	389.369,74
Imobilizações em curso					
Leasing				65.800,00	65.800,00
Título de Capitalização BRB				17.965,78	17.965,78
Título de Capitalização Bradesco				10.307,36	10.307,36
Total				22.365.121,79	22.537.906,88
(-) Depreciações				2.023	2.022
(-) Depreciação de Máquinas e equipamentos				(478.337,21)	(478.337,21)
(-) Depreciação de Móveis e utensílios				(3.835,19)	(3.835,19)
(-) Depreciação de Equipamentos de informática				(7.314,09)	(7.314,09)
(-) Depreciação de Sistema de comunicação				(1.849,42)	(1.849,42)
(-) Depreciação de Máquinas e equip. de pavimentação				(1.264.735,11)	(1.264.735,11)
(-) Depreciação Balanço de abertura				(31.272,21)	(31.272,21)
Total				(1.787.343,23)	(1.787.343,23)
Total do Imobilizado				20.577.778,56	20.750.563,65
7. CAPITAL SOCIAL					
O Capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) totalmente integralizado. Todos os acionistas são domiciliados no país.					
8. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					
Lotes da Cia foram, por profissionais de mercado, avaliados pelo justo valor patrimonial. A Cia reconheceu a avaliação e apropriou nesta Demonstração.					
Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.					
MIGUEL FERREIRA TARTUCE				JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS	
Diretor Superintendente				Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO	
CPF 004.292.011-68				CPF 167.716.990-72	





...continuação

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 - 1º ANDAR - SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 - GOIÂNIA - GO - NIRE - 52300008107 - COMPANHIA FECHADA

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31.12.2023

1. LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

49.305.151,31 + 341.436,49

=

1,67

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

9.190.977,34 + 20.616.301,18

2. LIQUIDEZ SECA (LS)

LG =

Ativo Circulante - Estoque

49.305.151,31 - 20.320.401,28

=

7,58

Passivo Circulante

9.190.977,34

3. LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

LG =

Disponibilidades

6.644.122,54

=

0,72

Passivo Circulante

9.190.977,34

4. SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG =

Ativo Total

71.232.361,44

=

2,39

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

9.190.977,34 + 20.616.301,18

5. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =

Ativo Circulante

49.305.151,31

=

5,36

Passivo Circulante

9.190.977,34

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.

MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Diretor Superintendente

CPF 004.292.011-68

JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS

Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO

CPF 167.716.990-72

Protocolo 459094

TG - NOVA IACIARA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 19.086.869/0001-29 NIRE: 52203281864 Extrato da Ata de Reunião de Sócios Data/hora/Local: 22 de abril de 2024, às 09h00, na sede da **TG - NOVA IACIARA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Rua 72, nº 325, Quadra C14, Lote 10/13, Sala 1407, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.805-480. **PRESENÇA:** Sócio único **TGRE LOTEAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e do administrador **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO**, representando administração da sociedade. **Mesa:** Pedro Ernesto Bragança Bites Leão - Presidente e Ismar Lázaro Guimarães Júnior - Secretário. **Deliberações:** (a) aprovação da proposta de redução do capital social da sociedade, com base na justificativa deste ser excessivo frente ao exercício do objeto social da sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, equivalente ao valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) subscritos pelo sócio único, com o consequente cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas da sociedade totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ocorrendo a restituição do valor integralizado ao sócio único; (ii) aprovação da alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução de capital; e, (iii) autorização para que a administração tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias deliberadas e proceda com as devidas publicações. Para efeitos do art. 1082, inciso II e art. 1.084, §1º do Código Civil, o arquivamento da Ata de Reunião de Sócios se dará em 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato.

Protocolo 459132

FAZENDAS REUNIDAS BAUMGART LTDA torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 041/2024** válido até 19/04/2028 para a atividade de **Armazéns gerais - beneficiamento de grãos**, sito na Fazenda Reunidas I, Rod. Br 060 km 407,5, sentido Rio Verde/Jataí à direita - Zona Rural, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459185

O senhor: **Gilvan Rodrigues Cardoso**, inscrito no CPF nº **340.959.501-53**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis (SEMMAN), a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Extração de Árvores Isoladas para cultivo de milho e soja, a ser realizado na Fazenda Córrego do Catingueiro Zona Rural, no Município de Nerópolis - GO.

Protocolo 459183

FAZENDAS REUNIDAS BAUMGART LTDA torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 042/2024** válido até 19/04/2028 para a atividade de **Ponto de abastecimento composto por 2 tanques aéreos de 15 m³ (Diesel) e 5,2 m³ (Gasolina)**, sito na Fazenda Reunidas I, Rod. Br 060 km 407,5, sentido Rio Verde/Jataí à direita - Zona Rural, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459187

GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.866.741/0001-18, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia Goiás - SEMARHLUZ a Licença Ambiental Corretiva LC para Indústria de Alimentos com uma área inundada de 182.754,60 m² na Fazenda Onça, s/n.º, Gleba B, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 459189

GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.866.741/0001-18, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia Goiás - SEMARHLUZ a Licença Ambiental Corretiva LC para Indústria de Alimentos com uma área inundada de 24.316,82 m² na Fazenda Onça, s/n.º, Gleba B, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 459190

GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.866.741/0001-18, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia Goiás - SEMARHLUZ a Licença Ambiental Corretiva LC para Indústria de Alimentos com uma área inundada de 94.136,10 m² na Fazenda Onça, s/n.º, Gleba B, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 459192

ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.644.931/0006-08, situado na Rua Sargento Euclides nº 110 Polocentro 1ª Etapa Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para a atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 459250

GERALDO LOEFF (447.110.771-20) e CARLOS ALBERTO LOEFF (238.374.891-91), tornam público que requereram a renovação da Licença de Operação, para a atividade de pátio de descontaminação de agrotóxicos, e a renovação da Licença de Operação, para a atividade de depósito de agroquímicos e embalagens, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Mato Grosso - MT, sito Fazenda Lagoa Baía da Saudade, Zona Rural, COCALINHO - MT.

Protocolo 459260

DF COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ: 22.433.839/0001-56, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) - Goiânia-GO, a Licença Ambiental Fácil, para as atividades de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, localizada na Avenida Campos Elisios, Número 1005, Quadra 221, Lote 07, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO - CEP: 74.705-020.

Protocolo 459269

RADIOLUZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ: 04.508.162/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRALG - Liquidez Geral $\geq 1,00$

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{49.305.151,31 + 341.436,49}{9.190.977,34 + 20.616.301,18} = 1,67$$

LC - Liquidez Corrente $\geq 1,00$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{49.305.151,31}{9.190.977,34} = 5,36$$

SG - Solvência Geral $\geq 1,00$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{71.232.361,44}{9.190.977,34 + 20.616.301,18} = 2,39$$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

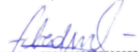
PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2024

Flávia Costa dos Santos
CPF-MF: 916.449.761-53
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Flávia Costa dos Santos
CPF-MF 916.449.761-53
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA N.º 12347/D-GO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAMOS que o profissional Abel de Melo Silva, CREA nº 6895/D-PB, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência Eletrônica nº **036/2024-GOINFRA**, será o Responsável Técnico (Coordenador Geral Preposto) que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia - GO, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA Nº. 12347/D-GO

Teccon S/A - Construção e Pavimentação
Abel de Melo Silva
Responsável Técnico
CREA Nº. 6895/D-PB

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro Crea Nº
68950 PB

Nome
ABEL DE MELO SILVA

Data do Registro no Crea-pb
22/04/1997

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1866999135
Data de Emissão
11/09/2015

Presidente do Crea-pb

Vala como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fe Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.256 de 07/05/73.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
Crea de Registro
CREA-PB

Nome
ABEL DE MELO SILVA

Filiação
IVONETE MELO DA SILVA
ADONIAS ESMERO DA SILVA

Nascimento 09/10/1967 CPF 504.726.074-72 Doc. de Identidade 1344986 SSP-PB Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade POMBAL PB

Tipo Sang. A+ Título de Eleitor 47802171007 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

FRANCISCO TAVEIRA
Cartório
R. Tocantins, 281 - Centro
CEP 74015-410 - Goiânia - GO
Fones: 3212 9330

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
0107 *G4X3R9LP-42277E-94
Goiânia, 15 de setembro de 2020.
João Paulo Matinho Soares
Escritor
Selo: 00092009113165109490975



2ª VIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 95451 Série 00007-PB

ASSINATURA DO PORTADOR

Abel de Melo Silva

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Abel de Melo Silva

Loc. Nasc. Pombal, PB Data 09/10/67

Filiação Admar Esmere da Silva

Doc. nº GG 1344986 SSP-PB

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. nº

Exp. em

Estado

Obs. 2ª via por entrega

Data Emissão 02/07/96

DRT Caceres MT

Maria Aparecida Morsch

Mel. 0272443

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.10.09 Para R\$ 5.000,00
Na função de A MESMA
CBO por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Assinatura do empregador
TECCON S/A Construção e Pavimentação.
Aumentado em 01.10.10 Para R\$ 9.100,00

Na função de A MESMA
CBO por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Assinatura do empregador
TECCON S/A Construção e Pavimentação.
Aumentado em 01.10.11 Para R\$ 10.500,00

Na função de A MESMA
CBO por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Assinatura do empregador
TECCON S/A Construção e Pavimentação.
Aumentado em 01.10.12 Para R\$ 11.655,00

Na função de A MESMA
CBO por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Assinatura do empregador
TECCON S/A Construção e Pavimentação.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

27

Aumentado em 01.10.16 Para R\$ 16.590,70
Na função de A MESMA
CBO por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Assinatura do empregador
TECCON S/A Construção e Pavimentação.
Aumentado em 01.10.17 Para R\$ 17.345,00

Na função de A MESMA
CBO por motivo de REAJUSTE
SALARIAL

Assinatura do empregador
TECCON S/A Construção e Pavimentação.

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

FRANCISCO TAVEIRA

Av. Tocantins, 201 - Centro
CEP 74015-015 - Goiânia - GO
Telefone: 32 2741-0330



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Data e

Goiânia, 12 de junho de 2020.

André Alves da Silva Pereira Gomes
Escrevente

Selo: 0009200611003960949050
Consulte em <http://see.tbao.us.br/selo>



OBS: FUNCIONARIO TRANSFERIDO 01/06/2000

TECCON**FICHA DE REGISTRO
DE EMPREGADO - PRE**

NÚMERO: 019

1ª VIA



CNPJ: 00.635.391/0001-1 EMPREGADOR CRI: 38.730.03020/77
 NOME: TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
 Endereço: ROD. DF 205, KM 54,5 ENTRE KM 57,6-SOBRADINHO-DF

EMPREGADO

NOME: ABEL DE MELO SILVA
 Endereço: RUA 16 Q.12 L.02 BAIRRO RES. D. GERCINA FORTES RIO VERDE

DADOS PESSOAIS		ADMISSÃO	
SEXO	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	GRAU INSTRUÇÃO
MASCULINO	09/10/67	CASADO	3º GRAU COMPLETO
PAI: ADONIAS ESMERO DA SILVA			
MÃE: IVONETE MELO DA SILVA			
NATURAL DE: POMBAL	UF: PB		
NACIONALIDADE: BRASILEIRA			
DATA: 01/11/97		CARGO: ENGO CIVIL	
SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.361,80		POR: MES	
HORÁRIO: 07:00 as 11:00/12:00 as 17:00 h.			
CPF: 50472607472			
PIS / PASEP: 12273563533			

IDENTIFICAÇÃO		UF EMISSORA: PB	
CARTEIRA DE TRABALHO Nº: 095751	SÉRIE: 00007	DATA:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: 6793981236	ZONA: 031	SEÇÃO: 0125	MUNICÍPIO/UF:
DOCUMENTO MILITAR: 231212033477	SÉRIE:	CATEGORIA:	RM:
CONSELHO REGIONAL: CREA 06895-D GO/TO	Nº REG.: 1344986	REGIÃO: SSP/PB	DATA:
SINDICATO QUE PERTENCE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	NATURALIZADO EM:		
ESTRANGEIRO CHEGADO AO BRASIL EM:	CART. MOD 19 Nº:		
TEM FILHOS BRASILEIRO?			

FGTS		DESLIGAMENTO	
OPÇÃO ☒ 15 ☐ 30	DATA: 01/11/97	MOTIVO:	
RETRATAÇÃO	DATA:	DATA:	
BANCO DEPOSITÁRIO CEF	DATA:	DATA:	
Ass. do Empregado na Admissão		Ass do Empregado no desligamento	
01/11/97		DATA	

FRANCISCO TAVEIRA
 e Responsável Técnico da Empresa

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou fé.
 Goiânia, 12 de junho de 2020.

André Alves da Silva Pereira, Comiss.
 Escrevente

Selo: 00092006110039609450249
 Consulte em <http://see.tbo.us.br/>



TECCON
 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

452601/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA**
Registro: **207655/V TO** RNP: **1600839436**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20190195744** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77015038**
Contrato: **40/2013-23** Celebrado em: **07/01/2013**
Valor do contrato: **R\$ 71.266.013,36** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR-153/TO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PARAÍSO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77600000**
Data de início: **18/01/2013** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA, NA ROD. BR-153/TO.

Número da ART: **TO20190195749** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77015038**
Contrato: **040/2013-23** Celebrado em: **07/01/2013**
Valor do contrato: **R\$ 74.075.056,07** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR-153/TO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PARAÍSO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77600000**
Data de início: **18/01/2013** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 1ª APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL.

Número da ART: **TO20190195752** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

452601/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038

Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013
Valor do contrato: R\$ 84.369.656,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000

Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR.

Número da ART: **TO20190195755** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038

Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013
Valor do contrato: R\$ 113.427.017,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000

Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 2ª APOSTILA REAJUSTAMENTO CONTRATUAL.

Número da ART: **TO20190195756** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038

Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013
Valor do contrato: R\$ 116.286.295,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000

Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 3ª APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

452601/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: **TO20190195760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013
Valor do contrato: R\$ 91.332.447,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 4º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR.

Número da ART: **TO20190195936** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013
Valor do contrato: R\$ 92.208.035,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO, 5º TERMO ADITIVO E 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **TO20190196555** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013
Valor do contrato: R\$ 74.075.056,07 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

452601/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA**
ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 2º TERMO ADITIVO RESTITUIÇÃO DO PRAZO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 452601/2019**08/07/2019, 13:09****a1BzZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: a1BzZ





Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 SulAv. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul| CEP 77022-002
Telefone: (63) 3216-8101

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50623.000171/2019-06

DECLARAMOS, conforme solicitação da empresa **TECCON S/A – Construção e Pavimentação**, com sede na Rua Maracá nº 255, Quadra 154, Lote 05 – Setor Santa Genoveva – CEP 74.250.040 – Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.391/0001-10, para fins de Acervo Técnico, e conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000453/2012-29, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins Eduardo Suassuna Nobrega, profissão Engenheiro Civil RNP nº 160565307-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.483.464-71, contrato em Andamento para Serviços de Execução de Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária Crema 2ª Etapa na Rodovia BR- 153/TO.

01 - CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

02 - CONTRATADA: **TECCON S/A Construção e Pavimentação.**

03 - CONTRATO: 23 00040/2013

04 - OBJETO DE CONTRATO: Serviços de Execução de Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária Crema 2ª Etapa na Rodovia BR- 153/TO.

05 - LOCAL DOS SERVIÇOS: **Trecho:** Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO; **Subtrecho:** Entr. TO-342 (B) (Miranorte) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional); **Segmento:** km 412,7 - km 556,3; **Extensão Total:** 143,6 km.

06 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de **18/01/2013 a 31/12/2018**, da 01ª a 63ª Medição. O contrato encontra-se em andamento.

07 - PRAZO CONTRATUAL: Início dos serviços **18/01/2013**, previsão de termino dos serviços **12/10/2019**.

08 - VALOR CONTRATUAL PI: R\$ 71.266.013,36 (setenta e um milhões duzentos e sessenta e seis mil treze reais e trinta e seis centavos).

09 - VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 46.336.878,15 (quarenta e seis milhões trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), o que corresponde a 50,25% do valor a PI do contrato - Data base: Janeiro/2012.

10 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS: Encontra-se nas páginas em anexo.

11 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA:

Eng.º Civil Abel de Melo Silva CREA nº 6895/D/PB e RNP: 160083943-6 – ART Nº 00009472201300945910 e ART Nº TO20160073307;

Eng.º Civil Jorge Augusto Sampaio de Andrade RNP: 100437114-4 – ART nº TO20150039246 ART Nº TO20160073308 e ART Nº TO20160064861;

Eng.º Civil Waldomiro Afonso Tartuce CREA nº 5061568860/D e RNP: 26052365-3 – ART Nº 00009456201300633110 e ART Nº TO 20160064694.

12 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019

09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2802719&codigo_crc=2A5C8861&hash_download=97... 1/2



Eng.º Eduardo Suassuna Nóbrega
Superintendente Regional SRE-TO
Engº Civil – CREA 8094/D-PB



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Suassuna Nóbrega, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 25/03/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2802719** e o código CRC **2A5C8861**.

Referência: Processo nº 50623.000171/2019-06

SEI nº 2802719

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019

09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2802719&codigo_crc=2A5C8861&hash_download=97... 2/2



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/ CEP 77022-002
Telefone: (63) 3216-8101

CONTRATO	: 00040/2013-23		: TECCON S/A	
RODOVIA	: BR-153/TO		: 18/01/2013	
TRECHO	: Divisa PA/TO (Xambioé) - Divisa TO/GO		: 01/11/2016	
SUBTRECHOS	: Entr. TO-342(B) (Mirante) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)			
SEGMENTO	: km 412,7 - km 556,3			
SERVIÇO	: Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA		: 149,6 km	
Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE EXECUTADA
			FÍSICO	ACUM. ATUAL
1.0	MANUTENÇÃO / CONSERVA - 1º ANO	mês	12,00	9,470
1.1	MANUTENÇÃO / CONSERVA - 2º E 3º ANO	mês	12,00	18,410
1.2	MANUTENÇÃO / CONSERVA - 4º E 5º ANO	mês	24,00	29,810
1.3	MANUTENÇÃO / CONSERVA - 6º ANO	mês	24,00	2,050
2.0	PAV. P. ROLAM. REC + TSD + BINDER + HS (EXT. 40,88 PU, 224.565,27)	km		
56.21	RECICLAGEM C/2% DE CIMENTO E INCORP REV. ASFALTICO(SM)	M3	96.054,50	95.337,200
26.076	TRANSPORTE COMERCIAL COM BASIC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	1.047.767,09	603.761,080
60.111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.825,04	1.635,930
60.112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6.051,43	3.177,790
60.114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	5.76,33	568,014
1.20.327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	6.051,43	3.177,790
1.20.705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.825,04	1.635,930
2.00.241	TRANSPORTE DE CM-30	T	5.76,33	568,010
2.30.000	IMPRIMAÇÃO	M2	480.272,52	476.840,000
24.00.000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	960.545,04	514.682,000
25.405.1	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	57.632,70	5.167,680
25.405.2	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	57.632,70	57.202,320
29.901.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	24.013,63	24.013,630
131.48.28	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSAO BC	M2	480.272,52	476.686,000
2.1	REC+TSD+BINDER+HS - 3% FABA (EXT. 2,48 PU, 325.769,72)	km		
56.21	RECICLAGEM C/2% DE CIMENTO E INCORP REV. ASFALTICO(SM)	M3	2.480,00	2.480,000
60.111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	47,12	41,280
60.112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	156,24	61,200
60.114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	14,88	14,880
1.20.327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	156,24	61,200
1.20.705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	47,12	41,280
2.00.241	TRANSPORTE DE CM-30	T	14,88	14,880
2.30.000	IMPRIMAÇÃO	M2	12.400,00	12.400,000
24.00.000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	24.800,00	10.200,000
25.405.1	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	1.488,00	
25.405.2	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	1.488,00	1.488,000
29.901.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	620,00	620,000
131.48.28	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSAO BC	M2	12.400,00	12.400,000
3.1	PAV. P. ROL. FS(15%)+REP+BINDER+HS (EXT. 3,71 PU,191.114,39)			
60.111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	16,36	11,160
60.112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	202,18	116,480
1.20.327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	202,18	116,480
1.20.705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	16,36	11,160
1.30.216	REFERFILAGEM CBUQ MASSA FINA	T	467,46	
24.00.000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	40.902,75	27.917,750
25.405.1	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	1.791,93	233,730
25.405.2	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	1.558,20	1.558,200
29.901.2	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	97,39	97,390
3.2	PAV. P. ROL. FS(30%)+REP+BINDER+HS (EXT. 4,04 PU,206.979,24)			
60.111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	18,66	5,660
60.112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	234,16	84,840
1.20.327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	234,16	84,840
1.20.705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	18,66	5,660
1.30.216	REFERFILAGEM CBUQ MASSA FINA	T	509,04	
24.00.000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	46.662,00	14.140,000
25.405.1	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	2.205,94	
25.405.2	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	1.696,80	1.696,800
4.0	PAV. P. ROLAM. FS(5%)+BINDER+H3 (EXT.3,52 PU, 126.204,95)			
60.111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	10,30	0,590
60.112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	126,77	8,860
1.20.327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	126,77	8,860
1.20.705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	10,30	0,590
24.00.000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	25.256,00	1.470,000
25.405.1	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	960,96	8.400
25.405.2	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	1.478,40	168,000
29.901.2	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	30,80	3.500
5.0	PAV. P. ROLAM. FS(5%)+BINDER+H4 (EXT. 1,96 PU, 141.429,64)			
60.111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	5,63	2,880
60.112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	79,64	43,420
1.20.327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	79,64	43,420
1.20.705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	5,63	2,880
24.00.000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.063,00	7.203,000
25.405.1	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	699,12	41,160
25.405.2	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	823,20	823,200
29.901.2	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	17,15	17,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019

09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2803719&codigo_crc=4D776570&hash_download=f8... 1/5



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 SdAv. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul CEP 77022-002
Telefone: (63) 3216-8101

CONTRATO	: 00040/2013-23	: TECCON S/A
RODOVIA	: BR-153/TO	: 18/01/2013
TRECHO	: Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO	: 01/11/2016
SUBTRECHOS	: Entr. TO-342(B) (Mirante) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)	
SEGMENTO	: km 412,7 - km 556,3	
SERVIÇO	: Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA	: 143,6 km

Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO FÍSICO	QUANTIDADE EXECUTADA ACUM. ATUAL
6.0	PAV. P. ROLAM. FS(5%) + BINDER + H5 (EXT. 11,36 PU. 158.634,35)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	33,01	7.820
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	520,56	117.860
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	520,56	117.860
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	33,01	7.820
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	82.533,00	19.551.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	5.072,76	112.720
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	4.831,20	2.234.400
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	100,65	21.000
7.0	PAV. P. ROLAM. FS(5%) + BINDER + H6 (EXT. 5,92 PU. 171.879,05)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	16,99	3.350
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	295,26	50.510
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	295,26	50.510
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	16,99	3.350
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	42.476,00	8.379.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	3.108,00	47.880
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	2.486,40	957.600
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	51,80	19.950
7.1	PAV. P. ROLAM. FS(10%) + BINDER + H4 (EXT. 2,09 PU. 146.717,93)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	6,14	3.220
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	87,34	48.720
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	87,34	48.720
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	6,14	3.220
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.361,50	8.046.500
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	790,02	87.780
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	877,80	877.800
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	36,58	36.580
7.2	PAV. P. ROLAM. FS(10%) + BINDER + H6 (EXT. 11,04 PU. 177.167,33)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	32,46	5.000
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	563,37	75.530
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	563,37	75.530
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	32,46	5.000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81.144,00	12.488.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	6.027,84	120.960
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	4.636,80	1.377.600
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	193,20	50.400
7.3	PAV. P. ROLAM. FS(15%) + BINDER + H4 (EXT. 4,28 PU. 152.006,07)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	12,88	6.890
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	183,80	104.710
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	183,80	104.710
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	12,88	6.890
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	32.207,00	17.227.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	1.707,72	269.640
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	1.797,60	1.797.600
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	112,35	112.350
7.4	PAV. P. ROLAM. FS(15%) + BINDER + H5 (EXT. 8,44 PU. 167.230,91)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	25,40	9.860
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	401,45	149.720
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	401,45	149.720
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	25,40	9.860
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	63.511,00	24.635.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	4.076,52	385.560
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	3.544,80	2.570.400
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	221,55	160.650
7.5	PAV. P. ROLAM. FS(15%) + BINDER + H6 (EXT. 10,76 PU. 182.455,61)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	32,39	17.330
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	561,51	263.240
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	561,51	263.240
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	32,39	17.330
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	80.969,00	43.305.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	6.100,92	677.880
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	4.519,20	4.519.200
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	282,45	282.450
7.7	PAV. P. ROLAM. FS(20%) + BINDER + H5 (EXT. 7,48 PU. 172.519,19)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	23,04	5.780
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	364,43	88.130
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	364,43	88.130
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	23,04	5.780
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	57.586,00	14.448.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	3.769,92	288.960
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	3.141,60	1.444.800
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	261,80	120.400
7.8	PAV. P. ROLAM. FS(20%) + BINDER + H6 (EXT. 10,07 PU. 187.743,90)			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	31,02	13.710
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	537,13	209.060
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	537,13	209.060
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	31,02	13.710
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	77.539,00	34.272.000
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	5.921,16	685.440
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC	T	4.229,40	3.427.200
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	352,45	285.600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019
09/07/2019, 13:53
Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2803719&codigo_crc=4D776570&hash_download=f8... 2/5



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul CEP 77022-002
Telefone: (63) 3216-8101

CONTRATO	: 00040/2013-23	: TECCON S/A		
RODOVIA	: BR-153/TO	: 18/01/2013		
TRECHO	: Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO	: 01/11/2016		
SUBTRECHOS	: Entr. TO-342(B) (Mirante) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)			
SEGMENTO	: km 412,7 - km 556,3			
SERVIÇO	: Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA	: 143,6 km		
Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO FÍSICO	QUANTIDADE EXECUTADA ACUM. ATUAL
7.9	PAV. P. ROLAM. FS(25%)+BINDER+HS (EXT. 4,32 PU. 177.807,48)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	13,61	7.560
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	215,46	115.670
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	215,46	115.670
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	13,61	7.560
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	34.020,00	18.900.000
254051	CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC	T	2.268,00	453.600
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC	T	1.814,40	1.814.400
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	189,00	189.000
8.1	PAV. P. ROLAM. FS(25%)+BINDER+HS (EXT. 5,56 PU. 193.032,18)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	17,51	9.130
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	302,99	138.940
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	302,99	138.940
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	17,51	9.130
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	43.785,00	22.820.000
254051	CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC	T	3.386,04	403.200
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC	T	2.335,20	2.335.200
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	243,25	168.000
8.3	PAV. P. ROLAM. FS(30%)+BINDER+HS (EXT. 1,24 PU. 167.871,06)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	3,99	1.740
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	57,55	26.040
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	57,55	26.040
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	3,99	1.740
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.982,00	4.340.000
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC	T	520,80	5.208.000
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	65,40	
8.4	PAV. P. ROLAM. FS(30%)+BINDER+HS (EXT. 22,14 PU. 183.089,82)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	71,29	20.860
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.129,77	319.250
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.129,77	319.250
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	71,29	20.860
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	178.221,20	52.161.480
254051	CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC	T	12.088,05	1.254.960
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC	T	9.298,50	5.004.420
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.162,31	522.900
8.5	PAV. P. ROLAM. FS(30%)+BINDER+HS (EXT. 3,88 PU. 198.320,46)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	12,49	6.570
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	215,92	102.880
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	215,92	102.880
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	12,49	6.570
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	31.234,00	16.436.000
254051	CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC	T	2.444,40	389.090
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC	T	1.629,60	1.629.600
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	203,70	162.120
8.7	PAV. P. ROLAM. FS(40%)+BINDER+HS (EXT. 2,40 PU. 193.672,33)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	8,06	4.700
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	128,02	72.580
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	128,02	72.580
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	8,06	4.700
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.160,00	11.760.000
254051	CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC	T	1.411,20	403.200
254052	CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC	T	1.008,00	1.008.000
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	168,00	168.000
9.1	PAV. P. ROLAM. FS(25%)+H4 (EXT. 0,64 PU. 68.306,97)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	0,94	0.940
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	12,57	12.570
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	12,57	12.570
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	0,94	0.940
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.352,00	2.352.000
254051	CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC	T	228,48	215.040
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	5,60	5.600
11.2	PAV. P. ROLAM. FS(25%)+HS (EXT. 1,44 PU. 104.684,85)			
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	2,52	2.520
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,58	41.580
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	41,58	41.580
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	2,52	2.520
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.300,00	6.300.000
254051	CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC	T	756,00	604.800
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	T	63,00	63.000
12.0	ACOSTAMENTO REBAM+TSD (EXT. 271,63 PU. 35.513,03)			
26076	TRANSPORTE COMERCIAL COM BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	1.815.404,53	1.736.119.940
60111	AQUISIÇÃO DE R.R-2C	T	1.941,98	1.317.290
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	776,79	526.920
61596	RECICLAGEM COM 15% CASCALHO E INCORP. REV. ASFALTICO (SCM)	M3	97.098,75	65.864.360
120000	ESCAVAÇÃO CARGA MATERIAL DE JAZIDA	M3	33.850,61	22.466.510
120705	TRANSPORTE DE R.R-2C	T	1.941,98	1.317.290
200241	TRANSPORTE DE CIM-30	T	776,79	526.920
230000	IMPREGNAÇÃO	M2	647.325,00	439.095.700
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSAO BC	M2	647.325,00	439.095.700
16.0	DRENAGEM OBRAS ARTE CORRENTES			
322095	REST. DISPOSITIVOS DANIF. C/CONCRETO FCK=15 MPA A/C/BC	M3	390,26	48.220
400100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT. 1ª CAT	M3	3.225,00	1.994.620
410053	CORPO B5TC - 1,00M (CA-3)	M	36,00	27.000
410103	BOCA B5TC D=1,00 M NORMAL	UND	8,00	6.000
410138	BOCA B5TC D=1,20	UND	1,00	1.000
421002	CORPO BDCC 2,20 X 2,00M	M	18,00	4.500
421102	BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL	UND	4,00	1.000
490059	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	34.799,47	2.560.000
491010	MED FIO CONCRETO TIPO MFC-05	M	37.807,00	12.318.000
494002	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETAN-DAR 02	M	958,00	396.230

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019
09/07/2019, 13:53
Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2803719&codigo_crc=4D776570&hash_download=f8... 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 09/07/2019, às 13:53.



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/ CEP 77022-002
Telefone: (63) 3216-8101

CONTRATO	: 00040/2013-23			: TECCON S/A
RODOVIA	: BR-153/TO			: 18/01/2013
TRECHO	: Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO			: 01/11/2016
SUBTRECHOS	: Entr. TO-342(B) (Mirante) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)			
SEGMENTO	: km 412,7 - km 556,3			
SERVIÇO	: Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA			: 143,6 km
Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO FÍSICO	QUANTIDADE EXECUTADA ACUM. ATUAL
17.2	SINALIZAÇÃO DE OBRA (EXT. 287,20 PU. 2.376,70)			
5310	MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIUTURNAMENTE	MES	36,00	36,000
61598	ILUMINAÇÃO DA OBRA	MES	36,00	33,500
61599	EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DE OBRA	CI	3,00	3,000
20.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
60791	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E	UN	1,00	1,000
61000	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	UND	1,00	0,500
1314542	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	0,500
21.0	TERRAPLENAGEM			
100000	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS ARV. D ATE 0,15M	M3	334.688,00	250.800,000
22	LOMBO FAIXA			
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	627,66	408.240
299017	FRESAGEM DESCONTINUADA DO PAVIMENTO	M2	418,46	408.240
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	137,82	136.820
401000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 2A CAT	M3	104,58	81.650
441550	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	251,04	244.940
23	PASSARELAS			
131643	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M	405,52	4.369
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	369,60	110.290
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	58,14	55.450
400020	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MAT 1A CAT	M3	12,96	12.960
441550	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	36,98	36.570
24	RAMPA PARA CADEIRANTE E ESCADA			
131643	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M	142,16	137.070
252730	ALVENARIA DE TIJOLOS	M2	64,00	63.480
300818	FORN. PREP. E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	1.346,00	348.630
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	115,03	22.160
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	23,20	6.230
441550	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	M3	6,42	6.410

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019

09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Suassuna Nóbrega**, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 25/03/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2803719&codigo_crc=4D776570&hash_download=f8... 4/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 09/07/2019, às 13:53.



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2803719** e o código CRC **4D776570**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019
09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1BZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2803719&codigo_crc=4D776570&hash_download=f8... 5/5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



127

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160001031

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130079656**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/05/2013** .. Baixada em: **12/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130073114**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ

Bairro: **CONJUNTO**

LUDOVICO DE ALMEIDA

CAIÇARA.....

CEP: **7462316**

Número: **20**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: **teccon@terra.com.br**.....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **CONTRATO Nº 060/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/04/2013**

Valor R\$: **28.867.222,47**..

Vinculada a ART: **1020130073114**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIAS GO-326/324 E GO-444**..

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **76270-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**.....-GO

Data de Início: **01/04/2013**

Previsão término: **01/05/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 95,30 QUILOMETROS;**

Observações

RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 13. RODOVIA GO-326/324 - BURITI DE GOIÁS/NOVO BRASIL/JUSSARA RODOVIA GO-244 - ENTR.GO-060/MOIPORÁ/IVOLÂNDIA

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/04/2013 até 16/11/2015.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25976 a 25980, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001031

Data: 19/05/2016 Hora: 09:46:00

Código de Controle: ROKTBUE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

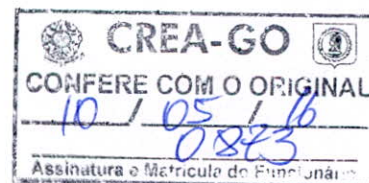
Processo
60848/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



60898/2016

128



ATESTADO 010/2016

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **017273/16** de 02/05/2016, **ATESTAMOS** que a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **ABEL DE MELO SILVA**, CREA nº 6895/D-PB, RNP nº 1600839436, **IRANAI KALIA SILVA SANTOS**, CREA nº 12347/D-GO, RNP nº 1000254526, **JORGE AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE**, CREA nº 14173/D-GO, RNP nº 1004371144, **MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA**, CREA nº 12327/D-GO, RNP nº 1000241246, e **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA nº 5061568860/D-SP, RNP nº 2605235653, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 060/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11 – Lt 13**, referente ao período de 01/04/2013 a 16/11/2015, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 13 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-326/324**, trecho **BURITI DE GOIÁS / NOVO BRASIL / JUSSARA** e **GO-444**, trecho entre **GO-060 / MOIPORÁ / IVOLÂNDIA**, com a extensão de **95,3 km**. Informamos que o valor contratual a preços iniciais é de **R\$ 28.867.222,47** (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), com aditivo de **R\$ 3.774.258,15** (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 01/04/13 a 16/11/15, correspondente até a 19ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais de **R\$ 31.132.539,91** (trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Atuou como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro Civil **OSVALDO FERNANDES DA SILVA**, CREA nº 3740/D-GO.

GO-324/326, trecho ENTR. JUSSARA / NOVO BRASIL / BURITI DE GOIÁS			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	12.201,532
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	3.292,732
40316	Escavação e carga de material	m³	8.718,038
40320	Transporte de solo (cascalho)	m³km	174.360,755
40375	Estabilização de solo-cimento 3%	m³	818,183

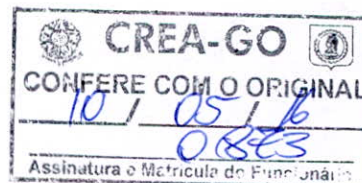
1 / 5






40380	Imprimação	m ²	518.887,833
40385	Pintura de ligação	m ²	689.426,632
40405	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ	m ³	27.778,440
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m ³	2.448,719
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	14.427,530
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	35.793,048
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	2.478.262,054
40445	Transporte local de agregados	m ³ km	842.268,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	672.301,048
40451	Transporte local de cimento	tkm	115.450,371
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	8.634.748,105
40480	CM-30	t	622,670
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	3.720,230
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	337,820
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	984,200
40536-01	Transporte comercial de material betuminoso - Q	t	3.720,230
40478	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento	m ³	85.365,000
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza – árvores com d<15cm.	m ²	4.411,629
40025	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira – (dt: 2001 a 3000m)	m ³	3.491,124
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m ³	2.685,480
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m ²	4.189,349
40875	Revestimento vegetal para semeadura	m ²	4.411,629
40880	Conformação de talude	m ²	222,280
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m ³	133,370
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	m	7.600,000
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	36,000



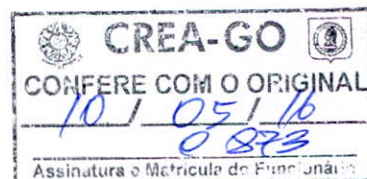



41240	Calha triangular (70x20) – VC= 0,053m3/	m	12.340,800
41250	Meio fio sem sarjeta	m	10.771,400
41255	Saída e descida d'água lisa	m	677,500
0010	Obras de Arte Correntes:		
41815	Corpo de BSTC – D=1,00m (exceto escavação)	m	5,000
241855	Boca de BSTC – D=1,00m	un	1,000
0048	Mobilização e Instalação de Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	VB	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	VB	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	10.266,600
42415	Roçada mecanizada	Ha	43,380
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	47.718,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	39.042,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	433,800
42480	Caiação	m ²	43.380,000



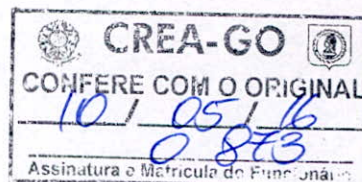
GO-244, trecho ENTR. IVOLÂNDIA / MOIPORA / ENTR. GO-060			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	1.051,960
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	1.051,960
40316	Escavação e carga de material	m ³	631,170
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	12.623,520
40375	Estabilização de solo-cimento 3%	m ³	485,520
40380	Imprimação	m ²	117.918,000
40395	Tratamento superficial duplo	m ²	109.349,600
40410	Pré-mistura à frio - PMF	m ³	371,280
40416	Micro revestimento – 8mm	m ²	277.400,000
40425	Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)	m ³	856,800





40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	5.283,600
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.191,606
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	8.168,160
40445	Transporte local de agregados	m³km	75.451,500
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	144.248,774
40451	Transporte local de cimento	tkm	7.348,061
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	1.583.581,516
40480	CM-30	t	141,500
40495	Fornecimento de RR-2C com polímero	t	282,120
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada RC-1C para micro	t	388,360
40500	Fornecimento de RL-1C	t	66,830
40535-02	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	883,090
40385	Pintura de ligação	m²	8.568,000
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	4,280
40478	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento	m³	19.682,930
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular (70x20) – VC= 0,053m3/	m	2.000,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	5.894,620
41255	Saída e descida d'água lisa	m	300,000
0048	Mobilização e Instalação de Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	VB	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	VB	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	979,800
42415	Roçada mecanizada	Ha	4,140
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	4.554,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	3.726,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	41,400
42480	Caiação	m²	4.140,000



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190000046

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171283**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/09/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO
CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 222/2010..

Celebrado em: 20/08/2013

Valor R\$: 36.497.951,55..

Vinculada a ART: 1020130165961

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-435.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73700-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO

Data de Inicio: 20/08/2013

Previsão término: 13/03/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 74670600..

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: (62....) 32041466..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 40,50 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 40,50 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO.

Nº ART: **1020150070399**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/04/2015** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO
CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 222/2010..

Celebrado em: 20/08/2013

Valor R\$: 43.318.567,51..

Vinculada a ART: 1020130165961

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-435.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73700-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO

Data de Inicio: 20/08/2013

Previsão término: 28/10/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 74670600..

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: (62....) 32041466..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 40,50 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 40,50 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO.(PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 363/2013-AD-GEJUR REFERENTE AO AUMENTO DE VALOR DE CONTRATO).

Nº ART: **1020150132890**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2015** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV.GOVERNADOR
JOSÉ LUDOVICO DE
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO
CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: 1..... Lote: 2.....

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO



E-Mail: Fone: (62....)32654000....
 Contrato: 222/2010.. Celebrado em: 20/08/2013 Valor R\$: 46.478.345,42..
 Vinculada a ART: 1020130165961 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA GO-435..... Número: S/N....
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73700-000.....
 Quadra: A..... Lote: 6..... Complemento: Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO
 Data de Início: 20/08/2013 Previsão término: 23/12/2015 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 74670600..
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: teccon@terra.com.br. Fone: (62....) 32041466..
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 40,50 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 40,50 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO(2º TERMO ADITIVO N.º 220/2015-PR-NJ E 2ª APOSTILA N.º 071/2015-PR-NJ REFERENTE AO AUMENTO DE VALOR NO CONTRATO)

Nº ART: **1020160049457**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: ..
 Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020150132890**.....
 Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....
 Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 Avenida AV.GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74775-013
 Quadra: 1..... Lote: 2..... Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO
 E-Mail: Fone: (62....)32654000....
 Contrato: 222/2010.. Celebrado em: 20/08/2013 Valor R\$: 53.654.804,85..
 Vinculada a ART: 1020130165961 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA GO-435..... Número: S/N....
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73700-000.....
 Quadra: A..... Lote: 6..... Complemento: Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO
 Data de Início: 20/08/2013 Previsão término: 30/05/2016 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 74670600..
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: teccon@terra.com.br. Fone: (62....) 32041466..
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 40,50 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 40,50 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO(3º TERMO ADITIVO N.º 530/2015-PR-NJ E APOSTILA REFERENTE AO AUMENTO DE VALOR NO CONTRATO).

Nº ART: **1020170063322**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/04/2017** .. Baixada em: ..
 Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....
 Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....
 Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 Rua AV.GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74775-013
 Quadra: 1..... Lote: 1..... Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO
 E-Mail: Fone: (62....)32654000....
 Contrato: 222/2010.. Celebrado em: 20/08/2013 Valor R\$: 53.654.804,85..
 Vinculada a ART: 1020130165961 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: Estrada RODOVIA GO-435..... Número: S/N....
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73700-000.....
 Quadra: 1..... Lote: 1..... Complemento: Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO
 Data de Início: 20/08/2013 Previsão término: 31/07/2017 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 74670600..
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: teccon@terra.com.br. Fone: (62....) 32041466..
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 40,50 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 40,50 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 028/2017-PR-NEJUR, PRORROGA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM O VENCIMENTO EM 31/07/2017.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/08/2013 até 31/10/2018.



RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 3) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000868, PROCESSO Nº 59760/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19000259 a 19000263, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000046
Data: 07/01/2019 Hora: 15:05:00
Código de Controle: HWXWFZT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
91402/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO Nº052/2018

Face ao despacho da DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº201800036010357 e pelo qual o interessado TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** CNPJ Nº00635391/0001-10, executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços **PARCIAIS(1ª ATÉ 33ª MEDIÇÃO)** de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO 435 Trecho: Entr. BR 251 / Padre Bernardo. Tendo como responsáveis técnico pela obra em nível de execução: Engº Civil ABEL DE MELO SILVA – CREA Nº6895/D-PB RNP Nº160083943-6, Engº Civil MANUEL GASPAR DE SOUZA JÚNIOR – CREA Nº14721/D-GO RNP Nº100549383-9, Engº Civil IRANAI KALIA SILVA SANTOS – CREA Nº12347/D-GO RNP Nº100025452-6, Engº Civil MÁRIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA – CREA Nº12327/D-GO RNP Nº100024124-6, Engº Civil WALDOMIRO AFONSO TARTUCE – CREA Nº5061568860/D-SP RNP Nº260523565-3 e Engº Civil WANESSA PARREIRA CARVALHO SERAFIM – CREA Nº12211/D-GO RNP Nº100014267-1.

Contrato : 222/2010-PR-ASJUR
 Rodovia : GO.435
 Trecho : PADRE BERNARDO / ENTR. BR 251
 Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica : 40,500 km
 Prazo : 833 dias corridos
 Período de Execução : 20/08/2013 a 31/10/2018
 Medição : 1ª até 33ª medição parcial
 Valor Executado : R\$ 53.003.623,63

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.376.969,940
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	243.000,000
40015	Carga de entulhos	m3	410.667,230
40020	Transporte de entulhos - Dt = 1,00 km	m3km	492.798,670
40010	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Trator de Esteiras (DT<= 50m)	m3	6.800,180



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40015	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 51 a 200m)	m3	21.963,230
40016	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 201 a 400m)	m3	69.774,600
40017	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 401 a 600m)	m3	84.124,080
40018	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 601 a 800m)	m3	108.482,050
40019	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 801 a 1000m)	m3	42.690,150
40020	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1001 a 1200m)	m3	171.305,100
40021	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1201 a 1400m)	m3	116.744,869
40022	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1401 a 1600m)	m3	92.328,800
40023	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1601 a 1800m)	m3	18.476,580
40024	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1801 a 2000m)	m3	23.829,170
40025	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 2001 a 3000m)	m3	276.498,960
40026	Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 3001 a 5000m)	m3	73.425,020
40040	Escav., Carga e Transp. mat. 2ª cat. c/ Escavadeira (DT: 2001 a 3000m)	m3	48.206,240
40086	Escav., Carga e Transp. mat. Solo Mole c/ Escavadeira (DT: 201 a 400m)	m3	24.857,280
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	312.472,200
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	457.703,360
40102	Compactação Manual	m3	10.576,000
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	693.086,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	247.641,130
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	272.405,240
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	534.870,050
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização	m3	227.757,250
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) Dt = 20,00km	m3km	4.183.699,533
40335	Estabilização granulométrica sem mistura (Sub-Base)	m3	108.572,840
40350	Estab. solo cimento 2% peso - pista	m3	85.330,390
40380	Imprimação	m2	491.139,810



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40395	Tratamento superficial duplo	m2	491.558,140
40611	Micro revestimento à Frio 8,0mm sem compactação	m2	289.177,420
40435	Transporte local de material betuminoso Dt = 10,13km	TKM	23.368,343
40445	Transporte local de agregados Dt = 10,13km	m3km	115.097,960
40455	Transporte comercial de agregados Dt = 50,00km	m3km	637.740,160
40450	Transporte Comercial de Cimento	tkm	1.123.374,772
40480	Fornecimento de CM-30 (Betim - MG))	T	560,990
40511	Fornecimento de RC - 1C c/ polímero	t	404,850
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero (Betim - MG)	T	1.245,490
40535	Transporte Comercial de mat. Betuminoso	t	2.211,350

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
47023	Escav. mec. de valas de 1ª cat. (incl. transporte)	m3	4.544,250
41309	Dreno profundo, corte em Solo PEAD - dps 07 (exceto escavação) (bc)	m	6.059,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	13,000
41338	Valeta de Proteção de Corte - vpc 03 (ab/bc)	m	2.220,000
41296	Valeta de Proteção de Aterro - vpa 01	m	5.580,000
41316	Sarjeta Triangular de Concreto - stc 01 (ab/bc)	m	4.360,000
41324	Sarjeta Trapezoidal de Concreto - stz 01 (ab/bc)	m	3.200,000
41347	Caixa Coletora em Concreto tubo d=1,00m (exceto escavação) (ab/bc)	un	4,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ab/bc)	m	3.375,100
41385	Entrada d'água - eda 01 (ab/bc)	un	428,000
41386	Entrada d'água - eda 02 (ab/bc)	un	63,000
41371	Dissipador de energia - deb 01 (ab/bc)	un	401,000
41375	Dissipador de energia - deb 05 (ab/bc)	un	35,000
41376	Dissipador de energia - deb 06 (ab/bc)	un	5,000
41370	Dissipador de energia - DES 04 (ab/bc)	un	4,000
41302	Colchão Drenante com Brita (BC)	m3	3.976,000
40455	Transporte comercial de agregados (dreno prof. e colchão drenante)	m3km	450.465,120
41245	MEIO FIO COM SARJETA VC=0,040M3/M-COM MÁQUINA	M	6.483,000
41250	MEIO FIO SEM SARJETA VC=0,024M3/M-COM MÁQUINA	M	35.737,500
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS (DRENO PROF. E COLCHÃO DRENANTE)	m3km	36.421,890



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41373	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 03(AC/BC)	un	17,000
41380	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 (AC/BC)	un	1,000
41382	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 (AC/BC)	un	2,000
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	8,000
41369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	12,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	M	2.000,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	Un	8.250,000
40855	Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletr.	m2	230,610
40865	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	11.779,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	447.647,600
40880	Conformação de talude	m2	21.686,990
40885	Florestamento	m2	45.908,290
42820	Demolição de Concreto Simples	m3	250,000
40805	Remoção e Recolocação de Cerca	m	51.540,000
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	9.908,290
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ RESINA ACRÍLICA	m2	19.003,380

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.)-2%	VB	40.392.263,490
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	VB	40.392.262,300

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	284,000
47023	Escavação Mecanizada de Valas 1ª cat. (incl. transp.)	m3	9.068,890
45435	Reaterro de Valas c/ Compactação Vibratória	m3	5.267,540
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	697,000
41835	Corpo de bstc d=1,20m (exceto escavação)	M	102,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	71,000
41860	Boca de bstc d=1,20m	Un	10,000
41806	Corpo BSTC - D = 0,60	m	203,000
41846	Boca para BSTC D=0,60	un	34,000
41826A	Corpo BDTC D=1,5m	m	22,000
41866A	Boca para BDTC D=1,5m	un	2,000
41826B	Corpo BTTC D=1,50 m AC/BC/PC	m	41,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41866B	Boca BTTC D=1,50m AC/BC/PC	un	4.000
40454	Transporte Comercial de Tubos - Goiânia (254km)	tkm	320.907.410
CP 04	Corpo BDCC 2,5 X 2,5 - Aduela vtipo II - Est. 1524 + 2,00	m	19.000
CP 05	Corpo BDCC 2,5 X 2,5 - Aduela tipo III - Est. 1935 + 5,00	m	23.000
CP 06	Corpo BDCC 2,5 X 2,5 - Aduela tipo IV - Est. 1775	m	30.000
CP 03	Corpo BSCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo II - Est. 589 + 2,50	m	20.000
CP 03	Corpo BSCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo II - Est. 1877 + 5,00	m	17.000
CP 08	Corpo BSCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo III - Est. 115 + 3,00	m	23.000
CP 07	Corpo BTCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo IV - Est. 1684	m	31.000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

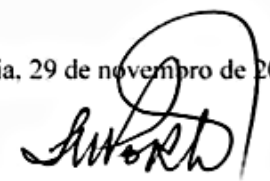
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m3	12.550.320
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	142.000
40015	Carga de entulhos	m3	142.000
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	535.750
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (SERVIÇOS DIVERSOS)	m3km	836.426.290
42810	RIP-RAP	m3	44.480
42811	COLCHÕES RENO(0,3m)	m3	24.060

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ANTÔNIO LUIZ DE MORAIS, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 29 de novembro de 2018.


LUIZ CÉSAR KIMURA
PRESIDENTE


ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



141

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000093

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130079659**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/05/2013** .. Baixada em: **11/01/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130073118**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ

Bairro: **CONJUNTO**

LUDOVICO DE ALMEIDA

CAIÇARA.....

CEP: **7462316**

Número: **20**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: **teccon@terra.com.br**.....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **CONTRATO Nº 051/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/04/2013**

Valor R\$: **19.995.244,10..**

Vinculada a ART: **1020130073118**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-221**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **76270-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**.....-GO

Data de Início: **01/04/2013**

Previsão término: **01/05/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 103,70 QUILOMETROS;**

Observações

RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIA, LOTE 14. RODOVIA GO-221 - IPORÁ/PALESTINA DE GOIÁS/CAIAPÔNIA

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/04/2013 até 31/07/2015.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34490 a 34493, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000093

Data: 15/01/2016 Hora: 09:08:00

Código de Controle: HLJBHUH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50689/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





50689/2016

ATESTADO 094/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **158422/15** de 14/12/2015, ATESTAMOS que a empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **ABEL DE MELO SILVA**, CREA: 6895/D-PB, RNP: 1600839436, **IRANAI KALIA SILVA SANTOS**, CREA: 12347/D-GO, RNP: 1000254526, **MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA**, CREA: 12327/D-GO, RNP: 1000241246, **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA: 5061568860/D-SP, RNP: 2605235653, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 051/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **18721/11**, no período de 08/04/2013 até 31/07/2015, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 14 do Grupo II, composto das seguintes rodovias: **GO-221**, trecho **IPORÁ / PALESTINA DE GOIÁS / CAIAPÔNIA**, com a extensão de **103,7 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 19.995.244,10** (dezenove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), com aditivo de **R\$ 3.144.960,45** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), e que a empresa faturou, até a 16ª medição, referente ao período 23/07/2015 a 31/07/2015, a preços iniciais, o valor de **R\$ 21.948.833,20** (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ANTONIO LUIZ DE MORAIS**, CREA nº 2102/D-GO.

GO-221 TRECHO IPORÁ / CAIAPÔNIA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0001	Terraplanagem:		
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza p/ árvores c/ diâmetros menores que 15cm	m²	4.193,400
40016	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria c/ escavadeira (DT: 200 a 400m)	m³	715,200
40025	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria c/ escavadeira (DT: 2000 a 3000m)	m³	1.077,600
40026	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria c/ escavadeira (DT: 3000 a 5000m)	m³	2.135,000
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	0,000





40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	1.728,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m²	1.498,800
40880	Conformação de talude	m²	1.498,800
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m³	0,000
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	0,000
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	3.627,420
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	7.837,870
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	4.605,290
40310	Regularização e comp. Do sub-leito	m²	0,000
40316	Escavação e carga de material	m³	2.763,170
40320	Transporte material de jazida (cascalho)	m³km	55.263,430
40375	Estabilização solo- cimento 3% em peso - pista	m³	2.125,520
40380	Imprimação	m²	468.821,120
40385	Pintura de ligação	m²	96.641,120
40390	TSS	m²	0,000
40395	TSD	m³	373.460,000
40410	PMF	m³	4.451,370
40416	Micro revestimento – 8 mm	m²	1.235.020,000
40425	Remoção de pavimentação asfáltica (exceto transporte)	m³	3.791,570
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	30.977,520
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	81.287,900
40445	Transporte local de agregados	m³km	1.265.573,230
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	643.449,993
40451	Transporte local de cimento	tkm	132.655,558
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	9.364.573,460
40474	Fresagem contínua à frio 4 cm	m²	56.460,000
40477	Reciclagem de base com 25% de brita	m³	0,000
40480	CM-30	t	562,590





40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	952,320
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada RC-1C para micro	t	1.729,340
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	48.320
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	841,313
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	4.133,880
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	512.082,170
40478	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento	m³	66.992,400
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	m	3.062,400
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	11,000
41240	Calha triangular (70x20) – VC=0,053 m³/m	m	1.561,120
41250	Meio fio sem sarjeta – VC=0,024 m³/m (com maquina)	m	6.480,100
41255	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164 m³/m	m	222,100
41220	Colchão drenante com brita	m³	0,000
0029	Serviços Diversos :		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	5.600,000
0048	Mobilização e Instalação de Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	%	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	8.416,800
42415	Roçada mecanizada	Ha	36,030
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	22.467,200
42430	Limpeza de sarjeta	m	18.455,200
42445	Desobstrução de bueiros	m³	240,720
42480	Caiação	m²	20.862,400





Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



146

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020160000083
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130090701**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/05/2013** .. Baixada em: **11/01/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130084224**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSÉ
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **SANTA
GENOVEVA**.....

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: **teccon@terra.com.br**.....

Fone: (62....) **32654000**....

Contrato: **091/2013 - AD-GEJUR**

Celebrado em: **29/04/2013**

Valor R\$: **15.579.238,90..**

Vinculada a ART: **1020130084224**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-237**.....

Número: **S/N....**

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **7400000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **URUAÇU**.....-GO

Data de Início: **29/04/2013**

Previsão término: **30/05/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: (62....) **32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 89,30 QUILOMETROS;**

Observações

RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 05, NA GO-237, TRECHO: URUAÇU / NIQUELÂNDIA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **29/04/2013 até 31/07/2015.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34421 a 34423, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000083

Data: 13/01/2016 Hora: 13:36:00

Código de Controle: MWQUXJN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50690/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO 096/2015



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **158487/15** de 14/12/2015, ATESTAMOS que a empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **ABEL DE MELO SILVA**, CREA: 6895/D-PB, RNP: 1600839436, **IRANAI KALIA SILVA SANTOS**, CREA: 12347/D-GO, RNP: 1000254526, **MANUEL GASPAR DE SOUZA JUNIOR**, CREA: 14721/D-GO, RNP: 1005493839, **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA: 5061568860/D-SP, RNP: 2605235653, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 091/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **18721/2011**, no período de 29/04/2013 até 31/07/2015, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 05 do Grupo II, composto das seguintes rodovias: **GO-237**, trecho **URUAÇU / NIQUELÂNDIA**, com a extensão de **89,30 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 15.579.238,90** (quinze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), e que a empresa faturou, até a 15ª medição, referente ao período 21/07/2015 a 31/07/2015, a preços iniciais, o valor de **R\$ 13.309.042,56** (treze milhões, trezentos e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ADAUTO ASSIS CABRAL**, CREA nº 3081/D-GO.

GO-237 TRECHO URUAÇU / NIQUELÂNDIA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmatamento, limpeza e expuro de jazida	m²	920,000
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	920,000
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	649,910
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	5.618,120
40375	Estabilização de solo-cimento 3% em peso-pista	m³	527,960
40380	Imprimação	m²	327.254,170
40395	Tratamento superficial duplo	m²	297.243,990



[Handwritten signature]





40410	Pré-misturado à frio - PMF	m³	1.039,970
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	1.135.774,560
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	1.317,450
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	26.372,150
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	47.656,330
40445	Transporte local de agregados	m³km	467.219,360
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	343.299,150
40451	Transporte local de cimento	tkm	43.776,860
40455	Transporte comercial de agregados	M³km	3.889.937,610
40474	Fresagem contínua à frio 4 cm	m²	125.714,200
40480	Fornecimento de CM-30	t	339,630
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	710,960
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada RC-1C para micro	t	1.527,250
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	69.010,290
40500	Fornecimento de emulsão RL – 1C	t	145,590
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso – F	t	2.737,790
40510	Fornecimento de emulsão RR – 1C	t	14,350
40385	Pintura de ligação	m²	28.702,430
40478	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento	m³	30.889,650
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (D=0,20m)	m	400,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	2,000
41240	Calha triangular em concreto (70x20)	m	340,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	13.217,200
41255	Saída e descida d'água lisa	m	345,500
0048	Mobilização e Instalação de Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	VB	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	VB	1,000

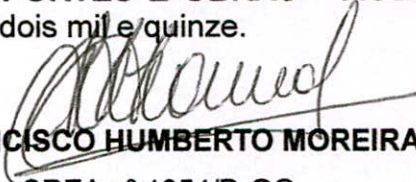





0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	10.639,200
42415	Roçada mecanizada	Ha	51,200
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	68.500,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	38.400,000
42480	Caiação	m ²	53.800,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON
 Presidente da AGETOP


 Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
 CREA nº 1354/D-GO
 Diretor de Manutenção da AGETOP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
CREA/TO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 964/2000
PROCESSO Nº 2928/2000

REQUERENTE.....: **JOSÉ RICARDO DE SOUZA**
 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: EXECUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL, TERRAPLENAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, OBRA DE ARTES DA RODOVIA
 TO-164 (ANTIGA TO-386), NO TRECHO ARAGUANÃ/XAMBIOÁ,
 NUMA EXTENSÃO DE 24,08 KM.
 EMPRESA CONTRATADA.....: **TECCON S/N - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**
 NOME DO PROPRIETÁRIO.....: **SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTE E OBRA**
 CONTRATANTE.....: **SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTE E OBRA**
 ENDEREÇO DA OBRA.....: **ARAGUANÃ/XAMBIOÁ - TOCANTINS.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME.....: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO**
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
 CARTEIRA.....: **28469/D-RJ VISTO.: 1096/94**
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL 23569/33**

NOME.....: **JOSÉ ALBERTO MORAES REGO DE SOUZA MOITA**
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
 CARTEIRA.....: **6354/D-DF VISTO.: 1733/96**
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA**

NOME.....: **JOSÉ RICARDO DE SOUZA**
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
 CARTEIRA.....: **4436/D-DF VISTO.: 1732/96**
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.**

NOME.....: **FERNANDO MARQUES TEIXEIRA OLIVEIRA**
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
 CARTEIRA.....: **39999/D-MG VISTO.: 1088/94**
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, **CERTIFICAMOS** o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no **CREA-TO**, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outros sim, **CERTIFICAMOS** que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 23 de outubro de 2000.

Conferido por:

VISTO:

Euclides Muniz da Silva
 Euclides Muniz da Silva
 Chefe Coord. de Registro

Idelma Ferreira Marques
 Idelma Ferreira Marques
 Oficial Administrativo

ACSU-SE 60 CONJ. 01 ET. 10 CENTRO - PALMAS/TO TEL. (063)214-2599 CGC. 26753608/0001-80





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CGC/MF 00.635.391/0001-10 executou para esta Secretaria, através da DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO TOCANTINS, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00594/1990

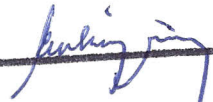
Processo: 04881/1990

Responsável(is) Técnico(s)
FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO
JOSÉ ALBERTO M. REGO DE SOUZA MOITA
JOSÉ RICARDO DE SOUZA
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA OLIVEIRA

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO

Data Assinatura: 28/11/1990

VINCULADO A GAT.
Nº 962/00 964/00
EXP. EM 28/10/2005

Ass.  FI. 01

Valor.....: R\$ 8.014.760,84000

Objeto: 01 Subcontratação para execução, pela subcontratada, em regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de engenharia finais e necessários para conclusão de terraplenagem e pavimentação asfáltica, inclusive obras de Arte, da Rodovia Classe III, TO-164 (antiga TO 386) no trecho: Araguañã / Xambioá.

Obs.: Os serviços referentes a O.A.E., correspondem a bueiros celulares e duas PCAs, que são: sobre o Rio Xambioazinho com extensão de 52,00 m e sobre o Rio Xambio com extensão de 38,00 m e largura de 9,00 m cada.

Número da O.S.: 00059421/1990

Data da O.S.: 15/04/1996

Prazo de Conclusão.: 480 Dias

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant. Acumulada
29.00.00	ADIANTAMENTO (FATOR DE MOBILIZAÇÃO)		
29.00.00	ADIANTAMENTO (FATOR DE MOBILIZAÇÃO)		10,00
30.00.00	TERRAPLENAGEM		
30.01.00	DESMAT., DESTOCAMENTO E LIMPEZA		
30.01.01	ARVORES COM DIAMETRO ATÉ 0,15 M	M2	762.772,00
30.02.00	ESCAV. E CARGA DE MATERIAL		
30.02.01	ESC. E CARGA DE MAT. 1ª CATEGORIA	M3	15.005,00
30.03.00	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
30.03.01	MAT. DE 1ª CATEG. DT ATÉ 200 M	m3	52.518,00
30.03.02	MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 201 E 400 M	m3	420.731,00
30.03.03	MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 401 E 600 M	m3	304.181,00
30.03.04	MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 601 E 800 M	m3	407.404,00
30.03.15	ESC. MAT. DE 3ª CATEG. E TRANSP. ATÉ 50 M	m3	36.821,00
30.05.00	TRANSP. DE MATERIAL ESCAVADO		
30.05.01	EM CAMINHOS DE SERVIÇO	m3XKm	25.440,00
30.06.01	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO P.N.	M3	553.526,04
30.06.02	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO P.N.	M3	330.961,36
30.07.00	RECOMP. DAS CAIXAS DE EMP. DE JAZIDAS	M3	45.836,30
32.00.00	PAVIMENTAÇÃO		
32.01.00	REGULARIZAÇÃO E COMPAC. DO SUB-LEITO	M2	284.818,38
32.02.00	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	268.641,00
32.03.00	ESCAV. E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	114.444,33
32.04.00	TRANSP. DE MATERIAL DE JAZIDA		





SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	EXP. EM	Unidade	Quant. Acumulada
32.04.01	EM CAMINHOS DE SERVIÇO		m3XKm	1.090.974,33
32.05.00	REFORÇO DO SUB-LEITO	Ass. <i>[assinatura]</i> Fi. 02	m3	5.360,00
32.06.01	ESTABIL. GRANULOMETRICA SEM MISTURA		M3	78.620,22
32.08.00	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO)		M2	249.681,41
32.10.00	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES		M2	50.164,71
32.11.00	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO		M2	192.508,80
32.12.00	CAPA SELANTE COM PÓ		M2	192.485,67
32.16.00	MATERIAL BETUMINOSO			
32.16.01	FORNECIMENTO DE CM-30		T	308,02
32.16.02	FORNEC. DE EMULSÃO (RR-2C)		T	651,00
32.18.01	TRANSP. DE BRITA EM CAMINHOS SERVIÇOS		m3xkm	122.000,36
32.18.04	TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO		txkm	2.207.080,00
32.18.06	TRANSP. LOCAL DE MAT. BETUMINOSO		txkm	12.481,25
33.00.00	DRENAGEM			
33.01.00	DRENO PROF. P/ CORTE EM SOLO C/ TUBO E ROCHA			
33.01.01	DRENO PROF.P/ CORTE EM SOLO COM TUBO		m	130,00
33.01.02	DRENO PROF.P/ CORTE ROCHA(0,40 X 0,50)		m	4.907,44
33.02.00	BOCA DE SAIDA DRENO PROFUNDO			
33.02.01	BOCA DE SAIDA DE DRENO PROFUNDO		un	2,00
33.05.00	SAIDA E DESCIDA D'AGUA			
33.05.02	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS		M	357,30
33.05.03	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM CONC.SIMPLES		m	1.346,30
33.07.00	CALHA DE SEÇÃO TRIANG. E TRAPEZOIDAL EM CONCRETO			
33.07.02	CALHA TRIANG.EM CONCRETO(0,70 X 0,35)		M	120,40
33.07.10	CALHA TRAPEZ.EM CONCRETO(0,50 X 0,20)		M	1.594,40
33.08.00	MEIO FIO			
33.08.01	MEIO FIO COM SARJETAS		M	21.440,50
33.09.00	CAIXA COLETORA EM CONCRETO			
33.09.03	CAIXA COLETORA EM CONCRETO(D= 1,00)		UN	3,00
33.13.00	VALETAS MECAN. DE PROTECAO		M3	9.378,20
33.14.00	COMPACTACAO MANUAL		m3	560,00
34.00.00	OBRAS DE ARTE CORRENTES			
34.01.00	CORPO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO			
34.01.03	BSTC D=1,0 M (EXCLUSIVE ESC.E REAT.)		M	426,15
34.01.06	BDTC D=1,0 M (EXCLUSIVE ESC.E REAT.)		M	73,50
34.01.08	BTTC D=1,0 M (EXCLUSIVE ESC.E REAT.)		M	50,20
34.02.00	BOCAS DE CONCRETO P/ BUEIRO TUBULAR			
34.02.03	BSTC D= 1,00 M		UN	41,00
34.02.06	BDTC D= 1,00 M		UN	4,00
34.02.08	BTTC D= 1,00 M		UN	4,00
34.05.01	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA (S/ TRANSPORTE)		M3	752,37
35.00.00	OBRAS COMPLEMENTARES			
35.01.00	SINALIZACAO HORIZONTAL		M	67.041,75
35.02.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
35.02.02	SINALIZACAO VERTICAL C/ 1 POSTE		m2	120,59
35.02.03	SINALIZACAO VERTICAL C/ 2 POSTES		m2	60,00



SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant. Acumulada
35.03.00	BALIZADORES DE PVC DIAM. 4"	Fl. 03	810,00
35.04.00	REVEST. VEGETAL C/ SEMEADURA E CONF. MANUAL DE TALUDE		
35.04.01	REVEST. VEGETAL C/ SEMEADURA	M2	291.956,80
35.05.00	CONFORM. MANUAL DE TALUDE	M2	291.956,80
35.06.00	MARCO QUILOMETRICO	UN	25,00
35.07.00	DEFENSA METALICA	M	632,00
36.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
36.05.00	CERCA DE VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO	M	41.644,00
40.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
40.01.00	INSTALACAO DO CANTEIRO	VB	1,00
40.02.00	PLACA DA OBRA	M2	54,00
40.03.00	FERRAGEM DEPOSITADA	KG	108.850,16
41.00.00	INFRA-ESTRUTURA		
41.01.01	ESC. EM MAT. DE 1ª CATEG.	M3	77,27
41.02.00	CONCRETO FCK = 15 MPA	M3	167,35
41.06.00	TUBULAO A CEU ABERTO		
41.06.01	ESCAVACAO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	63,51
41.06.02	ESCAVACAO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA	M3	69,88
41.07.00	TUBULAO A AR COMPRIMIDO		
41.07.01	ESCAVACAO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	79,06
41.07.02	ESCAVACAO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA	M3	85,73
41.07.03	ESCAVACAO EM SOLO DE 3ª CATEGORIA	M3	134,83
41.08.00	FORMA	M2	704,18
41.09.00	LASTRO DE PEDRA	M3	90,13
41.10.00	AÇO CA-50 A/B OU CA-60	Kg	13.344,61
42.00.00	MESO ESTRUTURA		
42.01.00	FORMA	M2	212,20
42.02.00	CONCRETO FCK = 18 MPA	M3	49,54
42.03.00	AÇO CA-50 A/B OU CA-60	KG	7.378,87
43.00.00	SUPER ESTRUTURA		
43.03.00	CONCRETO FCK = 18 MPA	M3	672,18
43.04.00	AÇO CA - 50 A/B OU CA - 60.	Kg	88.111,68
43.05.00	FORMA	m2	2.853,36
43.06.00	ESCORAMENTO		
43.06.01	ESCORAMENTO CONVENCIONAL	M3	9.902,48
44.00.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
44.02.00	PINTURA A CAL	M2	338,23
44.03.00	PINTURA A CIMENTO	M2	2.204,66
44.05.00	DRENOS	UN	48,00
44.06.00	NEOPRENE (1.5 KG/DM3)	KG	188,00
44.08.00	DESFORMA DA MESO E SUPER-ESTRUTURA	m2	3.286,17
45.00.00	TRANSPORTE		
45.01.00	MATERIAL BASICO	T*KM	431.118,16
45.03.00	COMERCIAL MATERIAL AGREGADO	M3XKM	48.575,53
45.04.00	EQUIPAMENTO EM GERAL	T*KM	53.710,00

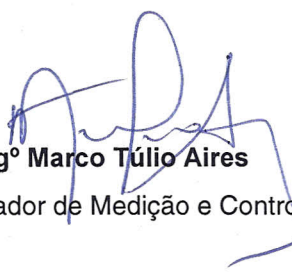


SERVIÇOS EXECUTADOS

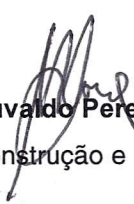
Item	Descrição	Unidade	Quant. Acumulada
------	-----------	---------	------------------

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2000.


Engº Marco Túlio Aires

Coordenador de Medição e Controle

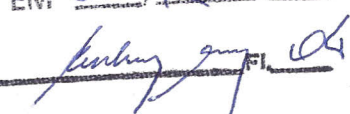

Engº Adeuvaldo Pereira Jorge

Diretor de Construção e Fiscalização


Engº Ataíde de Oliveira

Diretor Geral do DERTINS

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 964/00
EXP. EM 23/10/2000

Ass. 



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.129/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 210655/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS
RELATIVAS ÀS RODOVIAS CONSTANTES DO LOTE 01.

- PERÍODO: 22/09/2008 A 16/06/2011
- (1ª MEDIÇÃO ATÉ A 14ª MEDIÇÃO PARCIAL)

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: VÁRIAS RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DE GOIÁS – GO.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

EMPRESA CONTRATADA.....: CONSORCIO CAIAPO/ TECCON – 1.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL – ABEL DE MELO SILVA - 6895/D-PB

(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 07 DE JULHO DE 2011.

VISTO:



Abel de Melo Silva
Gerente de Registro
Mat. 180

Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-6614/D-GO
Mat. 614



Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.129/2011 - CAT
 Expedida, em 07/07/2011
 Ass.: [assinatura]
 Fis.: 118



ATESTADO 004/2011

FRANCISCO TAVEIRA
 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tocantins 283, Centro, Goiânia - GO

GOIÂNIA, 29 JUN. 2011

A presente Certidão, com o nº 004/2011, apresentado por Márcio Luiz Naves, é autenticada e aceita em nome do Estado de Goiás.

AUTENTICAÇÃO
 0304C186095

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **017645/10** de 27/07/2010, **ATESTAMOS** que o **CONSÓRCIO CAIAPÓ / TECCON**, tendo como empresa líder a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA** e membro a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, cujos serviços são distribuídos na proporção de **50%** para a cada uma das participantes do consórcio, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros, pela empresa Construtora Caiapó Ltda, em nível de direção, **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140143767-2, em nível de direção, **AIRES SANTOS CORREA**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140438413-8, em nível de execução, **ROBERTO DE LIMA ROLIM**, CREA nº 14.787/D-MG, RNP nº 140200466-4, em nível de execução, **VITOR LIMA PANIAGO**, CREA nº 12.555/D-GO, RNP nº 100043740-0, em nível de execução, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 112.112/D-GO, RNP nº 100010253-0, pela empresa Teccon S/A – Construção e Pavimentação, em nível de direção, **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA nº 5061568860/D-SP, RNP nº 260523565-3, em nível de execução, **JOSÉ RICARDO DE SOUZA**, CREA nº 4.436/D-DF, RNP nº 070555245-4, em nível de execução, **ABEL DE MELO SILVA**, CREA nº 6.895/D-PB, RNP nº 160083943-6, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 053/2008-PR-ASJUR**, motivo do processo nº **002399/2008-lote 01**, no período de 22 de setembro de 2008 até a presente data, dentro das normas contratuais, os serviços de reabilitação de pavimentos degradados relativos às rodovias constantes do **Lote 01**, no total de **228 Km**, de acordo com as seguintes rodovias e trechos a seguir: **GO-040, trecho GOIÂNIA / ARAGOIÂNIA, GO-050, trecho TRINDADE / CAMPESTRE, GO-050, trecho MONTIVÍDIU / BR-158. GO-070, trecho GOIÁS / ITAPURANGA, GO-070, trecho GO-154 / ITABERAÍ, GO-108, trecho BR-020 / POSSE, GO-118, trecho CAMPOS BELOS / DIVISA GO-TO, GO-154, trecho PILAR / SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, GO-164, trecho GO-239 / SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO-164, trecho FAINA / MOZARLÂNDIA, GO-164, trecho GO-454 / GO-239, GO-164, trecho MOZARLÂNDIA / GO-454, GO-164, trecho GOIÁS / FAINA, GO-221, trecho PALESTINA / CAIAPÔNIA, GO-222, trecho NERÓPOLIS / INHUMAS, GO-326, trecho GO-324 / GO-418 (FAZENDA NOVA), GO-418, trecho GO-060 / FAZENDA NOVA / GO-326, GO 520, trecho LAGO AZUL / NOVO GAMA**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 34.469.071,20** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e vinte centavos) e que o consórcio faturou, até a presente data, da 1ª até a 14ª medição, o valor, a preços iniciais, de **R\$ 23.270.794,80** (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), correspondendo aos seguintes locais e serviços executados :

[assinatura]

[assinatura]





Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 1.123/2011-CAT
Expedida, em 07.07.2011
Ass.: [Assinatura]
Fis.: 215

GO-070 trecho GOIÁS / ITAPURANGA			
Soluções executadas: S-1 – 3,950 km, S-3 – 18,611 km, S-9 – 1,400 km e S-10 – 0,700 km			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	9.018,270
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	9.018,270
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	66.907,856
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	66.907,856
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	40.145,157
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	602.177,355
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	35.482,320
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	9.612,000
40380	Imprimação	m²	221.949,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	157.927,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	45.122,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	441,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	27.300,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	78.571,400
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	291.746,700
	Transporte local de cimento	txkm	9.805,500
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	18.785,008
40440	Transporte local de massa asfática	txkm	24.255,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	739,830
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	49,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	6.165,250
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	6.165,250
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	197,288
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	7.841,998

GO-040 trecho GOIÂNIA / ARAGOIÂNIA	
Solução executada: S-1 – 15,699 km	





Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 1.129/2011-CAT
Expedida, em 07.07.2011
Ass.: [Assinatura]
Fis.: 318

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	847,746
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	847,746
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	79.593,459
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	79.593,459
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	47.756,358
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	716.345,370
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	21.193,650
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	25.432,380
40380	Imprimação	m²	141.291,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	109.893,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	31.398,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	224.936,272
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	183.678,300
	Transporte local de cimento	txkm	28.116,909
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	12.676,943
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	470,970
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	31,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	3.924,750
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	3.924,750
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	125,592
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	4.992,282

GO-070 trecho 154 / ITABERA

Soluções executadas: S-2 – 0,900 km, S-5 – 7,800 km, S-9 – 7,800 km e S-10 – 10,900 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	47.943,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	47.943,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	89.754,012
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	89.754,012



03040186097





Este atestado, é parte Integrante da Certidão

Nº. 1.129/2011-CAI

Expedida, em 07/07/2011

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 419

40315	Escavação e carga de material de jazida	m ²	53.856,800
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m ³ xkm	808.002,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m ³	42.003,000
40380	Imprimação	m ²	246.600,000
40365	Pintura de ligação	m ²	15.500,00
40395	Tratamento superficial duplo	m ²	6.300,000
40390	Tratamento superficial simples	m ²	1.800,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m ³	7.203,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m ²	201.100,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	285.563,000
40455	Transporte comercial de agregado	m ³ xkm	464.319,000
	Transporte local de cimento	txkm	35.447,400
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	6.054,990
40440	Transporte local de massa asfáltica	txkm	396.165,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	822,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	53,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m ³ /m	m	6.850,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m ³ /m-com máquina	m	6.850,000
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m ³ /m	m	219,200
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m ²	8.713,200

GO-154, Trecho PILAR / SANTA TEREZINHA

Solução executada: S-1 – 8,692 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m ³	469,368
40430	Transporte de pavimento removido	m ³ xkm	469,368
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	44.068,179
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m ²	44.068,179
40315	Escavação e carga de material de jazida	m ²	26.441,064
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m ³ xkm	396.615,960
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m ³	11.734,200

[Assinaturas]



40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	14.081,040
40380	Imprimação	m²	78.228,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	30.844,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	17.384,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	124.538,976
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	101.696,400
	Transporte local de cimento	txkm	15.567,372
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	7.018,890
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	260,76
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	17,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	2.173,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	2.173,000
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	69,536
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	2.764,056

GO-164 trecho FAINA / MOZARLÂNDIA			
Soluções executadas: S-1 – 1,220 km, S-3 – 16,362 km, S-5 – 12,920 km e S-10 – 6.260 km			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	39.007,620
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	39.007,620
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	104.824,114
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	104.824,114
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	62.918,154
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	941.772,310
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	38.153,440
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	31.321,800
40380	Imprimação	m²	330.858,000
40363	Pintura de ligação	m²	25.840,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	123.074,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	35.164,000



Este atestado, é parte integrante da Certidão

1º. 1.128/2011-CAT

Expedida, em 07.07.2011

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 618

40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	6.741,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	43.820,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	218.168,200
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	630.392,400
	Transporte local de cimento	txkm	27.128,610
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	16.350,201
40440	Transporte local de massa asfáltica	txkm	370.755,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	1.102,860
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	69,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	9.190,500
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	9.190,500
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	294016
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	11.690,286

GO-164 Trecho, MOZARLÂNDIA / GO-454			
Solução executada: S-3 – 6,409 km			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	1.730,430
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	1.730,430
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	13.747,113
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	13.747,113
40315	Escavação e carga de material de jazida	m³	8.248,383
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	123.725,745
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	10.382,580
40380	Imprimação	m²	57.681,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	44.863,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	12.818,000
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	74.985,300
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	5.175,268
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	192,270
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	12,000

[Assinaturas manuscritas]





Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.729/2011-CA
Expedida, em 07/07/2011
Ass.: [Assinatura]
Fis.: 7/8

41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	1.602,250
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	1.602,250
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	51,272
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	2.038,062

GO-221 trecho PALESTINA / CAIAPÔNIA			
Solução executada: S-3 – 12,413 km			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	3.351,510
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	3.351,510
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	26.625,513
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	26.625,513
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	15.975,531
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	239.632,965
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	20.109,060
40380	Imprimação	m²	111.717,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	86.891,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	24.826,000
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	145.232,100
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	10.023,496
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	372,390
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	24,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	3.103,200
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	3.103,200
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	99,304
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	3.947,334

GO-418, Trecho GO-060 / FAZENDA NOVA			
Soluções executadas: S-1 – 7,180 km e S-3 – 11,374 km			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	3.458,700

[Assinaturas manuscritas]





Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 7.123/2011-CAT
 Expedida, em 07.07.2011
 Ass.: [Assinatura]
 Fis.: 8/8

40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	3.458,700
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	50.799,274
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	60.799,274
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	36.479,898
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	547.198,470
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	28.118,880
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	11.631,600
40380	Imprimação	m²	166.986,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	129.878,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	37.108,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	102.875,040
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	217.081,800
	Transporte local de cimento	txkm	12.859,380
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	14.982,355
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	556,620
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	36,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	4.638,500
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	4.638,500
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	148,432
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	5.900,172

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Eng.º FRANCISCO HUMBERO MOREIRA

Diretor de Manutenção e Operação da AGETOP





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



164

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150001159
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00024830200816259210**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/10/2008** .. Baixada em: **29/03/2012**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGETOP- AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA Nº20

Número:

Bairro: **CONJUNTO
CAIÇARA**.....

CEP: **7462316**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(.....)(62)3265-4000**

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **31.781.040,00..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **VÁRIAS RODOVIAS**

Número:

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP:

Cidade: **VÁRIAS**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE
OBRAS**.....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(.....) (62)3265-4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 178,00 QUILOMETROS;**

Observações

CONTRATO Nº 054/2008 - PR-ASJUR. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS, RELATIVO AS RODOVIAS CONSTANTES DO LOTE 02. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00000256200816044310, do Profissional: AIRES SANTOS CORREA **)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **22/09/2008 até 31/05/2011.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24367 a 24377, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001159

Data: 14/05/2015 Hora: 13:31:00

Código de Controle: ODIGYDS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52040/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
TECCON
SA-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
Mod.63



ATESTADO 080/2014

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 02747/14 de 17/01/2014, **ATESTAMOS** que o **CONSÓRCIO CAIAPÓ / TECCON**, tendo como empresa líder a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.518/0001-43 e membro a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.635.391/0001-10 cujos serviços são distribuídos na proporção de **50%** para a cada uma das participantes do consórcio, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros, pela empresa Construtora Caiapó Ltda, em nível de direção, **ENG.º CIVIL JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140143767-2, em nível de direção, **ENG.º CIVIL AIRES SANTOS CORREA**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140438413-8, em nível de execução, **ENG.º CIVIL ROBERTO DE LIMA ROLIM**, CREA nº 14.787/D-MG, RNP nº 140200466-4 em nível de execução, **ENG.º CIVIL VITOR LIMA PANIAGO**, CREA nº 12.555/D-GO, RNP nº 100043740-0, em nível de execução, **ENG.º CIVIL HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12.112/D-GO, RNP nº 100010253-0, pela empresa Teccon S/A – Construção e Pavimentação, em nível de execução, **ENG.º CIVIL WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA nº 5061568860/D-SP, RNP nº 260523565-3, em nível de execução, **ENG.º CIVIL JOSÉ RICARDO DE SOUZA**, CREA nº 4.436/D-DF, RNP nº 070555245-4, em nível de execução, **ENG.º CIVIL ABEL DE MELO SILVA**, CREA nº 6.895/D-PB, RNP nº 160083943-6, em nível de execução, **ENG.º CIVIL CRISTIANO MARQUES DE SOUSA**, CREA nº 7.593/D-GO, RNP nº 100539394-0, em nível de execução, **ENG.ª CIVIL IRANAÍ KALIA SILVA SANTOS**, CREA nº 12.347/D-GO, RNP nº 1000254552-6 executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ/MF sob o n.º 03.520.933/0001-06 de acordo com o **CONTRATO nº 054/2008-PR-ASJUR**, motivo do processo nº **002399/2008-lote 02**, no período de 22 de setembro de 2008 até 31 de Maio 2011, dentro das normas contratuais, os serviços de reabilitação de pavimentos degradados relativas às rodovias constantes do **Lote 02**, no total de **178 km**, de acordo com as seguintes rodovias e trechos a seguir: **GO-040**, trecho: **BOM JESUS / GO-320**, **GO-184**, trecho: **APORÉ / ITUMIRIM**, **GO-206**, trecho: **QUIRINÓPOLIS / BR-364 (CAÇU)**, **GO-206**, trecho: **BR-452 / CACHOEIRA DOURADA**, **GO-206**, trecho: **CACHOEIRA DOURADA / ALMERINDONÓPOLIS**, **GO-206**, trecho: **INACIOLÂNDIA / QUIRINÓPOLIS**, **GO-210**, trecho: **SANTA HELENA / RIO VERDE**, **GO-210**, trecho: **BR-153 / PANAMÁ / GOIATUBA**, **GO-210**, trecho: **BURITI ALEGRE / BR-153**, **GO-210**, trecho: **MARZAGÃO / ÁGUA LIMPA**, **GO-210**, trecho: **CATALÃO /**





GOIANDIRA / NOVA AURORA, GO-217, trecho: PROFESSOR JAMIL / CROMÍNIA / MAIRIPOTABA, GO-164, trecho: PARANAIGUARA / QUIRINÓPOLIS, GO-330, trecho: PIRES DO RIO / IPAMERI / CATALÃO, GO-422, trecho: APARECIDA DO RIO DOCE / GO-174, GO-516, trecho: BR-364 / PEROLÂNDIA. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de R\$ 31.781.040,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e um mil e quarenta reais) e que o consórcio faturou, até 31 de Maio 2011, da 1ª até a 14ª medição (medição final) , o valor, a preços iniciais, de R\$ 21.369.411,06 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e seis centavos), correspondendo aos seguintes locais e serviços executados:

SOLUÇÃO 1 – RECONSTRUÇÃO (A) (Sub-base reciclada, base nova com cimento e TSD (S-1))

Descrição simplificada do serviço:

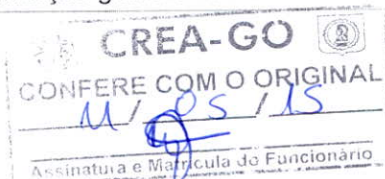
Sub-base: Remoção de revestimento asfáltico, reciclagem de material da base existente numa espessura de 7,0 cm; execução de sub-base com solo estabilizado granulometricamente em 15,0 cm, dos quais 7,0 cm com utilização de material existente e 8,0 cm com incorporação de material novo;

Base: Execução de nova base com solo melhorado com cimento a 2% em 18,0 cm;

Revestimento: Imprimação, Tratamento Superficial Simples nos acostamentos e Tratamento Superficial Duplo nas faixas de rolamento;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

GO-206 trecho BR-452 / CACHOEIRA DOURADA			
Soluções executadas: S-2 – 6,469 km, S-3 – 1,340 km e S-9 – 10,811 km			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	21.568,230
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	21.568,230
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	52.588,212
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	52.588,212
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	31.553,262
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	473.298,930
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	2.170,800



[Handwritten signature]





40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	27.020,610
40380	Imprimação	m²	167.580,000
40365	Pintura de ligação	m²	8.380,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	45.283,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	15.618,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	2.270,310
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	172.976,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	169.068,456
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	234.394,830
	Transporte local de cimento	txkm	21.133,558
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	9.224,738
40440	Transporte local de massa asfática	txkm	124.867,050
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	558,600
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	20,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	4.655,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	4.656,000
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	148,960
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	5.921,160

SOLUÇÃO 2 – RECONSTRUÇÃO (B) (Base com cimento e TSD (S-2))

Descrição simplificada do serviço:

Base: Reciclagem de material da base existente numa espessura de 7,0 cm; execução de nova base com solo melhorado com cimento a 2% em 18,0 cm, dos quais 7,0 cm com utilização de material existente e 11,0 cm com incorporação de material novo;

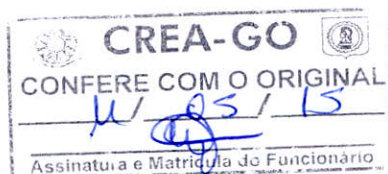
Revestimento: Imprimação, Tratamento Superficial Simples nos acostamentos e Tratamento Superficial Duplo nas faixas de rolamento;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

GO-206 trecho CACHOEIRA DOURADA / ALMERINDONÓPOLIS

Soluções executadas: S-1 – 6,800 km, S-9 – 4.580 km e S-10 – 8.220 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	23.407,200






40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	23.407,200
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	76.907,412
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	79.907,412
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	46.144,800
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	692.172,000
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	9.180,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	1.275.859,400
40380	Imprimação	m²	135.180,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	47.600,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	13.600,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	2.688,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	168.221,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	202.620,400
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	248.904,000
	Transporte local de cimento	txkm	28.825,200
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	8.947,000
40440	Transporte local de massa asfática	txkm	147.840,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	588,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	36
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	4.900,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	4.900,000
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	156,800
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	6.232,800

SOLUÇÃO 3 – RECONSTRUÇÃO (C) (Base e TSD (S-3))

Descrição simplificada do serviço:

Base: Remoção do revestimento asfáltico, reciclagem de material da base existente numa espessura de 7,0 cm; execução de base com solo estabilizado granulometricamente em 18,0 cm, dos quais 7,0 cm com utilização de material existente e 11,0 cm com incorporação de material novo;

Revestimento: Imprimação, Tratamento Superficial Simples nos acostamentos e Tratamento Superficial Duplo nas faixas de rolamento;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.






GO-206 trecho INACIOLÂNDIA / QURINÓPOLIS

Soluções executadas: S-2 – 6,200 km e S-9 – 3,600 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	8.154,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	8.154,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	25.232,706
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	25.232,706
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	15.139,800
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	227.097,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	15.552,000
40380	Imprimação	m²	88.200,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	43.400,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	12.400,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	756,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	57.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	91.692,000
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	120.168,000
	Transporte local de cimento	txkm	11.461,500
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	5.978,500
40440	Transporte local de massa asfáltica	txkm	41.580,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	294,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	18,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	2.450,00
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	2.450,000
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	78,400
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	3.116,400

SOLUÇÃO 4 – REFORÇO (Remendos, reperfilamento e TSD (S-4))

Descrição simplificada do serviço:

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área;

Revestimento: Pintura de ligação; reperfilamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente tipo massa fina, em espessura 2,0 cm, sobre a pista; Tratamento Superficial Simples nos



8

[Handwritten signature]





acostamentos e Tratamento Superficial Duplo na pista;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

GO-217, Trecho PROF. JAMIL / CROMÍNIA / MAIRIPOTABA			
Solução executada: S-2 – 4,800 km			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	1.296,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	1.296,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	10.295,856
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	10.295,856
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	6.177,600
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	92.664,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	7.776,000
40380	Imprimação	m²	43.200,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	33.6000,00
40390	Tratamento superficial simples	m²	9.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	41.990,400
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	56.160,000
	Transporte local de cimento	txkm	5.248,800
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	3.876,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	144,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	8,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	1.200,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	1.200,000
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	38,400
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	1.526,400

SOLUÇÃO 5 – RECAPEAMENTO – PMF Polimerizado (Remendos e PMF (S-5))

Descrição simplificada do serviço:

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Pré Misturado à Frio Semi Denso na pista com espessura 3,0 cm sobre os remendos profundos;



10

[Handwritten signature]





Revestimento: Pintura de ligação; execução de Pré Misturado à Frio Semi Denso com emulsão modificada na pista em espessura 3,0 cm sobre a pista e Banho Diluído nos acostamentos;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

GO-210 trecho BR-153 / PANAMÁ / GOIATUBA

Soluções executadas: S-1 – 1,000 km, S-3 – 0,900 km, S-5 – 3,200 km e S-9 – 3.100 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	11.637,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	11.637,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	27.875,250
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	27.875,250
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	16.731,000
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	250.965,000
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	2.808,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	11.259,000
40380	Imprimação	m²	73.800,000
40363	Pintura de ligação	m²	2.000,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	6.300,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	8.800,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	1.995,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	49.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	79.873,200
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	147.915,000
	Transporte local de cimento	txkm	9.984,150
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	2.485,810
40440	Transporte local de massa asfáltica	txkm	109.725,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	6.550,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	16,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	2.050,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	2.050,000
41255	Saidea e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	65,600
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	2.607,600





SOLUÇÃO 9 – SELAGEM (A) (Remendos e Micro-revestimento em 2 camadas – 16,0mm (S-9))

Descrição simplificada do serviço:

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Pré Misturado à Frio em espessura 3,0 cm sobre os remendos localizados profundos;

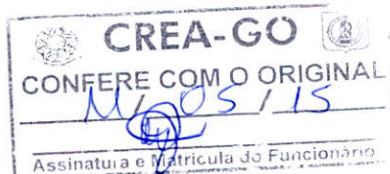
Revestimento: Micro-revestimento em uma camada nos acostamentos e Micro-revestimento em duas camadas na pista;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

GO-210 trecho SANTA HELENA / RIO VERDE

Solução executada: S-9 – 28.600 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	51.480,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	51.480,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	94.808,142
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	94.808,142
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	56.885,400
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	853.281,000
40335	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	43.758,000
40380	Imprimação	m²	257.400,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	6.006,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	257.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	297.554,400
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	378.378,000
	Transporte local de cimento	txkm	37.194,300
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	7.722,000
40440	Transporte local de massa asfáltica	txkm	330.330,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	858,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	56,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	7.150,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	7.150,000
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	228,800



0

[Handwritten signature]





40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	9.094,800
-------	--	----	-----------

SOLUÇÃO 10 – SELAGEM (B) (Remendos e Micro-revestimento em 1 camada – 8,0 mm (S-10))

Descrição simplificada do serviço:

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Prê Misturado à Frio em espessura 3,0 cm sobre os remendos localizados profundos;

Revestimento: Micro-revestimento em uma camada nos acostamentos;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

GO-164 trecho PARANAIGURA / QUIRINÓPOLIS

Solução executada: S-1 – 23,640 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	1.276,560
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	1.276,560
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	119.854,091
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	119.854,091
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	71.912,880
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	1.078.693,200
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	31.914,000
40335	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	38.296,800
40380	Imprimação	m²	212.760,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	165.480,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	47.280,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	338.713,920
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	276.588,000
	Transporte local de cimento	txkm	42.339,240
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	19.089,300
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	709,200
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	46,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	5.910,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	5.910,000





41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	189,120
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	7.517,520

SOLUÇÃO 11 – Remendos e PMF (S-11))

Descrição simplificada do serviço:

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Pré Misturado à Frio em espessura 3,0 cm sobre os remendos localizados profundos;

Revestimento: Pintura de ligação; execução de Pré Misturado à Frio Semi Denso com emulsão modificada na pista em espessura 3,0 cm sobre a pista e Banho Diluído nos acostamentos;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

GO-422, Trecho APARECIDA DO RIO DOCE / GO-174

Solução executada: S-1 – 6,122 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	330,588
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	330,588
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	31.038,356
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	31.038,356
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	18.623,124
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	279.346,860
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	8.264,700
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	9.917,640
40380	Imprimação	m²	65.098,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	42.854,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	12.224,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	87.716,016
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	71.627,400
	Transporte local de cimento	txkm	10.964,502
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	4.943,515
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	183,660
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	12
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	1.530,500





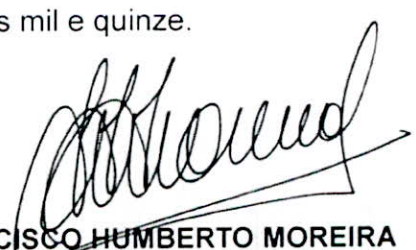
41245	Meio fio com sarjeta $V_c=0,040\text{m}^3/\text{m}$ -com máquina	m	1.530,500
41255	Saída e descida d'água lisa- $V_c=0,164\text{ m}^3/\text{m}$	m	48,976
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m ²	1.946,796

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA

Diretor de Manutenção da AGETOP





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNJP/MF: nº 00.635.391/0001-10, Rua Maracá nº 255, quadra 154, Lote 05 – Setor Santa Genoveva – CEP: 74.670-630, Goiânia/GO, Fone: 62 3207-1444, e-mail: contato.teccon@hotmail.com, DECLARA que os equipamentos necessários para a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Goiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA Nº. 12347/D-GO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO
Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO
--

A empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ/MF: 00.635.391/0001-10 estabelecida à Rua Maracá n.º 255, quadra 154, Lote 05 - Setor Santa Genoveva – CEP: 74.670-630 – Goiânia/GO, DECLARA que dispõe, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento, equipamentos em perfeitas condições de uso, bem como de pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, ciente de que estarão sujeitos a vistoria *in loco* pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia – GO, 24 de setembro de 2024

Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA N.º 12347/D-GO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **353378/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

Fantasia: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 18.000.000,00

Registro: 6274/RF

CNPJ: 00.635.391/0001-10

Registro no Crea-GO: 24/07/1997

ENDEREÇO

Rua Maraca 1.Andar QD: 154 LT: 5 N.º: 255

CEP: 74670630

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO: A EXECUCAO DE SERVICOS E/OU OBRAS POREMPREITADA DE PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, URBANIZACAO, DRENAGEM,SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, EDIFICACOES, CONSERVACAO E MANUTENCAORODOVIARIA, MANUTENCAO E MONTAGEM ELETROMECANICA DE REDES DE DISTRIBUICAOURBANA E RURAL, MONTAGEM ELETROMECANICA DE SUBESTACOES E LINHAS DETRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM ELETROMECANICA DETELECOMUNICACOES, USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO, LIMPEZA URBANA, COLETA DELIXO, TRANSPORTE DE RESIDUOS, OPERACAO DE ATERROS SANITARIOS, LOCACAO DEVEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE IMPLEMENTOS, ADMINISTRACAO EOPERACAO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS; A EXPLORACAO DE SERVICOS PUBLICOSMEDIANTE REGIME DE CONCESSAO, PERMISSAO OU QUALQUER OUTRO; A COMPRA E VENDADE IMOVEIS; A CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS OU DE TERCEIROS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ABEL DE MELO SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 26/03/1999

RNP: 1600839436

XXX

WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 16/09/2002

RNP: 2605235653

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

IRANAI KALIA SILVA SANTOS

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 01/06/2006

RNP: 1000254526

ART.07 DA RES.218/73 DO CONFEA.

WANESSA PARREIRA CARVALHO SERAFIM

Título: Engenheira Agrônoma

Data de Admissão: 04/06/2007

RNP: 1000142671

ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N.218/73 e DO CONFEA.

UESLEI LUIS DIAS

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 19/10/2007

RNP: 0708859259

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

DAVI DI LINHARES

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas

Data de Admissão: 10/01/2018

RNP: 1007287829

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JOELSON LUSTOSA DA SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/06/2024

RNP: 1012183386

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73 e SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

ANNA VICTÓRIA MORAIS BALBINO

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 07/06/2024

RNP: 2419250630

Artigo 7 da Lei 5.194/66; artigo 28 do Decreto 23.569/33, alíneas a, b, c (exceto Ferrovias), d, e, f, g (exceto Aeroportos e exceto Portos), h, j e l; artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e EXCETO Portos e Aeroportos.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/06/2024 08:22:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2096b95a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418611/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ABEL DE MELO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1600839436

CPF: ***.726.07*.-**

Número da Carteira: 6895/D-PB

Crea de Origem: PB

Data de Registro no CONFEA: 22/04/1997

Data de Registro no Crea-GO: 01/03/1999

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/04/1997

Situação: Definitivo

Atribuições: xxx

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 15:54:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **060db05a**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{10/04/2024
15:54:25}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79457/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2605235653

CPF: ***.142.06*.*

Número da Carteira: 5061568860/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 23/08/2002

Data de Registro no Crea-GO: 03/09/2002

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/08/2002

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 15:58:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **16d36e2b**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{10/04/2024
15:58:53}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **536673/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: IRANAI KALIA SILVA SANTOS

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1000254526

CPF: ***.352.14*.*

Número da Carteira: 12347/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/03/2005

Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2005

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 03/03/2005

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.07 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 16:15:54.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **56acebe3**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{10/04/2024
16:15:55}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **419172/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: WANESSA PARREIRA CARVALHO SERAFIM

Títulos: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

RNP: 1000142671

CPF: ***.390.59*.-**

Número da Carteira: 12211/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 16/09/2004

Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2004

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Data de Inclusão: 16/09/2004

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N.218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 16:11:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **463d001f**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{10/04/2024
16:11:32}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341553/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: UESLEI LUIS DIAS

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0708859259

CPF: ***.444.40*.-**

Número da Carteira: 10929/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 15/03/2001

Data de Registro no Crea-GO: 05/05/2005

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 15/03/2001

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 16:09:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3df1c6e7**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{10/04/2024
16:09:19}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156260/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DAVI DI LINHARES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1007287829

CPF: ***.174.72*.*

Número da Carteira: 19785/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2009

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2009

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/2009

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 24/04/2009

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 15:53:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0283a4a1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341558/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOELSON LUSTOSA DA SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012183386

CPF: ***.830.13*.*

Número da Carteira: 24899/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/07/2013

Data de Registro no Crea-GO: 01/07/2013

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 01/07/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/06/2024 08:24:53.

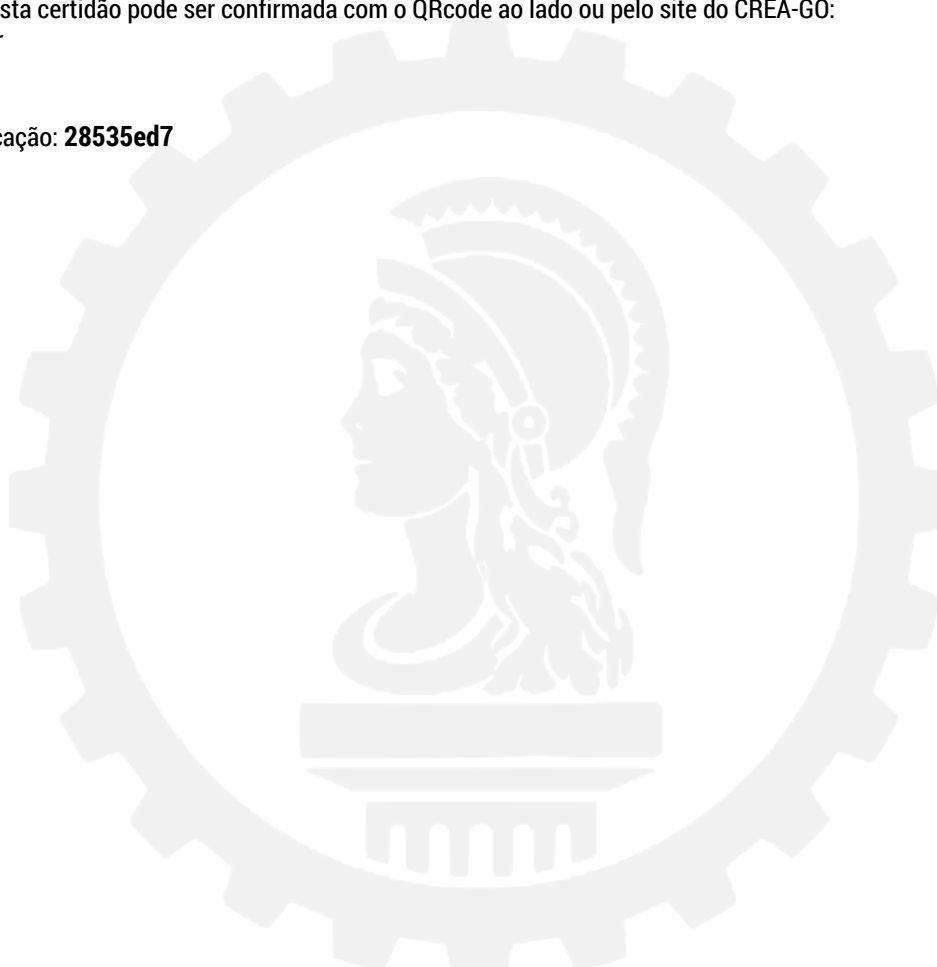
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **28535ed7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549945/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ANNA VICTÓRIA MORAIS BALBINO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2419250630

CPF: ***.358.02*.*

Número da Carteira: 318933/D-T0

Crea de Origem: T0

Data de Registro no CONFEA: 12/03/2020

Data de Registro no Crea-GO: 20/11/2023

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 Parcelado (1/1)

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 20/11/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66; artigo 28 do Decreto 23.569/33, alíneas a, b, c (exceto Ferrovias), d, e, f, g (exceto Aeroportos e exceto Portos), h, j e l; artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO Portos e Aeroportos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/06/2024 08:25:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2b4bc6f6**





DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E
EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**

A a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNJP/MF: nº 00.635.391/0001-10, e a Srª IRANAÍ KALIA SILVA SANTOS, CPF nº 823.352.141-87, responsável legal da mesma, caso a empresa seja a vencedora do presente certame, declara que:

- Está ciente das condições da licitação;
- Conhece o local da prestação dos serviços;
- Executará os serviços de acordo com as especificações fornecidas da GOINFRA;
- Alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários;
- Tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA Nº. 12347/D-GO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 -
Goiânia/GO Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DE OBRA

DECLARO na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 036/2024, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA N.º 12347/D-GO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com



CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A Teccon S/A – Construção e Pavimentação, de acordo com o Edital Concorrência eletrônica nº **036/2024-GOINFRA**, **DECLARA:**

1. Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
3. Que atenderá, para execução dos serviços, as exigências técnicas completares contidas na licença ambiental, ficando a cargo desta a obtenção das licenças complementares e a execução dos respectivos estudos ambientais, para o requerimento forma junto aos órgãos competentes, de acordo com o termo de referência – (TR) e legislações vigentes (quando aplicável);
4. Que a instalação de canteiro de obras, armazenamento de agregados e/ou outros materiais, não poderá ser próximo à área de preservação permanente - APP), devendo esse atender os limites da Lei Estadual n.º 18.104 de 18 de julho de 2013 art.9º;
5. Que prevenirá e mitigará os impactos sobre o meio ambiente das áreas degradadas em decorrência do uso para canteiro de obras, caminhos de serviços, bem como quaisquer outras áreas degradadas em decorrência dos serviços, objeto desta licitação, ficando claro que os projetos para a citada reabilitação deverão ser previamente aprovados pela fiscalização da GOINFRA, e que os custos para implementação dessa providência devem constar da proposta apresentada, não cabendo a licitante o direito à reivindicação posterior de qualquer pagamento adicional não previsto no orçamento do edital;
6. Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto/termo de referência, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
7. Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Goiânia, 24 de Setembro de 2024.


Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA Nº. 12347/D-GO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05 - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO - Fone/Fax: (62) 3207-1444
e-mail: contato.teccon@hotmail.com.br





TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se este volume contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” com 196 (cento e noventa e seis) folhas numeradas ordenadamente relativas ao edital nº 036/2024, promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Goiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized loops and curves, positioned above a horizontal line.

Iranai Kália S. Santos
Responsável Técnico
CREA Nº. 12347/D-GO

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO
Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com

